O Paraná

Terça-feira, 6/7/2021 - Edição nº 13.625 - Ano 45 - R$ 2,00

@oparana hojenews

PEDÁGIO: Aporte seria de R$ 75 mi por ponto percentual de desconto 3

TAXA DE TRANSMISSÃO CAI PARA 0,86 NO ESTADO

Após quatro meses, ocupação de UTI volta a ficar abaixo de 90%

Pela primeira vez após quatro meses e meio, o Paraná voltou a registrar taxa de ocupação de UTI Covid abaixo de 90%, com 224 leitos livres. A última vez que isso aconteceu foi em 20 de fevereiro, quando a estrutura de saúde tinha 800 UTIs a menos. O Paraná está em remissão desde 1º de julho, quando a taxa de transmissão passou de 1,09 para 0,99 e, ontem, alcançou 0,86.

Geral 2

DIVULGAÇÃO/CBF/LUCAS FIGUEIREDO

Na final

O Brasil venceu por 1 a 0 o Peru, nessa segunda à noite, no Engenhão, e está na final da Copa América. O gol da vitória foi do meia Lucas Paquetá, aproveitando bela jogada de Neymar. O outro finalista da competição será conhecido nesta terça, no duelo entre Argentina e Colômbia, no Mané Garrincha. A final está marcada para sábado às 21h, no Maracanã.

VIOLÊNCIA

Fim de semana tem 5 mortos e 60 feridos e lota rede de saúde

Geral 6

DOSE TRIPLA

Petrobras eleva preço da gasolina, do diesel e do gás nesta terça

Economia 8

FRONTEIRA

Receita fecha cerco na Ponte e nas estradas da região

Geral 5

Liga Nacional

O Cascavel Futsal venceu o Marreco por 3 a 1 no Ginásio da Neva, na noite dessa segunda-feira (5), pela Liga Nacional. Gessé abriu e Rafinha ampliou. No segundo tempo, Guilherme descontou para o time de Francisco Beltrão e Roni fechou o placar. O Cascavel soma 19 pontos e retoma a segunda posição da tabela, um atrás do líder, Carlos Barbosa.

VACINÔMETRO

PARANÁ	CASCAVEL	FOZ DO IGUAÇU	TOLEDO	ITAIPULÂNDIA
4.487.504 1ª DOSE	141.569 1ª DOSE	112.842 1ª DOSE	53.125 1ª DOSE	3.883 1ª DOSE
1.343.180 2ª DOSE	43.028 2ª DOSE	28.597 2ª DOSE	16.754 2ª DOSE / 665 DOSE ÚNICA	1.597 2ª DOSE
BRASIL	6 de julho	6 de julho	6 de julho	6 e 7 de julho
78.382.658 1ª DOSE	População geral (39 anos ou +)	População geral (40 anos ou +)	População geral (43 anos ou +)	População geral (45 anos ou +)
27.365.408 2ª DOSE				

Ocupação de UTI volta a ficar abaixo de 90% após 135 dias

Curitiba - Pela primeira vez após quatro meses e meio, o Paraná voltou a registrar taxa de ocupação de UTI Covid abaixo de 90%. Nessa segunda-feira, dos 2.007 leitos SUS, 224 estavam livres, taxa de 89%. A última vez que o índice esteve nesse patamar foi em 20 de fevereiro, quando a estrutura tinha 1.226 UTIs SUS e 1.083 estavam ocupadas, taxa de 88%. A partir de então o Paraná viu explodir o número de internados, chegando a passar de 6 mil em leitos clínicos e de UTI, tanto que aumentou em 63,7% o total de unidades intensivas SUS nesse período.

Conforme boletim do Estado divulgado ontem, o Paraná tinha 4.290 pessoas internadas em leitos exclusivos para tratar covid-19, das quais 2.109 estavam em UTI.

Apenas duas macrorregionais registraram taxas acima de 90%. A maior é da Macro-Oeste, com 94% de ocupação (22 leitos livres), e da Macronoroeste, com taxa de 90% e 27 UTIs disponíveis. A Macroleste e a Macronorte registram taxas de 88% e 85%, respectivamente.

Ontem, a Secretaria de Estado da Saúde divulgou mais 2.372 casos confirmados e 110 mortes pela covid-19, elevando para 1.298.175 infectados desde o início da pandemia, dos quais 31.355 não sobreviveram.

Apesar dos números elevados, o Paraná registra as médias móveis mais baixas desde novembro, com 1.978 casos/dia e 24 mortes/dia, queda de 54,3% e 77%, respectivamente, em comparação à média móvel de 14 dias atrás (veja gráficos).

Quanto às mortes informadas ontem, tratam-se de 46 mulheres e 64 homens, com idades que variam de 25 a 94 anos. Os óbitos ocorreram de 9 de março a 5 de julho de 2021.

LEITOS HOSPITALARES **SUS** EXCLUSIVOS PARA **PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COVID-19** POR MACRORREGIÃO

	ADULTO							
	UTI				ENFERMARIA			
	Exist	Ocup	Livres	Tx de ocup	Exist	Ocup	Livres	Tx de ocup
LESTE	1.061	933	128	88%	1.503	828	675	55%
OESTE	357	335	22	94%	429	187	242	44%
NOROESTE	279	252	27	90%	452	266	186	59%
NORTE	310	263	47	85%	540	260	280	48%
TOTAL	2.007	1.783	224	89%	2.924	1.541	1383	53%

MÉDIA MÓVEL DE CASOS POR DATA DE DIAGNÓSTICO - PARANÁ

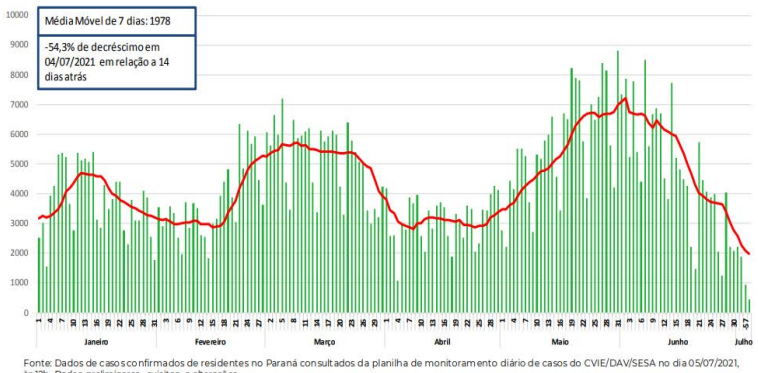

Fonte: Dados de casos confirmados de residentes no Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CVIE/DAV/SESA no dia 05/07/2021, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS POR DATA DO ÓBITO - PARANÁ

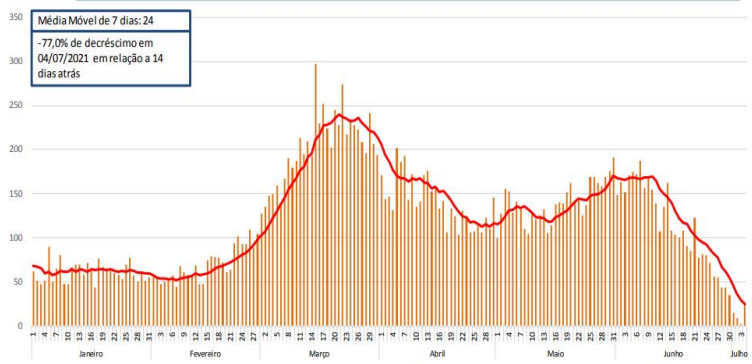

Fonte: Dados de óbitos confirmados de residentes no Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CVIE/DAV/SESA no dia 05/07/2021, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

EFICÁCIA DA VACINA

Vinicius Filipak, diretor de Gestão em Saúde da Secretaria, aponta que a queda já é uma prova da eficácia da vacinação contra a covid-19. "Não há dúvida de que essa redução tem dois fatores importantes. As medidas de controle são as mais eficientes para que não haja contaminação, e uma parte da população continua sendo muito positiva em manter o isolamento social. Mas, com certeza, a vacinação já cumpre seu papel", explica.

Ele aponta que um indício dessa eficácia é que, nos últimos meses, também mudou o perfil dos pacientes internados. Segundo Filipak, as faixas etárias que foram mais imunizadas, como idosos e pessoas com comorbidades, já representam um percentual de internação muito menor que em períodos anteriores.

"Em toda a pandemia, mais de 60% dos pacientes na UTI tinham mais de 60 anos. Nos últimos meses, esse percentual reduziu: no fim de junho, apenas 27% dos internados em UTI eram idosos. Quem já foi vacinado também pode chegar a ser internado, mas são casos menos graves e com menor tempo de permanência no hospital", declara.

FILA DE UTI

Vinculada à queda na ocupação de leitos de UTI e na taxa de transmissão está a redução da fila de espera por novos leitos para tratamento da covid-19. Nessa segunda, o número estava em 111 pacientes, sendo 36 de UTI. Em junho, eram mais de mil.

Filipak explica que o índice nunca chega a zero por conta de uma diferença de horário entre o momento de coleta de informações: enquanto a fila é contabilizada ao final de cada dia, o número de leitos de UTIs livres só é atualizado pela manhã. Um paciente só efetivamente "sai" da fila quando dá entrada no hospital, criando um espaço de tempo maior entre a atualização dos dados.

"A tendência é que os pacientes em espera sejam internados no mesmo dia. A média do tempo de espera no Paraná em julho é de 11,7 horas para UTI e enfermaria. Em 90% dos casos, os pacientes já estão internados em menos de um dia".

Taxa de transmissão

Outro índice que também apresentou queda ao longo da última semana foi a taxa de transmissão (Rt), número que indica a velocidade de contágio pelo vírus em uma determinada localidade. No Paraná, a Rt estava em 0,86 nessa segunda-feira, o que significa que 100 pessoas com Sars-Cov-2 contaminam, em média, 86 novas pessoas.

Os dados são do sistema Loft.Science, que calcula o Rt médio de todos os Estados e do Brasil com base em um algoritmo desenvolvido pela empresa. O Rt indica quando o contágio pelo vírus está acelerado (maior que 1), estável (igual a 1) ou em remissão (menor que 1) - único cenário que aponta uma melhora na situação epidêmica. Quanto mais próximo de zero, menores as chances de contágio. O Paraná está em remissão desde 1º de julho, quando a Rt passou de 1,09 para 0,99. Desde então, o número está em queda, apontando para uma tendência de redução da transmissão no Estado.

Cascavel vacina população com 39 anos nesta terça-feira

Cascavel - Após uma pausa devido à falta de vacinas, Cascavel retomou ontem a vacinação da população geral (sem comorbidades). O dia foi de intenso movimento, com 5.669 primeiras doses e 137 segundas doses aplicadas até as 18h. Três unidades de saúde aplicaram vacina à noite. A faixa era de 40 anos ou mais, aberta na semana passada mas não concluída devido à falta de imunizante.

Nesta terça, o público abaixa para 39 anos completos ou mais. A aplicação está prevista para ocorrer nas 42 UBSs das 8h às 16h.

A Secretaria de Saúde ressalta que o cronograma estipulado está condicionado ao número de aplicações no decorrer do dia, podendo sofrer alteração.

Para receber a vacina, é preciso apresentar um documento de identificação com foto, CPF e um comprovante de residência com endereço de Cascavel.

falecimentos

Acesc não atualizou os dados.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNJP: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS
Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Pedágio: Aporte seria de R$ 75 mi por ponto percentual de desconto

Cascavel - A pouco mais de quatro meses para o término da concessão das rodovias que formam o Anel de Integração no Paraná, o projeto de licitação segue em discussão. “Faltam detalhes para serem ajustados”, repetem o Ministério da Infraestrutura e a Secretária de Infraestrutura e Logística do Paraná.

Na última semana, o governador Ratinho Junior e o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, chamaram membros do G7 - grupo composto pelas principais entidades do setor produtivo do Estado - para que o setor produtivo auxiliasse na formatação da proposta final da forma do leilão. A principal discussão trata da garantia da execução das obras que está vinculada ao desconto com um aporte de recursos proporcional a essa redução, que vem sendo chamado de caução.

A reportagem apurou que o objetivo do Ministério da Infraestrutura era exigir R$ 75 milhões para cada ponto percentual de desconto oferecido na licitação. Ou seja, um desconto de 10% sobre as tarifas exigiria R$ 750 milhões de caução. Se o desconto chegasse a 17%, a caução somaria R$ 1,275 bilhão.

Já o governo do Paraná defende que essa conta comece só a partir dos 17% de desconto, para garantir que as tarifas do próximo contrato realmente abaixem. Nesse caso, se o desconto fosse de 20%, a conta da caução seria sobre 3 pontos percentuais, ou seja, R$ 225 milhões.

Lembrando que o valor da caução fica no contrato para ser usado em investimentos ou em descontos tarifários após um período de carência.

Questionado sobre os valores, o Ministério da Infraestrutura não confirmou o valor de aporte e disse que o valor para o Paraná “seria bem menor”. Contudo, no leilão da BR-153, primeiro feito no modelo híbrido (desconto + outorga), a vencedora desembolsou R$ 1,2 bilhão de outorga, com 16,25% de desconto sobre as tarifas. Se considerada a “fórmula” do Paraná, daria pouco menos de R$ 74 milhões por ponto percentual.

De acordo com o presidente da Frente Parlamentar sobre o Pedágio, movimento da Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), Arilson Chiorato, caso o valor do aporte seja referente ao total do percentual de desconto, o novo modelo poderá ser pior do que aquele com outorga e com limite de 17% de desconto, defendido pelo Ministério da Infraestrutura.

“Independentemente das situações, com o aporte a partir do zero, pode piorar o que estava antes, que não tinha aporte algum, que era outorga. Depois dos 17%, depende muito de quanto vai ser ganho, para poder saber se piorou ou melhorou. Na verdade, abriu uma margem muito insegura para esses negócios”, considera.

Chiorato diz que, partindo desse valor de aporte, para que o Paraná tenha uma tarifa de pedágio semelhante à de Santa Catarina, em alguns trechos seria necessário um aporte de R$ 4,8 bilhões. “Na primeira proposta de edital, a praça de São Luís do Purunã tinha proposta de tarifa de R$ 9,23. Com os 17% de desconto, baixaria para R$ 7,66. Na atual proposta, não tem limite de desconto, mas terá aporte por ponto percentual de desconto concedido. Temos falado muito em ter tarifas parecidas com as de Santa Catarina. Ou seja, essa praça teria que ter uma tarifa na casa R$ 3,30, ou um desconto de 64%, o que implicaria num aporte de R$ 4,8 bilhões. Obviamente que um aporte desse tamanho limitaria o desconto a valores muito inferiores ao necessário para que os paranaenses paguem uma tarifa justa”, reforça.

EXPECTATIVA

Esse é o impasse que ronda o novo modelo de licitação. A expectativa da Secretaria de Infraestrutura é de que nesta semana o Ministério da Infraestrutura apresente algumas novidades sobre a situação.

Nos próximos dias, o governador do Paraná deverá chamar membros do setor produtivo da região oeste para discutir essa situação.

A previsão é de que a próxima licitação não ocorra antes do segundo trimestre de 2022. A alteração do projeto se deu após pressão do setor produtivo paranaense, que criticou a proposta de limitar em 17% os descontos sobre as tarifas e previsão de outorga onerosa como critério de desempate. Em maio, o ministério recuou e decidiu rever o projeto.

Na semana passada, após reunião com o ministro Tarcísio Gomes de Freitas, o governo do Estado confirmou que os valores de investimento aumentaram de R$ 42 bilhões para R$ 44 bilhões, contudo, não foi definida data para a entrega do novo projeto. Os atuais contratos se encerram em 27 de novembro.

Justiça desobriga Prefeitura de Cascavel a pagar por produtos fora das especificações

Cascavel - Uma empresa vencedora de um processo licitatório para a entrega de poltronas mezanino e que forneceu produtos fora das especificações previstas no edital teve um pedido negado pela Justiça para tentar receber os valores do Município de Cascavel, que reteve o pagamento por conta das irregularidades. O valor devido seria de R$ 68 mil.

A Licitação 247/2018 previa a entrega de 99 poltronas. A estrutura de sustentação do encosto e assento do material entregue diferem da amostra e do que foi licitado, de modo que parafusos ficaram expostos. O Município constatou ainda que as poltronas foram licitadas por unidade, mas entregues e instaladas do tipo longarinas e de forma não linear.

Instada a corrigir as irregularidades, a empresa, na tentativa de sanar as irregularidades, reposicionou as poltronas, o que foi necessário efetuar novos furos no piso, que ficaram aparentes e danificaram a cerâmica.

Por conta das irregularidades, foi instaurado um processo administrativo e o pagamento à empresa ficou retido.

Em sentença, a Vara da Fazenda Pública de Cascavel reconheceu que o Município agiu de maneira correta em não ter efetuado o pagamento, julgando improcedente o pedido de cobrança da empresa.

Além de indeferir o pedido de cobrança, determinou que a empresa reembolse o Município, o valor de R$ 11,2 mil, pelos prejuízos causados em razão da necessidade de troca da cerâmica, além e arcar com o pagamento das custas processuais.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Vai ter torcida!

Com a queda no número de mortes e de infectados pelo coronavírus, o governo do Paraná deve começar a liberar a presença de torcida nos estádios do Paraná em agosto ou setembro, em um primeiro momento com até 50% da capacidade, assim como fizeram alguns países europeus na Eurocopa. O chefe da Casa Civil, Guto Silva (PSD), sinalizou a provável liberação de torcida nos estádios.

Horário normal

A partir de 1º de agosto, a Prefeitura de Foz do Iguaçu retoma o expediente das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. A alteração no horário já foi publicada no Diário Oficial do Município.

Turismo religioso

Por unanimidade, a Assembleia Legislativa aprovou ontem, em primeira discussão, o Projeto de Lei 601/20, do deputado Soldado Fruet (Pros), que insere no Roteiro Oficial de Turismo Religioso do Paraná o Santuário de Nossa Senhora Aparecida, em Itaipulândia, e incorpora a peregrinação anual de romeiros até o Santuário no Calendário Oficial de Eventos do Paraná.

Homenagem

A sessão da Câmara de Toledo dessa segunda-feira homenageou com um minuto de silêncio o agricultor Nelson Paludo, o agrônomo Vinícius Silva, a moradora Sebastiana Veiga Cardoso, o vigilante Sílvio Areco e Elida Baldi, prima do vereador Valdomiro Bozó, todos falecidos em função da covid-19.

Refis

Em Foz do Iguaçu, os vereadores discutem projeto de lei que amplia a possibilidade de parcelamento do Refis em até 120 vezes. O projeto está na pauta desta terça-feira. O objetivo é oportunizar uma quantidade maior de parcelas para que o contribuinte possa quitar as dívidas acumuladas até 31 de dezembro de 2020. O programa é também uma forma de o Município receber as receitas devidas e diminuir o número de processos já judicializados e em fase de judicialização, reduzindo despesas processuais.

Mudança a Fiesp

O empresário Josué Gomes da Silva, dono da Coteminas, do ramo têxtil, foi eleito presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). A chapa de Gomes, que foi a única a concorrer, recebeu 104 votos, enquanto houve 4 anulações. O empresário assumirá a sua cadeira em 1º de janeiro de 2022 e encerrará o mandato em 31 de dezembro de 2025. Gomes da Silva encerrará o ciclo de 17 anos de Paulo Skaf como presidente.

Voto distrital misto

O presidente do TSE e ministro do STF, Luís Roberto Barroso, defendeu nessa segunda (5), durante sessão no Senado, a implantação no Brasil de um modelo de votação similar ao distrital misto, mas com particularidades. Nesse caso, o eleitor votaria no candidato e numa lista definida pelo partido. Porém, caso o candidato escolhido superasse o coeficiente eleitoral, ele assumiria o cargo independente dos votos depositados na relação partidária de nomes. “Como há muito preconceito com a lista fechada, o TSE propôs uma fórmula em que o eleitor vota na legenda se quiser, e segue-se a lista partidária, mas o eleitor também pode votar no candidato. E, se o candidato, tiver o coeficiente eleitoral próprio, ele fura a lista”. Segundo ele, o voto distrital misto “baratearia os custos das eleições, aumentaria a representatividade e facilitaria a formação de maiorias políticas”.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

GILSON ABREU/AEN

Saldo positivo

O Paraná fechou os primeiros cinco meses do ano com o melhor saldo na geração de empregos desde 2011, além do segundo melhor resultado para maio no mesmo período. Entre janeiro e maio de 2021, foram criadas 103.432 vagas com carteira assinada no Estado. Além dos melhores cinco meses, o Paraná já tinha conquistado o melhor resultado histórico no primeiro trimestre e no primeiro quadrimestre do ano.

Melhor tempo

A Jucepar (Junta Comercial do Paraná) obteve o melhor tempo no País para a abertura de empresas no mês de junho. Para a abertura de empresas em junho deste ano, os 5.467 empresários que protocolaram seus pedidos levaram em média 1 dia e 10 horas para concluir o processo. "A Jucepar é hoje modelo no Brasil no registro mercantil. Essa conquista só foi possível com a ajuda da tecnologia da informação e pelo trabalho de todos os nossos colaboradores e parceiros a quem agradeço imensamente", diz o presidente Marcos Rigoni.

Nasa

A professora Marcella Scoczynski, do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, foi selecionada em programa da Nasa (National Aeronautics and Space Administration). A professora Marcella Scoczynski foi selecionada para atuar no projeto de pesquisa que estuda a origem dos ventos solares e seu impacto na Terra. "É um orgulho muito grande poder representar o meu país em um projeto tão desafiador e compartilhar o meu conhecimento com pessoas incríveis", encerra Marcella.

Ampla defesa

O líder do Governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (Progressistas-PR), divulgou um vídeo domingo (4) criticando a CPI da Covid do Senado. Ele pede ao STF para garantir a data marcada para seu depoimento na comissão para se defender das acusações.

Ampla defesa II

"Fui convidado para estar lá dia 8 de julho, aceitei o convite e foi desmarcada a minha fala sem nenhuma justificativa. A CPI não pode sequestrar a minha honra e de qualquer um que seja. Peço ao Supremo Tribunal Federal que garanta que eu possa defender a minha honra e dizer que não tenho nada a ver com Covaxin e ajo em interesse do Brasil. Peço aos senadores que aceitem a oportunidade de me defender", disse Ricardo Barros.

Horário de verão

O deputado federal Paulo Eduardo Martins (PSC) encampou a luta pela volta do horário de verão, encerrado em 2019, no primeiro ano da atual gestão. Na época, o parlamentar se colocou contrário à medida. "Não faz o menor sentido trocar a luz do sol do fim do dia, quando se tem liberdade, para o início da manhã, quando se tem apenas obrigações", disse Paulo Martins.

Energia

As PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) e as CGHs (Centrais Geradoras Hidráulicas) vêm ganhando espaço no sistema elétrico nacional. Elas respondem por apenas 3,5% da matriz energética brasileira. Um sistema de baixo custo de instalação e menor impacto ambiental ainda subutilizado, no entanto, isso pode mudar, principalmente no Paraná que é um dos estados com maior potencial nessa área. A expectativa é que este mercado cresça em ritmo acelerado.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Municípios são a favor de lockdown nacional para conter pandemia

Brasília - Uma coletiva de imprensa da CNM (Confederação Nacional de Município) com o presidente Paulo Ziulkoski mostra que o cenário da covid-19 ainda é preocupante. A 15ª edição da pesquisa semanal - realizada de 28 de junho a 2 de julho - obteve respostas de 3.079 gestores locais (55,3% dos 5.568 prefeitos do País). Quase 53% deles se dizem favoráveis a um lockdown nacional para o enfrentamento da pandemia e a diminuição no número de óbitos.

Pelo menos 1.234 gestores municipais aprovam um fechamento nacional por 15 dias. Outros 350 defendem tempo maior do que esse, de 21 ou 30 dias.

Ziulkoski acredita que o lockdown é uma forma de evitar o "sangramento" no qual o País se encontra, com quase 2 mil mortes diárias e vacinação ainda oscilante. Ele destacou que a maioria da população adulta deve estar totalmente imunizada apenas no início de 2022 e lembrou do risco de falta de leitos diante da circulação de novas cepas.

"Entende-se que é o momento, no mês de agosto, de se decretar e cumprir um lockdown como fizeram outros países que tiveram sucesso e alguns municípios do Brasil. Para poder interromper e colocar o vírus no chão, o ideal cientificamente é 21 dias, mas com 15 já seria uma hipótese real. Fecharíamos os aeroportos e deixaríamos só os serviços essenciais", disse.

Ziulkoski acredita que a medida faria o número de contaminação diminuir e evitaria uma maior mortalidade no País.

Ele também apresentou estudo da CNM com a projeção de vacinação no País se houvesse uma maior distribuição de imunizantes por parte do governo. Segundo os dados da entidade, toda a população estaria vacinada com a dose 1 em maio e com o esquema vacinal completo (D1+D2) em setembro de 2021, mantendo-se a aplicação diária de 1.393.415 doses, dia com maior aplicação de doses no Brasil, de acordo com base do Ministério da Saúde.

Medidas de isolamento social, como fechamento de serviços não essenciais e outras ações já eram adotadas por 76% dos municípios.

LEITOS

Sobre a ocupação dos leitos das UTI, na semana da consulta, 21,5% dos municípios estavam com a capacidade acima de 95% ocupadas (mais de 660 cidades); acima de 90% eram 17,8%. Ziulkoski destacou que 13% dos pesquisados estão com risco de faltar o chamado kit intubação.

Tal cenário, conforme aponta o presidente da Confederação, é muito preocupante. Já foi mais agudo, mas continua forte.

Quando o assunto é o número de mortes, Ziulkoski alertou: "Estamos nos acostumando e achando que estamos melhorando, mas, se não tivermos cuidado, voltaremos a ter a rede de saúde colapsada". Desde julho de 2020, os leitos UTI Covid estão cheios, só o gasto federal foi de R$ 8,55 bilhões.

VACINAÇÃO

Mais de um quarto dos gestores relataram falta de vacinas. Faltou vacinas em 27,2% dos municípios participantes do levantamento. Enquanto o imunizante para segunda dose esteve em falta em 13,1%, mais de 96,7% dos gestores afirmam ter faltado vacinas para aplicação da primeira dose.

Segundo a pesquisa, 97,4% dos municípios iniciaram a vacinação dos grupos abaixo de 60 anos sem comorbidades, e em 2,2% ainda não se iniciou. Nesta semana, 29,9% dos municípios pesquisados já estão vacinando a faixa entre 45 a 49 anos; em 29,2% das cidades analisadas a imunização está entre 40 e 44 anos; 6,2% entre 35 e 39 anos; e abaixo dessa idade em cerca de 6%.

Justiça suspende eleições presenciais e votação para diretor de escola será on-line

Curitiba - A Justiça suspendeu a eleição presencial de diretores de escola agendada para esta quarta-feira, dia 7 de julho. Decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública vetou a pretensão de se realizar as votações nos colégios da rede pública estadual, em ação movida pela Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba, tendo como réu o Estado do Paraná. O Judiciário reconheceu a grave situação da pandemia, obrigando o governo a recuar na intenção de impor eleições presenciais. Estão autorizadas apenas as eleições on-line.

A decisão judicial considera que o número de votantes é expressivo, esperando-se a participação de 350 mil pessoas em 1,7 mil escolas com 1.075.848 matrículas de estudantes, 19.249 funcionários e 60.824 professores.

A sentença usa um decreto do próprio governador Ratinho Junior para barrar as eleições: o Decreto Estadual 7.020/2012, que proíbe reuniões com mais de 50 pessoas. "Da leitura do inciso V do artigo em espeque, verifica-se que novamente o próprio Decreto Estadual suspendeu as reuniões com aglomerações de mais de 50 pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, localizados em bens públicos ou privados, o que por si, já impede a realização da Consulta à Comunidade Escolar para a designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, que está agendada para o próximo dia 7 de julho", registrou a magistrada Patrícia de Almeida Gomes Bergonse.

A APP-Sindicato alerta que as escolas não têm estrutura adequada para realização on-line das eleições, conforme sugerido pelo MP. O sindicato defende que, assim como o retorno das aulas, as eleições ocorram quando houver segurança para todos.

O governo ainda não informou como vai proceder com relação às eleições a partir dessa decisão judicial.

Agropecuária Vanguarda Ltda.
CNPJ nº 75.185.124/0001-98
Edital de 1ª Convocação
A diretoria da **Agropecuária Vanguarda Ltda.**, CNPJ nº 75.185.124/0001-98, convoca os senhores sócios para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, situada à Rua Souza Naves, 432, 2º andar, sala 3 na cidade de Cascavel/PR, no dia 14/07/2021 às 16:30h, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Alteração do contrato social, com a consequente adequação do capital social a moeda reais.

Receita Federal fecha o cerco na Ponte e nas estradas da fronteira

Foz do Iguaçu - Com o objetivo de intensificar o controle aduaneiro de bagagens e inibir a entrada de produtos estrangeiros de forma ilegal no País, a Receita Federal dá início nesta terça-feira (6) à primeira fase ostensiva da Operação Escudo.

A abertura da operação será na Aduana da Ponte Internacional da Amizade, às 9h desta terça, e contará com a presença da superintendente da Receita Federal no Paraná e Santa Catarina, a auditora fiscal Cláudia Regina Thomaz. Também estarão presentes o superintendente adjunto, o auditor fiscal Fabiano Blonski, e o chefe da Divisão de Aduanas, auditor fiscal José Carlos de Araújo.

Mais de 70 servidores do órgão, alguns deles vindos de outras regiões do País, atuarão nessa etapa da operação. As ações ocorrerão especialmente na Ponte da Amizade. Além disso, equipes volantes percorrerão as estradas da região de forma ininterrupta.

A operação contará com a presença de cães de faro e a utilização de equipamentos eletrônicos, como o sistema de câmeras inteligentes da Ponte da Amizade, scanner e drones para coibir a entrada ilegal de mercadorias no País.

A ação está inserida no âmbito do PPIF (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras) e visa ao fortalecimento do controle e da fiscalização para prevenir e combater os crimes de contrabando, descaminho, tráfico de drogas, de armas, de munições, de medicamentos, além de outros crimes praticados, com especial enfoque nos produtos que ingressam no Brasil vindos do Paraguai.

Usuários do Tarifa Rural Noturna têm prioridade em financiamento

Cascavel - Um dos objetivos do Banco do Agricultor Paranaense é estimular os produtores rurais que utilizam o benefício do Tarifa Rural Noturna, subsídio que deixa as contas de luz mais baratas no período da noite, a migrar para geração de energia renovável (fotovoltaica ou biogás). O IDR/Paraná (antiga Emater) está convocando os usuários a se cadastraram na entidade e buscar esse financiamento. O governo do Paraná irá custear em até 3% os juros.

O Banco do Agricultor Paranaense é um instrumento que possibilita ao governo do Estado conceder subvenção econômica a produtores rurais, cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação, entre outros. Ele foi lançado em maio pelo governo do Paraná.

Já o Programa Tarifa Rural Noturna prevê desconto especial na tarifa de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive no adicional de bandeira tarifária, relativa ao consumo de energia elétrica ativa no meio rural, das 21h30 às 6h. É aplicado desconto de 60% sobre a tarifa e o adicional de bandeira tarifária, de que trata a lei, ao consumo de até 6.000 kWh/mês por unidade consumidora que esteja vinculada ao número de inscrição no CPF ou no CNPJ do beneficiário. Recentemente, foi renovado até o fim de 2022, beneficiando 11 mil produtores rurais (avicultores, suinocultores e hortifrutigranjeiros no Paraná).

De acordo com Sergio Hem, zootecnista do IDR-Paraná, o governo do Paraná solicitou que fosse feito o levantamento desses usuários, que eles fossem estimulados a migrar e que eles teriam preferência na análise dos processos.

O economista Jefrey Albers, da Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), afirma que já se trabalha com a hipótese de a tarifa rural noturna não ser renovada. "Já fizemos algumas articulações para pleitear a renovação por mais um ano e acreditamos que ela não irá acontecer. O programa será extinto e estamos assimilando essa realidade. Agora a alternativa é o produtor aproveitar esse programa do governo [Banco do Agricultor Paranaense] para abater os juros e buscar investir em energia solar ou biogás".

CASCAVEL

Em Cascavel, os produtores devem fazer contato com o escritório do IDR-Paraná até 9 de julho de 2021 pelo telefone (45) 3219-9300 de segunda até sexta-feira, das 8h até as 17h., ou na sede, na Rua da Lapa, 2.654 (antigo escritório regional do Mapa).

Estado inicia fiscalização dos produtores rurais que não cadastraram rebanho

Cascavel - A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) iniciou nesta semana a busca ativa de propriedades sobre as quais não há registro de atualização cadastral de rebanho. Elas serão notificadas para regularizar a situação, sob risco de multa. Além disso, não poderão emitir GTA (Guia de Trânsito Animal), com vistas à movimentação entre propriedades ou abate.

Os produtores que ainda não fizeram a atualização do rebanho têm, agora, apenas a opção de efetivá-la em uma das unidades locais da Adapar. Para fazer a comprovação, o produtor deve ter o CPF cadastrado. Nos casos em que seja necessário ajustar o cadastro inicial, o telefone para contato é (41) 3200-5007.

"Desde o início deixamos claro que nossa intenção não era aplicar penalidades, mas apelar para o bom senso, visto que o cadastro ajuda todos os paranaenses", disse o presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins. "Mas, em cumprimento à legislação de defesa agropecuária e em respeito aos milhares de proprietários que cumpriram com o dever, os fiscais vão visitar as propriedades que não obedeceram ao prazo para que sejam autuados."

O prazo da campanha de cadastro terminou em 30 de junho. Os proprietários tiveram dois meses para acessar o sistema online disponível no site da Adapar ou procurar algum ponto físico, como as unidades locais da agência, sindicatos rurais ou prefeituras, para realizar o processo.

O balanço parcial divulgado na sexta (2) mostra que a média estadual de atualização cadastral estava em 80,6%. Ainda há documentos sendo enviados do interior para a sede da Adapar em Curitiba.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI
Twitter @colunaesplanada

Ecos de Minas

Não é de hoje que a eleição presidencial passa por Minas Gerais, segundo maior colégio eleitoral do País e sede de articulações nacionais. As conversas mineiras - nem tão discretas como antigamente - avançam a ponto de indicar alguns planos partidários: O senador Antonio Anastasia (PSD-MG), ex-governador, pode ser indicado para desembargador; Isso abre caminho para o plano do presidente do PSD, Gilberto Kassab, que cerca o senador Rodrigo Pacheco (DEM), para filiá-lo ao partido com vistas à candidatura futura ao governo em 2026; e o prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil (PSD), continua citado nas rodas de Brasília como um potencial vice na chapa de Lula da Silva na disputa pelo Palácio do Planalto.

What?!

Em dado momento da reunião com Jair Bolsonaro, o diretor da CIA, William Burns, deu a entender que a inteligência de seu país tem muito a aprender com a do Brasil.

Bagagem extra

Mr. Burns é tão cauteloso quanto um chefe de Estado. Trouxe dos Estados Unidos seus alimentos e até a água que bebe para consumo aqui. E assim é por onde passa.

Aumenta o som

Uma provocação a la brazuca. O trompetista Fabiano Leitão apareceu na frente da sede da Embaixada americana em Brasília e tocou o Hino da Internacional Socialista.

Tropa de elite

A passagem do diretor da CIA por Brasília, e todos os seus cuidados por segurança, lembra o carinho que outro órgão, o FBI, tem por seus cães. Quando John Kerry visitou Brasília como chefe de Estado, o pastor alemão da polícia federal americana, farejador antibombas, só comia ervas finas fervidas em água mineral (trazida dos EUA, claro).

Só assistindo

O governador do DF, Ibaneis Rocha, se vê cercado de pré-candidatos a vice na sua chapa para a disputa do ano que vem. Não há certeza de que Paco Brito fica. Estão na fila as deputadas Celina Leão e Bia Kicis, a ministra Flávia Arruda e o senador Reguffe. E dois secretários já estão em campanha aberta: José Humberto, de Governo, e André Clemente, da Economia. Ibaneis segue num silêncio de Buda.

Elefante na sala

A situação do deputado federal Túlio Gadelha (PDT-PE) está estremecida no partido e ele está disposto a deixar a legenda para a alegria do presidente estadual Wolney Queiróz. Túlio tem diálogo suprapartidário e conversa até com expoentes do PL local.

Pesca mansa

O ex-deputado e ex-ministro palaciano Carlos Marun, que deixou o conselho da Usina de Itaipu, lançou um programa na internet. O "Pescador eco" mostra ser bom de pesca.

Ordem na costura

A ANTT informa que apura com a fábrica quantas jaquetas para fiscais foram entregues com a Bandeira do Brasil costurada invertida, com símbolo errado e a palavra "Orden".

Aquela cena

Há um mistério sobre o laudo da morte do criminoso capturado Lázaro Barbosa. Seu corpo estava quase nu, envolto numa jaqueta da PM, quando foi jogado no rabecão.

Até nas férias

O advogado Kakay está visitando praia paradisíaca de Los Cabos, no México, e gritou Fora Bolsonaro do terraço de uma casa que alugou. Também posou com cartaz na areia.

Menu ativo

Nem tudo é crise e o setor gastronômico de Brasília avançou nesta pandemia em alguns pontos, e a Quadra 402/3 Sul pode ser a nova "Rua dos Restaurantes". De um ano para cá, surgiu ali a Peixaria Ueda, uma casa de carnes argentinas, uma hamburgueria artesanal, além dos tradicionais Lakes, Nipon e Dom Francisco.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Associação Médica CASCAVEL

Gestão na educação!

Em um mundo onde o conhecimento, a ciência e a tecnologia desempenham um papel de primeira grandeza, o desenvolvimento e o fortalecimento da educação em todos os níveis, principalmente com foco nos anos iniciais (pré-escola), constituem um elemento imprescindível para o avanço social, aumento da produtividade e geração de riquezas. Políticas públicas de curto, médio e longo prazo, eficiência do serviço público e gasto com qualidade são as molas propulsoras. Traçar metas ousadas, mas alcançáveis, além do pacto com professores e sindicatos. A educação é crucial para o avanço e o desenvolvimento da nação, onde o ser humano atingirá o seu máximo potencial em fazer criar e se tornar.

Gestão na Educação:
1) Definir o papel do professor;
2) Precisamos de bons professores com treinamento e formação permanente;
3) Diminuir o número de funcionários administrativos. Ex.: a Ásia com 0,28 funcionário por professor, já o Brasil 1,5 por professor, 5 vezes mais;
4) Estruturação de carreira e valorização da remuneração do professor;
A) Baseado no seu sucesso, desempenho dos alunos, avaliações de colegas e diretores de escola;
B) O professor precisa demonstrar sua qualidade e compromisso com o aumento do número de horas de treinamento. Aumentos salariais como contrapartida. Meritocracia;
5) Os professores precisam esforçar-se, dar boas aulas e ter bom rendimento dos alunos para receber bonificações e aumentos;
6) Os melhores professores tornam-se diretores, seguem para administração municipal e posteriormente para o ministério;
7) Abertura ao exterior - O governo deve fazer um esforço constante para expor seus funcionários e intelectuais a tudo o que acontece no mundo para trazer as inovações ao País;
8) O gradualismo - O que surte bons resultados em cada escola no seu respectivo estado é compartilhado;
9) O coletivismo: sistema organizado em círculos concêntricos com integração, onde os professores têm seus grupos de estudos. Todos competem, mas todos se ajudam;
10) Integração com as famílias. Professores devem ligar para os pais quando o desempenho de um aluno declina;
11) Exame médico básico anual. Ex: audição e visão;
12) Diretores precisam fazer curso básico de ADM escolar;
13) Planejamento e capacidade de cumprir as metas estabelecidas;
14) Universalização do acesso à escola e à erradicação do analfabetismo;
15) Material didático com padronização nesse primeiro momento (data show). O uso da internet para abastecer os professores de dicas de como ensinar aula a aula. Currículo padronizado;
16) Se após toda a implementação a escola não ter bons resultados, terá ajuda dos coordenadores das escolas com alto desempenho durante dois anos;
17) Após o básico ser realizado com êxito, podemos pensar na criação de universidades de nível internacional;

Essa citação de gestão é a de países que têm nível de desempenho máximo no exame de Pisa, dos melhores sistemas educacionais do mundo, e muitas coisas podemos nos espelhar. Fator relevante da gestão é a necessidade do ESFORÇO coletivo para reunião, integração, reflexão, comunicação e tomada de decisões.
Um exemplo edificante: o Japão, em 1950, miserável, após a guerra, instituiu os cinco pilares do desenvolvimento chamado de Kaihoken, após 12 anos teve um crescimento assustador. São eles:
1) Prevenção de todas as doenças transmissíveis; 2) Alfabetização dos adultos, educação de qualidade para as crianças com o lema "Nenhuma ficará para trás"; 3) Dieta saudável; 4) Atividade física; 5) Ambiente político estável.
E essas são as práticas do básico bem feito. O resultado? Pessoas com QI alto, em média de 102-107 pontos. Enquanto o Brasil, nos dias de hoje, temos o QI de 84-89 pontos e um dos piores resultados no exame internacional de Pisa. Um japonês tem uma produtividade cinco vezes maior que a do brasileiro.
Portanto, para fazer a educação que esperamos, é necessário determinação no que é científico e no que dá resultados. O que a maioria dos políticos ainda ignora. Um pacto para fazer o melhor para nossas crianças e o futuro do Brasil.

Dr. Ovídio Cristiano Rohde - Médico ginecologista e ex-diretor-presidente do Hospital Policlínica Cascavel.

ERRATA: Na coluna da semana passada, mencionamos "reunião 'in loco' com o Claudino e Ailton", retificamos que a reunião foi com Claudino, Amarildo e Vitor.

Fim de semana violento com cinco mortos e 60 feridos lota rede de saúde

● **Reportagem: Silmara Santos**

LUIZ FELIPE MAX

Homem foi atropelado ao tentar atravessar a BR-277, na zona sul de Cascavel

Cascavel - O fim de semana foi bastante violento na região oeste. Das 18h de sexta-feira (2) até o fim do domingo (4), ou seja, em 56 horas, foram registradas ao menos cinco dezenas de acidentes que deixaram 47 feridos e cinco mortos.

Somente em Cascavel, foram 37 acidentes com 29 feridos e um óbito, segundo levantamento do Jornal **O Paraná**. Dos feridos, 12 eram motociclistas, 12 estavam em veículos, três foram vítimas de atropelamento e dois ciclistas. A morte foi de um atropelamento.

Na região, houve ao menos seis acidentes em Toledo, com quatro feridos e um óbito; em Foz do Iguaçu, outros quatro acidentes deixaram uma pessoa morta e cinco feridas. Acidentes com vítimas também foram registrados em São Miguel do Iguaçu (2 feridos), Marechal Cândido Rondon (2 feridos), Ibema (uma morte) e Porto Mendes (uma morte).

Não apenas as ruas estiveram violentas no fim de semana. O setor policial teve bastante trabalho. Em Cascavel, 18 pessoas precisaram de atendimento médico em ocorrências e acidentes domésticos.

Somente em uma ocorrência do sábado (3) foram atendidos três baleados. Um homem de 50 anos, uma mulher de 40 anos e um adolescente de 15 anos foram baleados e atendidos por socorristas e pelo médico do Siate.

SOBRECARGA NO HU

O número de vítimas de acidentes de trânsito e de violência urbana sobrecarregou toda a rede de saúde, inclusive o HUOP (Hospital Universitário do Oeste do Paraná). Segundo o diretor-geral, Rafael Muniz de Oliveira, a Sala de Emergência do HU ultrapassou em mais de 50% de capacidade e ontem de manhã ainda tinha seis pessoas, num espaço para cinco. A sala é uma espécie de UTI para pacientes graves que chegam pelo PS (Pronto-Socorro), que tem capacidade para 51 pacientes. No fim de semana, lotou tudo.

"Percebemos essa sobrecarga do sistema como um todo, principalmente na demanda por pacientes não só de traumas de trânsito, mas violência urbana [baleados, esfaqueados]. Sempre estamos sobrecarregados, mas quando cresce a demanda externa com esse público, que gira em torno de 70% dos nossos atendimentos, há sobrecarga maior no PS", explica.

É que o HUOP é chamado "porta aberta" e em toda a região não há outro pronto-socorro nessas condições. Casos mais leves são levados às UPAs e a hospitais de pequeno porte, o restante segue para o HU.

Devido à sobrecarga, o HU emitiu nota alertando a rede (Consamu, 10ª Regional de Saúde e Promotoria de Saúde Pública) que o PS havia chegado ao limite. Durante o fim de semana, a Sala de Emergência chegou a ter dez pacientes - o dobro da capacidade.

Segundo Rafael, uma vez a cada 30 ou 45 dias ocorre essa sobrecarga. No último fim de semana, ele acredita que o aumento da temperatura tenha estimulado as pessoas a saírem de casa, expondo-se mais a acidentes.

ACIDENTES GRAVES

Um dos acidentes mais violentos aconteceu na tarde de sábado (3), quando o motociclista perdeu a vida na BR-277 em Ibema. Maicon Luiz Kersting, de 41 anos, teria perdido o controle da motocicleta, saído da pista e colidido em uma árvore. Ele morreu no local. O amigo que estava de motocicleta logo atrás disse que o acidente teria sido causado por problemas no recape do asfalto.

Equipes da PRF (Polícia Rodoviária Federal), da Criminalística e do IML (Instituto Médico Legal) de Cascavel estiveram no local.

Outra tragédia registrada na noite de sábado (3) foi a morte de um homem identificado como João Maria dos Santos, de 62 anos. Ele havia saído de um estabelecimento comercial e tentava atravessar a BR-277, na região do Bairro Pioneiros Catarinenses, na zona sul de Cascavel, quando foi atingido por um ônibus que transportava um time de futsal de Guarapuava.

Equipes do Corpo de Bombeiros e da Ecocataratas foram mobilizadas para atender o homem, mas ele faleceu no local. O corpo foi recolhido ao IML de Cascavel após passar por perícia da criminalística.

Em Toledo, um acidente deixou um morto e outro em estado grave no início da tarde de sábado (3). O motorista de um Ford Fiesta trafegava por uma estrada rural no sentido Toledo a São Luiz do Oeste, quando o motorista perdeu o controle da direção e colidiu contra um poste, que caiu sobre o veículo. O aeromédico do Consamu e o Corpo de Bombeiros prestaram atendimento às vítimas. O passageiro faleceu no local e o motorista foi encaminhado em estado grave para o Hospital Bom Jesus, em Toledo.

Pesquisa monitora esgoto para a detecção precoce do coronavírus

Foz do Iguaçu - Pesquisa da Itaipu Binacional e parceiros está utilizando amostras de esgoto sanitário para mapear a presença do novo coronavírus (Sars-CoV-2) em áreas específicas da usina e em bairros de Foz do Iguaçu. As amostras são coletadas semanalmente e passam por testes de RT-PCR no laboratório de biologia molecular da UFABC (Universidade Federal do ABC), em São Paulo.

Intitulado "Monitoramento do esgoto como ferramenta de vigilância sanitária para detecção precoce do Sars-Cov-2", o projeto é desenvolvido pela Itaipu, por meio da Diretoria de Coordenação, em parceria com a UFABC, a Prefeitura de Foz do Iguaçu, o PTI-BR (Parque Tecnológico Itaipu), Sanepar, o Hospital Ministro Costa Cavalcanti e a Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana).

Os testes metodológicos e as coletas de esgoto começaram em maio de 2020, nas instalações da Itaipu (primeira fase do projeto), e em fevereiro deste ano, no sistema de esgotamento sanitário da cidade, operado pela Sanepar.

A próxima etapa do projeto será qualificar o laboratório de biologia molecular do PTI, no Edifício das Águas, para a realização dos testes RT-PRC também em Foz do Iguaçu. A capacitação de profissionais e bolsistas no laboratório começou ontem e segue até sexta-feira (9).

O projeto parte da constatação de que pessoas com a covid-19 (sintomáticos e assintomáticos) podem eliminar o vírus nas fezes antes do aparecimento dos primeiros sintomas da doença; e após o desaparecimento dos sintomas, por até 40 dias, com carga viral reduzida.

RUBENS FRAULINI/ ITAIPU

Bióloga Simone Benassi coleta amostras de esgoto na usina

Os mapas de calor do monitoramento de esgoto mostram dois momentos da pandemia de covid-19 em Foz do Iguaçu. No primeiro, no fim de março, incidência alta do vírus em quase todas as regiões da cidade; no segundo, do fim de junho, situação inversa, com baixa concentração do vírus nos bairros monitorados

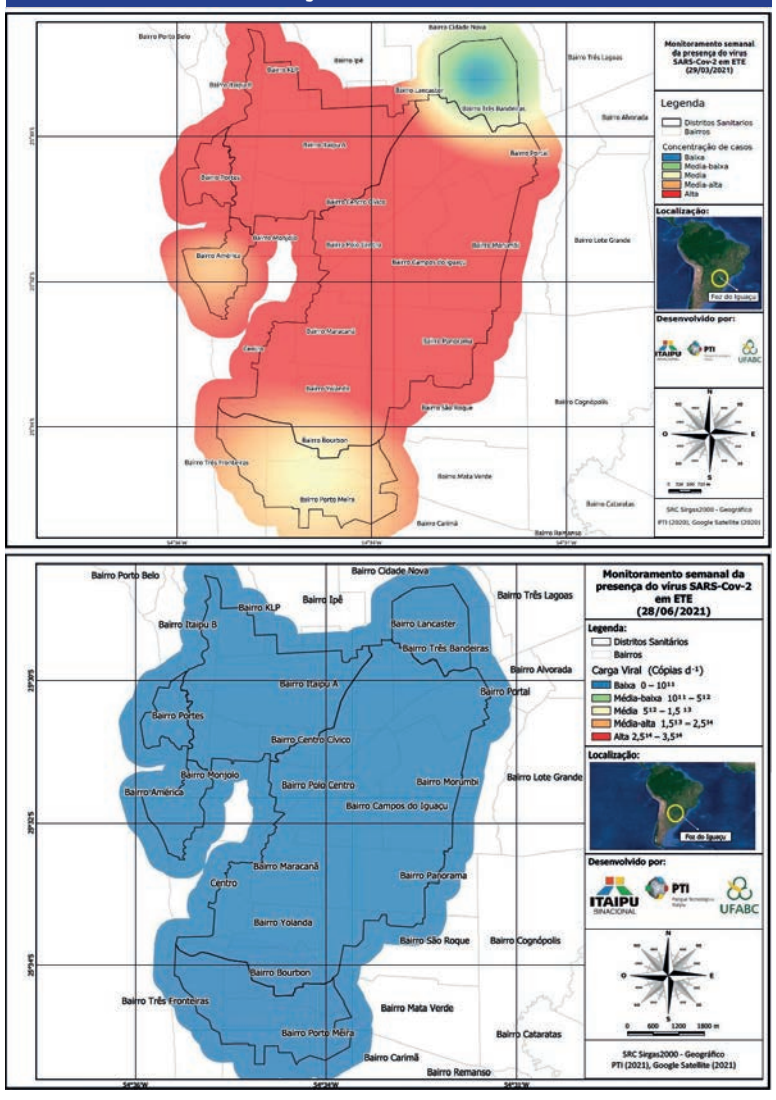

Estudo mostra tendências e alterações

A coordenadora do Cievs (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde) do Município, Carmensita Gaievski Bom, reforça que o monitoramento possibilita "analisar tendências e alterações na ocorrência do coronavírus nas diferentes regiões de Foz do Iguaçu e entender a prevalência e a dinâmica de circulação do vírus". "Esta informação", ela diz, "será utilizada como uma ferramenta de vigilância epidemiológica, auxiliando os gestores municipais na tomada de decisões sobre a pandemia da covid-19."

O gerente de Pesquisa e Inovação da Sanepar, Gustavo Rafael Collere Possetti, esclarece que, embora possa ser detectado nas amostras coletadas, o Sars-CoV-2 não está na sua forma ativa e infecciosa, portanto, não há risco de transmissão pelo esgoto. A presença do novo coronavírus no sistema é apenas um indicador que pode ser associado com a abrangência da doença.

"Neste momento, a integração de esforços é fundamental para o enfrentamento à covid-19. Estamos atentos à perspectiva da inovação aberta e entendemos que o conhecimento e a tecnologia devem ser direcionados para bem servir a sociedade. Por isso, estamos colaborando com este importante projeto", diz Possetti.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Ao analisar as amostras e avaliar os resultados, é possível elaborar notas técnicas, gráficos e mapas de calor georreferenciados, sinalizando as regiões com maior e menor incidência do vírus e suas variantes. Os dados também permitem acompanhar a evolução da epidemia e antecipar em até duas semanas a curva da média móvel de casos.

Outro resultado esperado é identificar em quais regiões da cidade a campanha de vacinação deve ser intensificada, uma vez que os resultados são apresentados por bairros e distritos epidemiológicos. De acordo com a prefeitura, mais 130 mil moradores já receberam pelo menos a primeira dose da vacina em Foz do Iguaçu.

"A utilização de informações advindas do monitoramento do sistema de esgotamento sanitário é estratégica tanto para uma empresa como para a cidade, pois permite o estabelecimento de indicadores e critérios de risco para subsidiar a vigilância epidemiológica em relação a esta doença emergente", afirma a bióloga Simone Frederigi Benassi, da Divisão de Reservatório da Itaipu e coordenadora do projeto pela empresa.

"O monitoramento pode ainda fornecer informações relevantes para orientar e qualificar o plano de testagem da população e demonstrar a importância de os gestores da saúde pública atuarem em áreas e regiões com maior frequência de ocorrência viral", completa.

Testes de RT-PCR serão feitos em Foz

Os testes RT-PCR para detecção do novo coronavírus nas amostras de esgoto também serão feitos em Foz do Iguaçu, no laboratório molecular do PTI, no Edifício das Águas. O treinamento da equipe começou ontem (5) e segue até sexta (9), ministrado por pesquisadores da UFABC e Unila.

Os equipamentos para equipar o laboratório foram adquiridos com recursos de Itaipu, que investiu R$ 3,5 milhões no projeto. O valor inclui equipamentos, insumos e bolsas de pesquisa.

"Com apoio da Itaipu, foi possível adquirir equipamentos essenciais, como um PCR em tempo real, ultrafreezer, fluxo laminar, centrífugas, kits de detecção de covid-19, entre outros. Além disso, permitiu a disponibilização de bolsas de pesquisas para contratação de pessoal especializado", relaciona o coordenador do projeto, professor Rodrigo de Freitas Bueno.

Simone Benassi explica que, no primeiro mês após a capacitação, as análises serão feitas concomitantemente em Foz do Iguaçu e São Paulo. "Faremos nos dois laboratórios até acertarmos a metodologia. Se for necessário, podemos expandir esse prazo. Mas a ideia é que, depois deste período, todos os testes [com as amostras da cidade] sejam feitos somente em Foz do Iguaçu", diz.

Também estão sendo preparados uma cartilha e um e-book para divulgar os resultados e a importância do projeto para a comunidade.

Governo prorroga auxílio por 3 meses

Brasília - O governo federal anunciou ontem a prorrogação por mais três meses do auxílio emergencial. A ajuda voltada aos mais vulneráveis durante a pandemia de covid-19 foi prorrogada até outubro, nos mesmos valores de R$ 150 a R$ 375 e com igual alcance em termos de público. O benefício contempla cerca de 39,1 milhões de brasileiros e a última parcela estava prevista para julho.

A prorrogação do benefício foi feita por uma medida provisória. O governo também deve pedir ao Congresso a abertura de um crédito extraordinário de R$ 12 bilhões. O valor vai reforçar os cerca de R$ 7 bilhões que ainda estão disponíveis dentro dos R$ 44 bilhões já destinados ao programa e que não foram usados porque o número de famílias na nova rodada ficou abaixo do inicialmente projetado.

O crédito extraordinário banca despesas emergenciais e fica fora do teto de gastos, regra que limita o avanço das despesas à inflação. A extensão do auxílio emergencial é uma forma de manter a assistência às famílias em um cenário de risco de agravamento da pandemia de covid-19 e também evita um "vácuo" até o lançamento da nova política social permanente do governo.

NOVO BOLSA FAMÍLIA

A prorrogação do auxílio vai abrir mais espaço no Orçamento de 2021 para o lançamento da nova política social permanente, que vai suceder o Bolsa Família. Isso porque as famílias contempladas pelo Bolsa são "transferidas" para a folha do auxílio durante sua vigência, poupando o orçamento do programa.

Hoje, essa "sobra" do Bolsa dentro do teto é de aproximadamente R$ 7 bilhões e deve ficar maior com a extensão da ajuda temporária aos vulneráveis. O dinheiro deve ser usado para turbinar a nova política social. O novo programa terá orçamento maior que os R$ 35 bilhões orçados em 2021.

No dia 15 de junho, Bolsonaro chegou a dizer que o novo Bolsa Família pagará R$ 300 em média para os beneficiários. Até então, as tratativas das equipes eram para reajustar o valor médio do benefício social dos atuais R$ 190 para R$ 250.

Petrobras sobe preço da gasolina, do diesel e do gás de botijão

Rio de Janeiro - A Petrobras vai reajustar de uma só vez os preços da gasolina, do diesel e do gás de botijão (GLP) a partir desta terça-feira para as distribuidoras.

No caso da gasolina, o preço médio por litro sobe 6,32%, de R$ 2,53 para R$ 2,69. Assim, acumula desde janeiro alta de 46%.

No diesel, o avanço será de 3,69%, de R$ 2,71 para R$ 2,81 em média por litro. Desde janeiro, a alta acumulada é de 39%.

É o primeiro movimento de avanço nos preços da gasolina e do diesel desde que Joaquim Silva e Luna tomou posse como presidente da Petrobras, no dia 19 de abril. Ele assumiu no lugar de Roberto Castello Branco, que foi demitido pelo presidente Jair Bolsonaro justamente por desentendimento após reajustar os preços em meio a rumores de greve dos caminhoneiros.

No GLP, para as distribuidoras, o valor passará a ser de R$ 3,60 por quilo, refletindo um aumento médio de R$ 0,2. É uma alta de 5,8%. No ano, segundo fontes do setor, o preço do gás de botijão acumula alta de 38%.

Em nota, a estatal informa que "busca evitar o repasse imediato para os preços internos da volatilidade externa causada por eventos conjunturais. Os preços praticados pela Petrobras seguem buscando o equilíbrio com o mercado internacional e acompanham as variações do valor dos produtos e da taxa de câmbio, para cima e para baixo".

Bolsa cai e dólar vai a R$ 5,08 com investidores de olho em risco político

São Paulo - A cautela deu o tom dos negócios dessa segunda-feira (4), dia em que o mercado de Nova York não operou devido ao feriado da Independência dos Estados Unidos. Com isso, os ativos ficaram mais suscetíveis ao risco político local, diante da deterioração do capital político do presidente Jair Bolsonaro. O dólar fechou em alta de 0,68%, cotado a R$ 5,0878, enquanto a Bolsa brasileira (B3) teve baixa de 0,55%, aos 126.920,05 pontos

Para o responsável pela área de câmbio da Terra Investimentos, Vanei Nagem, o momento político é "muito delicado", com o governo sendo alvejado por todos os lados. "Está ficando complicado porque estão vindo denúncias de várias frentes. Isso aumenta a incerteza e deixa o mercado cada vez mais estressado. Acredito que o dólar possa romper o nível de R$ 5,10 já no pregão de amanhã [hoje]", afirma Nagem.

Na máxima do dia, o dólar bateu em R$ 5,0933. A moeda para agosto fechou com ganho de 0,67%, a R$ 5,1060.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

Preparando para o futuro

Não é de hoje que o SENAR-PR trabalha junto às novas gerações do campo, para que possam crescer e permanecer atuando no meio rural com conhecimento e qualidade de vida.

Iniciativas como o Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens (AAJ), e mesmo o programa Agrinho, já foram objeto de estudo e reflexão de diversos trabalhos acadêmicos, que tiveram por finalidade auferir a contribuição destas iniciativas na vida dos jovens do campo.

A contribuição mais recente neste sentido veio de uma dissertação de mestrado defendida no início deste ano, que procurou responder a seguinte questão: "Qual foi a contribuição do AAJ, no desenvolvimento humano, cultural e profissional dos jovens do meio rural? "

A autora entrevistou 326 ex-alunos do programa e verificou que muitos deles seguiram carreira acadêmica em áreas ligadas à atividade rural, como Agronomia e Veterinária. Os entrevistados também revelaram que o AAJ também contribuiu para o desenvolvimento das habilidades pessoais, como comunicação, liderança e trabalho em equipe. Além disso, 70% deles relataram que o programa ajudou a conseguir uma vaga de trabalho.

Com mais conhecimento sobre as oportunidades de trabalho existentes no campo e com um empurrãozinho do AAJ (que encaminha o jovem para a primeira experiência profissional na condição de aprendiz), o SENAR-PR ajuda a combater o êxodo rural e contribui para a permanência das novas gerações no campo.

sistemafaep.org.br

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 05/07

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,7%	5,0870	5,0880	+2,3%
PTAX (BC)	+0,9%	5,0743	5,0749	+1,5%
PARALELO	+0,7%	4,9700	5,3800	+2,5%
TURISMO	+0,8%	4,9700	5,3600	+2,5%
EURO	+1,1%	6,0201	6,0229	+1,6%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	110,93
Libra est.	0,72
Euro	0,84
Peso arg.	95,90

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0458
Libra est.	R$ 7,03
Peso arg.	R$ 0,053

R$1: 1.337,43 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
5/6 a 5/7	0,5000	0,2019	0,0000
6/6 a 6/7	0,5000	0,2019	0,0000
7/6 a 7/7	0,5000	0,2019	0,0000
8/6 a 8/7	0,5000	0,2019	0,0000
9/6 a 9/7	0,5000	0,2019	0,0000

BOVESPA 05/07

IBOVESPA: -0,55% 126.920 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-1,13%	28,85
Vale ON	-0,36%	113,17
ItauUnibanco PN	-1,37%	29,60
Bradesco PN	-2,08%	25,01
Ambev ON	+2,93%	17,94
B3 S/A ON	-1,89%	16,11

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,83	-	3,22	8,06
IGP-M (FGV)	4,10	0,60	15,08	35,75
IGP-DI (FGV)	3,40	-	14,13	36,53

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	MAI	JUN	JUL
IGP-M (FGV)	1,3202	1,3704	1,3575
IGP-DI (FGV)	1,3346	1,3653	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 4,25% | TJLP: 4,88%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2021:** 3ª parcela vence em 30/07, com juros Selic de 1,31%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)

I	R$ 1467,40	III	R$ 1577,40
II	R$ 1524,60	IV	R$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	4,61	4,61	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	MAI	JUN	%m	%ano	%12m
Paraná	1.829,52	1.856,51	1,48	7,94	14,93
Norte	1.832,46	-	0,50	3,80	14,33
Oeste	1.860,62	-	1,20	5,79	14,80

PREVIDÊNCIA COMP. JUNHO

Empresário/empregador
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), por GPS.

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R$ 1.100,00 (R$ 220) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57. 4) Aut. especial:sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores
EMPREGADOR – Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/7 físicas 15/7,domésticos 6/7

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 05/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	148,32	3,7%	-5,2%	148,00
MILHO	80,84	2,2%	-3,8%	84,00
TRIGO	77,55	0,3%	-5,7%	80,00
BOI GORDO	308,57	0,0%	4,7%	310,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em *02/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/21	1.451,75	5,00	-7,1%
FARELO	jul/21	379,90	-1,90	-3,6%
MILHO	jul/21	697,25	-22,50	3,3%

* Ontem (05/07) foi feriado nos EUA

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 05/07	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	157,00	9,0%	-4,8%
SOJA	Paranaguá	162,00	8,7%	-6,4%
MILHO	Cascavel	92,00	13,6%	-1,1%

Sonhar com onça: mudanças, mas com força para ir adiante!

A onça é um símbolo de boas energias, virilidade e garra para os homens. Por isso esse animal nos inspira a conquistar nossos objetivos do cotidiano. Será que sonhar com onça nos dá o mesmo significado?

Quando sonhamos com esse bicho nos questionamos o porquê desta mensagem, já que não é tão comum sonhar com animais. Sonhar com onça nos traz a mensagem de que somos sim capazes de enfrentar todas as dificuldades que aparecem em nossos caminhos.

Porém, dependendo do tipo de sonho, ele pode vir com mensagens muito mais amplas. Tudo depende dos detalhes que faziam parte daquele momento. Do que você se lembra?

Sonhar que vê uma onça: apenas enxergar uma onça pode ser inofensivo, mas no sonho é mais complicado. Quando este animal aparece no sono é sinal de que sua vida passará por uma fase turbulenta, mas que você é capaz de superar os problemas se mantiver a calma.

Sonhar com onça mansa: esse sonho é um bom presságio. Ele indica que a sorte irá cruzar o seu caminho e isso ajudará muito na sua vida financeira. Porém, é preciso lembrar-se que é sempre necessário fazer bons investimentos e evitar gastos desnecessários.

Sonhar que faz carinho na onça: a sua vida está passando por um período bom para relacionamentos, no qual pessoas poderosas podem surgir e que vão te ajudar a conquistar os seus objetivos. Aproveite esta chance para conhecer todo seu potencial.

Sonhar com onça feroz: é uma advertência em relação a alguns amigos que são falsos. Tome cuidado com essas pessoas, pois eles te desejam sucesso, mas na verdade só esperam uma oportunidade para te derrubar. Fique atenta, se olhar com cuidado saberá quem são estas pessoas e poderá escolher melhor os verdadeiros amigos.

Sonhar com onça te atacando: mau presságio. Significa que um período de baixa está chegando a sua vida. A principal característica desse momento será sua baixa autoestima, por isso foque suas atenções em você. Acredite que mesmo com este momento ruim, isso não quer dizer que você não seja capaz. Estas fases acontecem com todos e com calma você conseguirá superar e viver bons momentos novamente.

Sonhar com onça filhote: sonhou com um filhote de onça? Esta imagem é um alerta para que você tome cuidado com as pessoas ao seu redor. Reavalie suas amizades e mantenha por perto apenas aqueles que você sabe que podem confiar.

Fonte: Astrocentro

Palavras cruzadas

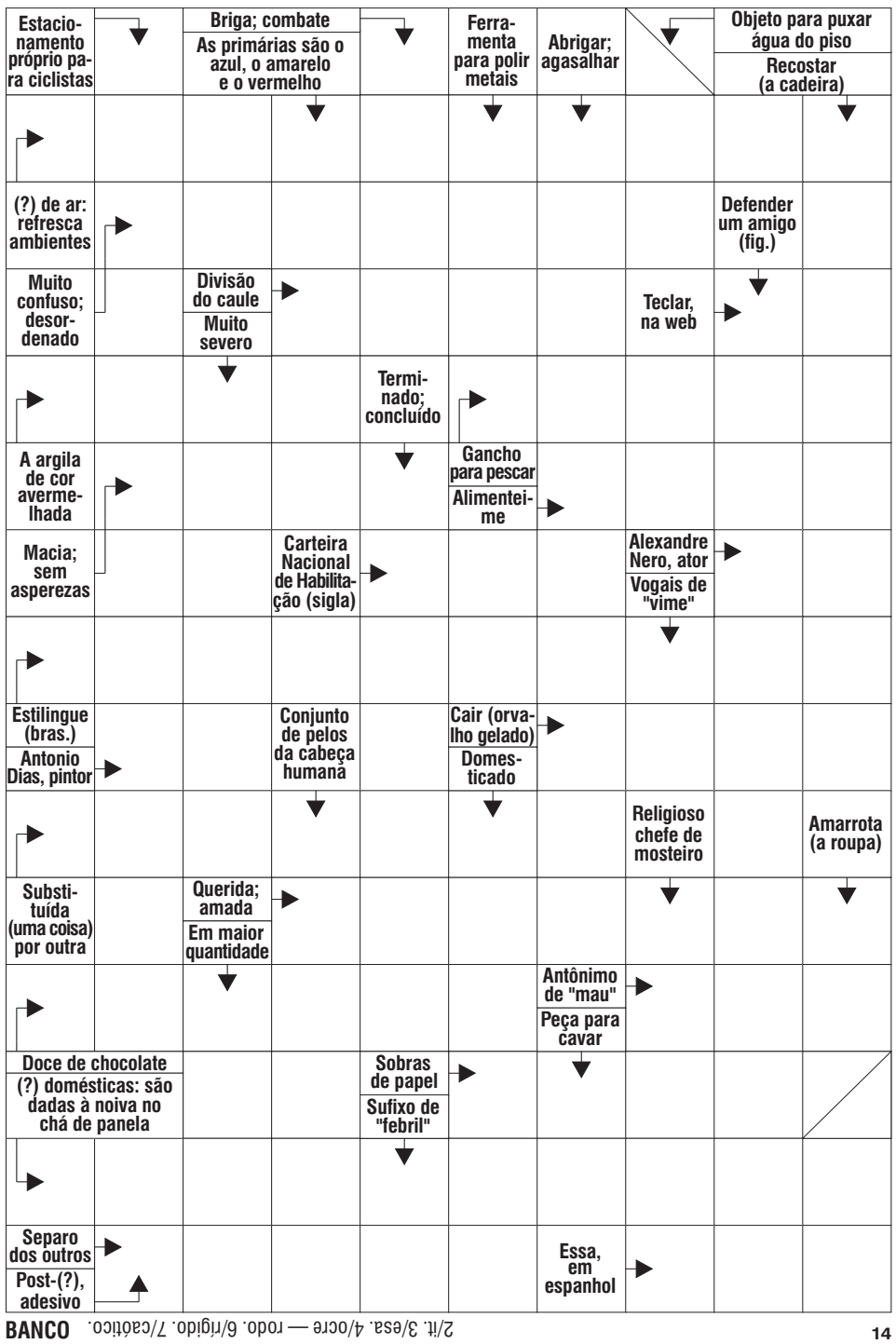

BANCO 2/ft. 3/esa. 4/ocre — rodo. 6/rígido. 7/caótico.

14

Solução anterior

		S		A				A	
E	V	A	N	G	E	L	I	C	A
	I	I		PÉ	S	A	M	E	S
P	O	R	TA		T	T		N	S
	L		T	U	R	I	S	T	A
B	A	F	O		E	M		O	R
	E	R		C	I		C	G	
	G	A	N	H	A	D	O	R	A
M	U	S	E	U		D	R	A	G
	I	E		T	A		D	F	
	T		R	E	T	R	A	I	R
BR	A	S	A		I	U		C	U
	R	E	M	O	V	E	D	O	R
	R	U		P	O	L	O		A
L	A	S	C	A		A	N	I	L

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

A terça chega trazendo uma energia perfeita para acabar com as pendências da sua vida. É hora de assumir o leme da sua vida. Aproveite para colocar toda a sua energia para jogo e finalize as tarefas do trabalho e as obrigações do lar. No amor, alguém do passado pode voltar, cuidado!

TOURO 21/4 a 20/5

Os astros avisam que o seu lado teimoso pode ficar mais tranquilo hoje, aí tudo indica que seu signo irá se mostrar mais flexível, aberto a mudanças e disposto a se fazer as pazes com desafetos. Na saúde pode conseguir a cura de um mal.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Hoje não é o melhor dia para participar de entrevistas de emprego, pois pode não conseguir se expressar com clareza nem mostrar tudo o que é capaz de realizar. Sua alegria pode se apagar e fazer falta em seus contatos. Talvez precise colocar os pés no chão e encarar a realidade.

CÂNCER 21/6 a 21/7

A energia do dia manda avisar que é o momento de abrir os braços e receber o que é dado ou oferecido a você do jeitinho que se apresenta, sem ficar questionando, sofrendo ou querendo mudar as coisas. Você contará com o seu sexto sentido para te mostrar qual o melhor caminho a seguir hoje.

LEÃO 22/7 a 22/8

Não é a melhor hora pra começar algo novo, pois chegou o momento de colher os frutos do que plantou anteriormente.Ótimo dia para cuidar do corpo: depilação, um novo corte e coloração podem render ótimos resultados.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Virgem, meu consagrado, o período é ótimo para fazer um balanço financeiro, pagar o que precisa, cortar gastos e, se for necessário, emprestar uma grana pra acertar as contas. Clima indicado também para a reflexão e mais aceitação nos seus relacionamentos.

LIBRA 23/9 a 22/10

Hoje não é o melhor dia para abrir um negócio próprio, lançar produtos ou materiais nem fazer investimentos. Na saúde, esta é a fase mais favorável para fazer uma cirurgia, caso precise desse tipo de procedimento, pois as chances de cura aumentam agora.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

A energia mental fica no volume máximo e é sua intuição que deve te guiar hoje. O momento pede que você se deixe levar, pois pode conseguir ótimos resultados ao ficar à deriva. Se trabalha em home Office ou tem uma atividade que faz em casa, cuidado com perrengues e prejuízo financeiro.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A terça chega com um clima suave, de cura e restauração. É o momento ideal para relaxar e juntar forças para poder bombar depois, por isso não é indicado começar coisas novas, como iniciar uma poupança ou um empreendimento. Melhor terminar tudo que está em andamento e zerar as pendências.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Tem tarefas pendentes ou inacabadas? O dia é perfeito pra arregaçar as mangas e colocar tudo em ordem, sem deixar nada pra depois. Se estiver pensando em aumentar a família, os astros avisam que esta não é a hora mais indicada para uma gravidez.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

O dia pede que você fique na sua e faça apenas o que precisa, sem ficar pensando em outra ideia, propósito ou plano. Na saúde, como a cicatrização tende a ser mais rápida, é um bom momento para tratamento dentário ou cirurgia. Cuidado com o prejuízo para o seu bolso.

PEIXES 20/2 a 20/3

Peixes, meu cristalzinho, a energia do período pede que termine todas as suas pendências, seja em casa ou no trabalho, para evitar que virem uma bola de neve. Também não é uma boa hora para começar coisas novas, abrir um negócio ou fazer investimentos.

Horóscopo nascido em 6 de julho

Os nascidos em 6 de Julho são do signo de Câncer com a personalidade de capricórnio. São de boa aparência física, belos e de bom gosto. São sentimentais e apaixonados e muitas vezes exagerados na demonstração de seu afeto. Seu número principal é o 10, formado de Sol, 1 e de zero. O 1, que é o símbolo do Sol, que é luz e claridade, poder e autoridade, direção e mando, de liderança, egocentrismo, mas também de generosidade. O Sol que conduz ao poder, mas também à solidão.

FCC: Artilharia com a pontaria em dia

Cascavel - O trabalho é em conjunto, mas sempre tem um setor do time que precisa capricchar para garantir os resultados. Afinal, se não marcar gol, o time não vence. E, nas últimas rodadas, o ataque do FC Cascavel tem funcionado bem. Já são dez gols marcados em cinco jogos, contra seis gols sofridos.

O número coloca o ataque do time entre os dez melhores do campeonato, perdendo para Paragominas, Caucaia e Boa, com 11 gols, e o melhor ataque da Ferroviária, com 12 gols. Com o mesmo número de gols estão Uberlândia, ABC, Guarany de Sobral e Castanhal.

Léo Itaperuna foi o responsável por 50% dos gols marcados e ocupa a terceira colocação na tabela de artilheiros da Série D, atrás de Michel, do Caxias, com seis gols, e Zé Eduardo, do Brasiliense.

"Estou vivendo um momento muito bom aqui, no Cascavel, graças a Deus e ao trabalho com todo o time. No começo da temporada, falei que gostaria de fazer dez gols, estou muito feliz de estar cumprindo essa meta. É uma marca muito importante, mas tenho outros objetivos para seguir em frente. Seguir trabalhando que coisas boas estão por vir", afirmou o artilheiro do time cascavelense.

COMO ESTÁ O GRUPO 8

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º FC Cascavel	11	5	3	2	0	10	6	4	73,3
2º Joinville	9	5	2	3	0	6	4	2	60
3º Caxias	8	5	2	2	1	9	5	4	53,3
4º Esportivo	6	5	1	3	1	5	5	0	40
5º Juventus	5	5	1	2	2	4	4	0	33,3
6º Marcílio Dias	5	5	1	2	2	4	8	-4	33,3
7º Aimoré	4	5	1	1	3	7	8	-1	26,7
8º Rio Branco	3	5	0	3	2	1	6	-5	20

RESULTADOS 5ª RODADA

FCCascavel 3x1 Esportivo
Caxias 2x1 Aimoré
Juventus 2x0 Marcílio Dias
Rio Branco 0x0 Joinville

6ª RODADA - 10 E 11/07

FC Cascavel x Juventus
Marcílio Dias x Esportivo
Joinville x Caxias
Aimoré x Rio Branco

ASSESSORIA/FCC/F.FACHINI

Léo Itaperuna vive bom momento na artilharia do FC Cascavel

Estadual conhece primeiro finalista

Cascavel - Com times bastante desfalcados por conta da maratona na Série B, Operário e Londrina definem hoje quem será o primeiro finalista do Campeonato Paranaense de Futebol. Enquanto isso, o FC Cascavel aguarda a marcação de seus jogos contra o Athletico pelas semifinais, o que ainda depende de abertura de datas no calendário da equipe da capital.

Da base que vem atuando no Brasileiro, o Operário não contará com o zagueiro Reniê e os atacantes Rodrigo Pimpão e Paulo Sérgio, trio que não foi inscrito no estadual. No departamento médico, o atacante Ricardo Bueno e o meio Tomás Bastos devem ficar de fora, além do lateral esquerdo Djalma Silva.

O Londrina também tem baixas, entre elas o meia Adenilson, contundido. Além disso, o volante Tárik e o lateral-direito Ricardo Luz, lateral Talison, o volante Gabriel Furtado, o meia Mossoró e dos atacantes Caprini e Júnior Pirambu não foram inscritos no Estadual.

O jogo será realizado em Ponta Grossa, a partir das 15h20, e o Londrina tem a vantagem do empate.

Itália x Espanha é promessa de jogão

Londres - Itália e Espanha se enfrentam nesta terça-feira pela primeira semifinal da Eurocopa. A partida está marcada para as 16h (de Brasília), em Wembley, em Londres.

Com 100% de aproveitamento, a seleção italiana do técnico Roberto Mancini fará a primeira partida sem Spinazzola, destaque da campanha, que rompeu o tendão de Aquiles.

O duelo marca as reedições de duas partidas decisivas nas últimas edições da Euro. Em 2012, a Espanha derrotou a Itália por 4 a 0 na final. Em 2016, os italianos eliminaram os espanhóis por 2 a 0 nas oitavas de final. Na outra semifinal, Inglaterra e Dinamarca se enfrentam na quarta-feira, 7, às 16h (de Brasília), em Wembley.

FICHA TÉCNICA

Itália x Espanha - 16h - Wembley

Donnarumma; Florenzi, Bonucci, Chiellini, Emerson; Barella, Jorginho, Verratti; Chiesa, Immobile, Insigne.

Unai Simón; Azpilicueta, García, Laporte, Alba; Koke, Busquets, Pedri; Moreno, Morata, Olmo.

Argentina testa favoritismo na semifinal

Brasília - Pela segunda semifinal da Copa América, Argentina e Colômbia se enfrentam nesta terça-feira (6), às 22h, no estádio do Mané Garrincha. O vencedor desse confronto decide a final com Brasil ou Peru, que jogaram nessa segunda-feira (confira o resultado na capa).

A Argentina chega para a semifinal depois de fazer uma campanha quase impecável durante toda a competição, conquistando quatro vitórias e apenas um empate. Já a Colômbia chega com um panorama completamente diferente, já que só venceram na estreia, superado o Uruguai apenas nos pênaltis na fase anterior.

FICHA TÉCNICA

Argentina x Colômbia - 22h - Mané Garrincha

Emiliano Martínez; Nahuel Molina, Germán Pezzella, Nicolás Otamendi, Marcos Acuña; Rodrigo De Paul, Leandro Paredes, Giovani Lo Celso; Lionel Messi, Nicolás González e Lautaro Martínez.

David Ospina; Daniel Muñoz, Yerry Mina, Davinson Sánchez, William Tesillo; Rafael Borré, Wílmar Barrios, Gustavo Cuéllar, Luis Díaz; Luis Muriel e Duván Zapata.

Athletico e Santos é prévia de decisão

Curitiba - Três dias depois de vencer o Fortaleza, o Athletico volta a campo. O Furacão enfrenta o Santos nesta terça-feira, às 19h30, na abertura da décima rodada do Brasileirão. O técnico António Oliveira teve apenas um treino, na manhã dessa segunda, para trabalhar aspectos táticos e fazer os ajustes possíveis.

O pequeno intervalo entre os jogos e a proximidade da Sul-Americana (na semana que vem, o Furacão encara o América de Cali na Colômbia) pode levar a comissão técnica a poupar os mais desgastados, como Thiago Heleno e Abner. Para o Peixe, o jogo de hoje é uma prévia da decisão de vaga na Sul-Americana, o que tem mantido o time em uma maratona de jogos. Pará é o desfalque do time, o que deve render a titularidade para Madson.

GUSTAVO OLIVEIRA/ACAP

Athletico tenta manter série de vitórias pela liderança

FICHA TÉCNICA

Santos x Athletico - 19h30 - Vila Belmiro

João Paulo, Madson, Luis Felipe, Kaiky e Felipe Jhonatan; Camacho, Jean Mota, Gabriel Pirani e Marinho; Marcos Guilherme e Lucas Braga.

Santos; Marcinho, Pedro Henrique, Thiago Heleno (Zé Ivaldo) e Abner (Nicolas); Richard, Christian (Léo Cittadini) e Terans; Nikão, Vitinho e Matheus Babi.

JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO
19h30 Santos x Athletico

SÉRIE B
19h Ponte Preta x Avaí
19h Cruzeiro x Coritiba
21h30 CRB x Botafogo

PARANAENSE
15h20 Operário x Londrina

COPA AMÉRICA
22h Argentina x Colômbia

EUROCOPA
16h Itália x Espanha

Grêmio já está atrás de novo técnico

Porto Alegre - A bolsa de apostas está aberta mais uma vez. Quem será o novo - ou nem tão novo assim - treinador do Grêmio? Tiago Nunes foi demitido após a derrota para o Atlético-GO e não chegou a completar três meses no comando do time.

A volta de Renato Portaluppi não é descartada, assim como empresários de outros técnicos já tentam inserir seus pupilos na vitrine como chances de assumirem o tricolor.

De certo mesmo, até agora, é que na partida de quarta-feira, contra o Palmeiras, outro Thiago vai comandar a equipe. Trata-se de Thiago Gomes, que é o técnico do sub-21 do tricolor. Gomes assumirá pela segunda vez na temporada como interino. A primeira ocorreu entre a saída de Renato Portaluppi e a chegada de Tiago Nunes. Foram três jogos: empate de 0 a 0 com o Caxias e vitórias contra Novo Hamburgo por 3 a 1 e La Equidad por 2 a 1. Ele também comandou o empate de 0 a 0 com o La Equidad, mas com o seu grupo do time sub-21.

Verstappen domina GP da Áustria

Em uma corrida morna, o holandês Max Verstappen, da Red Bull, dominou o GP da Áustria de Fórmula 1, disputado domingo. Ele largou na pole position, venceu de ponta a ponta, fez a melhor volta da prova e ampliou a liderança do campeonato, agora somando 182 pontos, contra 150 de Leis Hamilton. Em segundo se classificou o finlandês Valtteri Bottas, da Mercedes; e em terceiro chegou o inglês Lando Norris, da McLaren. O inglês Lewis Hamilton, que renovou o seu contrato com a Mercedes por mais dois anos, não foi além do quarto lugar. O Mundial de Fórmula 1 prossegue no próximo dia 18, com a realização do GP da Inglaterra.

Brasileiros conquistam 1ª vitória no IMSA nos EUA

A disputa da sexta etapa da temporada 2021 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship, realizada na noite de sexta-feira (2), em Watkins Glen, teve emoção do início ao fim, com chuva, bandeira vermelha e não poderia ter um desfecho melhor para os brasileiros Pipo Derani e Felipe Nasr.

A dupla da equipe Action Express Racing conquistou uma grande vitória, após uma estratégia perfeita do time nas paradas de boxes com o #31 Whelen Engineering Cadillac DPi-V.R .

Foi a nona vitória de Derani na categoria, a primeira na temporada 2021, depois de ficar bem próximo em Mid-Ohio e Detroit (quando terminou em segundo).

Com o resultado, a dupla brasileira segue mais viva do que nunca na briga pelo título. Em terceiro lugar na tabela, eles estão mais próximos dos dois primeiros colocados.

Derani iniciou a prova em quarto no grid e, com uma bela largada, assumiu a terceira posição na curva 2. O piloto se manteve na briga até parar no pit na volta 12, durante bandeira verde, para troca de pneus e reabastecimento. A equipe apostou numa estratégia diferente dos rivais, antecipando sua parada, na esperança de colocar o #31 Whelen Engineering Cadillac DPi-V.R na liderança.

DIVULGAÇÃO

Pilo Derani e Felipe Nasr comemoram a vitória em Watkins Glen

E a estratégia funcionou. Na volta 25, Derani assumiu a ponta e conseguiu abrir uma boa vantagem. Oito voltas depois, a equipe observou que um dos carros vinha lento na pista e decidiu antecipar a entrada do brasileiro para troca de pilotos, prevendo que a bandeira amarela seria acionada.

Nasr voltou para a pista na quarta posição, mas logo na volta 37 a corrida foi interrompida com bandeira vermelha, em virtude do risco de raios na região. Foram 46 minutos com os carros parados nos boxes, mas o cronômetro rodando. Os pilotos só voltaram para a pista quando faltavam 40 minutos para o fim da disputa.

Com os outros carros DPi parando para troca de pneus e combustível ainda em bandeira amarela, Nasr já conseguiu sair na frente antes da bandeira verde ser acionada. O brasileiro manteve um ritmo forte, abriu vantagem, mas logo veio uma bandeira amarela, após um carro sair da pista.

A relargada aconteceu quando faltavam 18 minutos para o final e Nasr seguiu acelerando forte para cruzar a linha de chegada em primeiro.

A próxima etapa da temporada acontecerá entre os dias 6 e 8 de agosto em Road America.

Notas

Jaci Pian

A lenda viva do automobilismo de Cascavel está de volta ao Autódromo Zilmar Beux. Jaci Pian foi reconduzido à condição de administrador do autódromo cascavelense na quinta-feira quando sua nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município.

Theo Salomão

E a tão sonhada vitória no lendário Kartódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo, chegou para o jovem Theo Salomão (AJEL Materiais Elétricos). E foi em dose dupla. No último sábado (3), o piloto goiano e sua equipe Russo Racing disputaram com enorme sucesso a 4ª e a 5ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart, um dos mais importantes campeonatos estaduais do kartismo no Brasil. Theo Salomão competiu na categoria Cadete e se sagrou campeão nas duas etapas. O próximo compromisso de Theo Salomão será em 15 dias, quando ele participará da 22ª edição da Copa Brasil, em Londrina, no Norte do Paraná.

Kiko Porto

O pernambucano Kiko Porto viveu um fim de semana de conquistas na rodada tripla de Mid-Ohio na USF2000. O piloto da DEForce Racing ganhou a segunda prova, conquistou três poles, obteve dois pódios e três top-5. Os resultados foram importantes para o brasileiro manter a liderança no campeonato, com 17 pontos a mais do que o vice-líder, Michael D´Orlando.

Varela campeão

Filho do tricampeão mundial Reinaldo Varela, o piloto Bruno Varela e o navegador Ivo Mayer foram os campeões da 23ª edição do Rali RN1500, prova válida pela segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross-Country, encerrada sábado (3) após 1.065 km de competição no Sertão Nordestino. O detalhe curioso na conquista é que Bruno e Mayer não teriam competido sem o empréstimo de um UTV na última hora, já que o carro da dupla passava por reparos e não ficaria pronto para a competição. O Rali RN1500 começou em Campina Grande, na Paraíba, na quarta-feira passada, e terminou na tarde de sábado em São Miguel do Gostoso, um paraíso dos amantes do windsurfe localizado no nordeste do Rio Grande do Norte.

Anvisa propõe suspender a vacinação de grávidas com Janssen e AstraZeneca

Brasília - A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) propôs suspender a aplicação de vacinas contra a covid-19 da AstraZeneca e da Janssen em gestantes. A recomendação se aplica aos imunizantes que usam vetor adenoviral. Dessa forma, as grávidas brasileiras devem receber doses da Pfizer ou Coronavac.

Em maio, a agência já tinha recomendado a suspensão do uso da AstraZeneca nesse grupo. Em comunicado divulgado na última sexta-feira, a agência ampliou a orientação à vacina da Janssen, que chegou ao País no fim de junho.

Em abril, as gestantes foram incluídas na lista de prioridade para vacinação contra a covid-19 porque fazem parte do grupo de risco. Um boletim do Observatório Covid-19 da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) lançado no fim de junho aponta que a taxa de letalidade entre essas mulheres é altíssima, de 7,2%, mais que o dobro do índice do País (2,8%). Até o mês passado, 1.156 gestantes tinham morrido de covid-19 só em 2021. Em 2020, foram 560 mortes nesse grupo.

No comunicado 006/2021, assinado pela Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária, o órgão reafirma que o público geral deve continuar tomando as referidas vacinas porque seus benefícios são muito maiores do que os riscos associados à infecção por covid-19. "A Anvisa reforça a relação benefício-risco favorável das vacinas contra covid-19 autorizadas para uso no País, sendo essencial a continuidade da imunização da população", disse, em nota.

A Anvisa também orienta para a necessidade de se instituir medidas para identificar casos suspeitos de trombocitopenia em pessoas que receberam as vacinas. As chances de isso ocorrer são extremamente baixas, entre 0,1% e 0,5%. Um estudo da Universidade de Oxford já mostrou que o risco de pacientes diagnosticados com covid-19 apresentarem casos de trombose é cerca de dez vezes maior do que entre as pessoas vacinadas.

Segundo a agência, os sintomas relacionados à trombose são falta de ar, dor no peito, inchaço ou dor nas pernas, dor abdominal persistente, sintomas neurológicos, incluindo dores de cabeça graves e persistentes, visão turva, confusão, convulsões, petéquias (pequenas manchas vermelhas ou marrom em partes do corpo), hematomas ou outras manifestações hemorrágicas fora do local da vacinação. Pessoas vacinadas que apresentam estes sinais devem procurar um serviço de saúde.

Queiroga quer inclusão de vacinas anticovid na cobertura dos planos de saúde

Brasília - O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, voltou a defender a inclusão das vacinas contra covid-19 na cobertura dos planos de saúde. Queiroga explicou nessa segunda-feira (5), em entrevista coletiva após reunião com conselho da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que a medida ainda precisa de aprovação da Agência.

Caso não seja autorizado, disse o ministro, o assunto "deixa de existir", mas, antevendo críticas, ele defendeu que a discussão do tema já deva ser iniciada.

Para o ministro, essa inclusão se daria de duas formas: a primeira, com o ressarcimento do valor das vacinas aplicadas ao SUS (Sistema Único de Saúde) e ao governo federal; e a segunda, na aquisição de vacinas pelas operadoras para ofertar aos usuários. "Se as operadoras de plano de saúde ainda não conseguem adquirir essas vacinas, elas podem ser aplicadas no Programa Nacional de Imunização, e aí as operadoras vão ressarcir ao SUS", declarou.

Queiroga ressaltou que ainda não há possibilidade de o setor privado adquirir os imunizantes contra covid-19, mas afirmou que a discussão do tema é para um cenário futuro, quando a pandemia se tornar uma endemia.

Ao comentar sobre a necessidade de já se começar a discutir o tema, Queiroga reclamou: "Se eu não discutir isso agora 'ah, o senhor não discutiu, e aí não fez a previsão'. Então, esse assunto tem que ser discutido, sim, e precisa ser discutido do ponto de vista técnico".

"Quarenta e oito milhões de brasileiros custeiam planos de saúde, e custeiam por um objetivo simples: ter assistência à saúde. Isso abrange desde a atenção primária, até a atenção especializada à saúde, e políticas de vacinação constam na questão da atenção primária", disse o ministro, em defesa da proposta.

Ao comentar sobre os trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Covid, Queiroga se limitou a declarar que só se preocupa com a pandemia, que a CPI não consta de seu "menu de preocupações".

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 6/7/2021
Sol

Quarta 7/7/2021
Sol

Quinta 8/7/2021
Sol

FASES DA LUA
MINGUANTE 01/07 - 18h12
NOVA 09/07 - 22h17
CRESCENTE 17/07 - 07h11
CHEIA 23/07 - 23h37

Loterias

Lotofácil concurso:2273
01 02 04 06 07 08 09 10 11 12 13 17 21 23 25

Megasena concurso: 2387
08 26 30 31 38 48

Dupla sena concurso: 2243
1º sorteio 20 25 37 41 46 50
2º sorteio 02 06 19 23 27 35

Quina concurso: 5597
20 32 38 56 65

Lotomania concurso: 2192
03 05 08 11 28 30 37 38 40 42 46 51 61 63 65 75 86 90 92 94

Federal concurso: 5576

1º prêmio	11.004
2º prêmio	54.926
3º prêmio	63.047
4º prêmio	95.007
5º prêmio	23.098

Timemania concurso: 1658
20 21 39 49 61 64 72
TIME DO MIXTO/MT

Dia de Sorte concurso: 476
02 05 06 10 23 27 31
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Super Sete concurso: 113
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
07 05 08 03 07 02 08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VENDE VERSA
1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável.
R$ 39.900,00, 45-99988-3377
CI-199679.

VENDE VERSA
SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 34.900,00, 45-99988-3377
CI-199680.

CHEVROLET

VENDE-SE OMEGA
3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 31.900,00, 45-99988-3377
CI-199677.

VENDE-SE OMEGA
Blindado 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 29.900,00, 45-99988-3377
CI-199675.

VENDE-SE OMEGA
Blindado 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado,impecável. R$ 28.900,00, 45-99988-3377
CI-199676.

FIAT

VENDE-SE FIAT STRADA
Strada Hard Working CS, ano 2017/2017, completa, (45) 99922-4943 CI-200269.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R$ 199.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222
CI-198186.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222
CI-194573.

W. SERAFIM VENDE
Vende tereno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nivel da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199559.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199560.

W. SERAFIM VENDE
casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edicula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 300 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-199561.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-199562.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no bairro Cataratas com aprox. 60m², sendo 2 quartos mais dependências por apenas 220 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-199570.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. resdencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-199563.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edicula no fundo por apenas R$ 550.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199565.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 420 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-199566.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências,2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- WillianSerafim Creci 19806f CI-199567.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199569.

W. SERAFIM VENDE
CHÁCARA NO ALAGADO EM BOA VISTA DA APARECIDA DE FRENTE PARA O LAGO. O condomínio possui 20 chácaras bem arborizadas com diversas casas construídas, com poço artesiano, luz individual, portão eletrônico, apenas 3km do centro da cidade. Área do Terreno: 1.655 m² por apenas 180 mil. 45-9 9922-7904 Willian serafim CRECI 19806f
CI-199564.

W. SERAFIM VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199568.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 850 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199571.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barração de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI19806f CI-199572.

Terrenos

CHÁCARA COM PISCINA
2 chácaras com 1.4 alqueires cada, no Distrito de São João, 25 km do Trevo Cataratas. As duas com casa e açude. Fone: (45) 99946-1909. CI-200210.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222
CI-198190.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R$ 2.190.000,00.45-99155-6699 Creci J07222
CI-198191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R$ 235.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222
CI-198187.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 1.390.000,00. 45-99155-6699 Creci J07222
CI-198188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente) R$120.000,00.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-198189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R$430.000,00, ou vendo 50%(275m2) por R$250.000,00.45-99155-6699 Creci J07222 CI-198192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS VENDE
Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99155-6699 Creci J07222
CI-198193.

W. SERAFIM VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199573.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 12 alq. em Santa Maria ótima localização prox. asfalto contendo gado, ovelhas, frangos, trator etc. PORTEIRA FECHADA por apenas R$ 2.100.000,00 aceita imóvel como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199575.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199576.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa 1 suite 2 quartos mais dependências em condomínio fechado sendo aprox 25 casas valor condomínio 200,00 tem piscina e jardineiro, parquinho, campinho de futebol e salão de festas, por apenas 520 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-199577.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE
Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199578.

EXCELENTE FAZENDA
Fazenda Japora MT 133 alqueires, 100 mil reais o alqueire, 26 divisa de pasto curral com breve e balança, casa sede e caseiro barracão açude e corrego na divisa 100 % de aproveitamento só perde app. 041 14 99996 92 12 creci F 21 063 CI-200216.

Súmula de Requerimento de Licença Previa

A SUQATA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 40.558.364/0001-06, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Prévia para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos instalada na rua Veu de Noiva, nº 503, complemento Barracão, no bairro Cataratas, CEP 85.818-570, em Cascavel,Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ELIZA LTDA; CNPJ: 03.102.539/0001-40 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença de Operação n° 239554 com validade até 02/06/2025 para a atividade de Industria de Produtos de Matéria Plástica, instalada na Avenida Dr. Ezuel Portes, 19565. Cascavel – Paraná.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MEDEIROS & PRUSCH LTDA, CNPJ 82.414.574/0001-70, torna público que RECEBEU do IAT, a Licença de Operação, para Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais localizada na Rua Brás Emiliano, nº 337, Bairro: Área Industrial, no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RLO- RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

MEDEIROS & PRUSCH LTDA, CNPJ 82.414.574/0001-70, torna público que REQUEREU do IAT, a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais localizada na Rua Brás Emiliano, nº 337, Bairro: Área Industrial, no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Syngenta Comercial Agrícola Ltda de CNPJ 33.185.110/0015-20 torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para Transporte de Produtos Perigosos a ser implantada na Rua Belém, 20, Distrito Industrial no município de Céu Azul/PR.

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 19/07/2021, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material de expediente, para manutenção das Secretarias Municipais de Lindoeste/PR, conforme especificação completa no edital. Conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 05 de maio de 2021.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 020/2021

CI1207638-E21

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI's LOCAL E REGIONAL

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à **contratação de empresa para elaboração, acompanhamento e assessoria até a aprovação nos órgãos competentes, de projetos de engenharia, além de capacidade instalada e técnica existentes na estrutura administrativa a necessidade do município, conforme especificações integrantes deste Edital.**

- **Data de abertura: 20/07/2021**
- **Horário: 09h00min**
- **Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal**

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br. informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 30 de junho de 2021.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1207623-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 22/07/2021, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Execução Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do prédio do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do Município de Lindoeste, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 05 de julho de 2021.

Paulo Henrique da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CI1207639-E21

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 022/2021

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo em vista a impugnação interposta pela CAMILA PAULA BERGAMO, e a alteração do edital, fica alterada a data de abertura da presente licitação visando à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

- **Data de abertura: 19/07/2021**
- **Horário: 09h00min**
- **Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 02 de julho de 2021.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1207625-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 040/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.998,04 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos)***, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***EDUARDA APARECIDA RODRIGUES,*** residente na Linha Tormem, neste município, inscrita no CPF sob n. º 108.465.279-01 e RG sob n. º 13.719.751-0 SSP-PR e DAP SDW0108465279012501191109, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Solicitação n. º 171/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 270/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 040/2021.
Solicitação 171/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: EDUARDA APARECIDA RODRIGUES.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Solicitação n. º 171/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 19.998,04 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207602-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 041/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.102,95 (dezenove mil cento e dois reais e noventa e cinco centavos)***, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***NEREU ANTONIO OZELAME,*** residente na Linha Vila Rural, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, neste município, inscrita no CPF sob n. º 766.333.819-72 e RG sob n. º 4.157.197-7 SSP-PR e DAP SDW0766333819722003190210, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 172/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 271/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 041/2021.
Solicitação 172/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: NEREU ANTONIO OZELAME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 172/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 19.102,95 (dezenove mil cento e dois reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207603-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 042/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 12.469,75 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)***, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***IVO RODRIGUES,*** residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n. º 476.215.249-87 e RG sob n. º 3.231.996-3 SSP-PR e DAP SDW0476215249870909201036, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 173/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 272/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 042/2021.
Solicitação 173/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: IVO RODRIGUES.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 173/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 12.469,75 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)
08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00.00(583/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207604-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 043/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.018,95 (dezenove mil dezoito reais e noventa e cinco centavos)***, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***ODAIR JOSÉ REBELATO,*** residente na Linha Revitaqua, neste município, inscrita no CPF sob n. º 055.487.469-52 e RG sob n. º 8.926.362-0 SSP-PR e DAP SDW0055487469522911191046, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 174/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 273/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 043/2021.
Solicitação 174/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: ODAIR JOSÉ REBELATO.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 174/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 19.018,95 (dezenove mil dezoito reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207605-E21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 010/2021 de 25 de janeiro de 2021 e integrada pelos senhores: Marilsa Aparecida da Silva, Marcia Pinheiro de Araújo Fellipe, Antonio Poles e Suelen Rita Renosto.
HOMOLOGO o parecer da mesma.
ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: Empresa Tonelli Engenharia Eireli ME, para a assinatura do contrato.
Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 23 de junho de 2021

CI1207618-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 164/2021
Data: 05/07/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1193/2020 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de *R$* ***5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)***, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS
01- Divisão de Contabilidade.
28.846.0000.0.026- Encargos Devolução REC/Programas/Convênios.
Fonte: 3834
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....5.736,99
Fonte: 834
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....63,01

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2020 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 05 de Julho de 2021.

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal

CI1207610-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 044/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 16.259,50 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)***, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***IRACI DENTE BACK,*** residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n. º 027.004.529-50 e RG sob n. º 6.635.278-1 SSP-PR e DAP SDW0027004529500507181009, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 175/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 274/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 044/2021.
Solicitação 175/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: IRACI DENTE BACK.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 175/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 16.259,50 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207606-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 045/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.829,93 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)***, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***VALDECIR BACK,*** residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n. º 053.233.839-17 e RG sob n. º 9.300.141-9 SSP-PR e DAP SDW0053233839170908190116, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 176/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 275/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 045/2021.Solicitação 176/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: VALDECIR BACK.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 176/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 19.829,93 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)
08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00.00(583/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207607-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 046/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 16.382,91 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)***, com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***MARLI LIDIA DE ARRUDA PESSATTO,*** residente na Linha Bom Jesus, neste município, inscrita no CPF sob n. º 048.970.379-80 e RG sob n. º 6.635.288-9 SSP-PR e DAP SDW0814442069152610180158, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitaçao n. º 177/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 276/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 046/2021.
Solicitação 177/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: MARLI LIDIA DE ARRUDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 177/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 16.382,91 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)
08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00.00(583/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207608-E21

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrit CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do C Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7010 ou e cobranca2@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para os fins dispostos no art. 13 d Federal 9.656 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 087.485.859-XX, vinculado ao contrato 06342248000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008823178.
CPF 719.922.941-XX, vinculado ao contrato 6417345 (EMPRES.AMB/HOSPIT/COM CO-PARTICIPACAO EM ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009962260.
CPF 055.242.849-XX, vinculado ao contrato 06297536000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008504293.
CPF 028.610.639-XX, vinculado ao contrato 06338682000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008794852.
CPF 110.097.539-XX, vinculado ao contrato 6414737 (EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009504424
CPF 706.594.949-XX, vinculado ao contrato 00076732152 (EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008433914.
CPF 080.696.749-XX, vinculado ao contrato 00095044194 (NLCOLET. EMPRES/PARTIC/AB3/RN56.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008550392.
CPF 057.009.979-XX, vinculado ao contrato 02061074000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000005567634.
CPF 086.646.199-XX, vinculado ao contrato 02069334000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000007348980.
CPF 498.596.689-XX, vinculado ao contrato 06126278000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM APART) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000006573891.
CPF 681.609.769-XX, vinculado ao contrato 06131514000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENFER) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000006571228.
CPF 093.532.548-XX, vinculado ao contrato 06192084000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000007119345.
CPF 080.690.809-XX, vinculado ao contrato 06283225000 (UNIMED PF ESTADUAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008413913.
CPF 089.799.669-XX, vinculado ao contrato 06295436000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008490926.
CPF 142.834.519-XX, vinculado ao contrato 06340016000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008806567.
CPF 143.676.059-XX, vinculado ao contrato 06341969000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008820730.
CPF 134.337.619-XX, vinculado ao contrato 06345654000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008859121.
CPF 115.753.249-XX, vinculado ao contrato 06349730000 (UNIMED PF ESTADUAL APARTAMENTO) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008896671.
CPF 150.947.299-XX, vinculado ao contrato 06360963000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008995726.
CPF 109.459.249-XX, vinculado ao contrato 06364918000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009030759
CPF 103.669.349-XX, vinculado ao contrato 06364926000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009030830.
CPF 151.858.929-XX, vinculado ao contrato 06392644000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009332291.
CPF 113.759.429-XX, vinculado ao contrato 06392652000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009332356.
CPF 155.433.999-XX, vinculado ao contrato 06392946000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009335363.
CPF 155.434.439-XX, vinculado ao contrato 06395350000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009354066.
CPF 107.269.331-XX, vinculado ao contrato 06397166000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009370991.
CPF 155.150.169-XX, vinculado ao contrato 06401945000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009412414.
CPF 139.110.019-XX, vinculado ao contrato 06405274000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009444642.
CPF 154.189.639-XX, vinculado ao contrato 06411495000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158000009496502.
CPF 107.346.859-XX, vinculado ao contrato 07078609000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF.) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000007655620.
CPF 581.307.301-XX, vinculado ao contrato 06308899000 (FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM APTO) e registrado sob o código de beneficiário 1580000008576081.
CPF 086.240.221-XX, vinculado ao contrato 06316115000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008623810.
CPF 142.773.849-XX, vinculado ao contrato 06324444000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008691743.
CPF 106.995.349-XX, vinculado ao contrato 06325645000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008701595.
CPF 098.272.619-XX, vinculado ao contrato 06325661000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000008701641.
CPF 152.228.439-XX, vinculado ao contrato 06369405000 (UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009088439.
CPF 143.571.309-XX, vinculado ao contrato 06380751000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009207527.
CPF 654.898.459-XX, vinculado ao contrato 06396801000 (UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA) e registrado sob o código de beneficiário 0158-0000009367168.

CI1207624-E21

Município de Braganey
Preserve a Natureza

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021- REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2021

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 058/2021, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021- REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2021**, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de medicamentos a ser adquiridos de forma fracionada, para manutenção da Farmácia básica do município de Braganey-PR, conforme relação e especificações contidas no anexo I do edital.

Assim, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, que seria realizado em 08/07/2021, devido a necessidade de retificação do edital, fica remarcado para o dia **22/07/2021** às 09h00.

LOCAL: A abertura da sessão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.

O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **07/07/2021**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: **licitacao.braganey@hotmail.com**.

Braganey, 05 de Julho de 2021.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

CI1207626-E21

LEITO CAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros
nos cartões de crédito.
Consulte outros destinos através
do nosso SAC ou acesse:
www.princesadoscampos.com.br

Princesa dos Campos

0800 42 1000

*Consulte conexões

O Paraná

Vamos nos prevenir contra a covid

- Se possível fique em casa e saia apenas para tarefas essenciais.
- Use álcool em gel e lave as mãos com frequência.
- Evite contato com outras pessoas e evite tocar olhos, boca e nariz.
- Lembre-se de limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência.

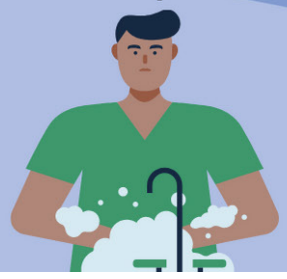

A PREVENÇÃO
DEVE CONTINUAR

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.07.05 16:41:49-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16253

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 01/07/2021, **APARECIDO DE FREITAS**, RG n.º 2.112.685/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 2º. **NOMEAR**, a partir de 01/07/2021, **JONATAS WILLIAM WENGRAT FERNANDES**, RG n.º 12.998.927-0/PR, para o cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – SECESP.
Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 JUL. 2021

EDSON ZOREK
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16254

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01/07/2021, ALGACIR COSTA PORTES, RG n.º 478.834/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado no Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer, na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – SECESP.
Art. 2º. **NOMEAR**, a partir de 01/07/2021, **JOSÉ JAME RABELO NOBRE FILHO** RG n.º 37.511.307-1/PR, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.
Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 JUL. 2021

EDSON ZOREK
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 16252

ALTERA A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CIDADE VERDE E PARQUE VERDE

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o parágrafo 2.º do artigo 6.º da lei federal n.º 11.350/2006, considerando a necessidade de regulamentar o parágrafo único do artigo 51-A da lei municipal n.º 3.800/2004,

DECRETA

Art. 1° Alterar a delimitação da Área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde da Área Cidade Verde e Parque Verde, constante nos itens VII e XXVI, respectivamente do Anexo I do do Decreto Municipal n.º 15.233/2020, que passam a ter a seguinte redação:

"VII - **Cidade Verde** - Inicia a partir do encontro da Rua Ipe com a Rua Grevilla. Segue pelo lado norte da Rua Grevilla sentido sudoeste até o encontro com a Rua Cipreste. Segue pelo lado oeste da Rua Cipreste sentido sudeste até o encontro com o Loteamento 225, Quadra 0002, Lote 0012 (Condomínio São Carlos). Segue pelo lado sul do Condomínio São Carlos sentido sudoeste após pelo lado nordeste sentido noroeste até o encontro do Condomínio Portal do Vale. Segue pelo lado sul do condomínio Portal do Vale, sentido sudoeste até o final do Condomínio Portal do Vale, após segue contornando o Condomínio Portal do Vale até o encontro com a Avenida das Torres. Segue pelo lado sul da Avenida das Torres sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Amazônia. Segue pelo lado nordeste da Avenida Amazônia, sentido norte/noroeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste/nordeste até o encontro da Rua Resedá e Rua Cipreste, no condomínio Terra Nova. Segue pelo lado oeste da Rua Cipreste, sentido sul até o encontro com o Loteamento 229, Quadra 007A, Lote 0001. Segue pelo lado Norte do Loteamento 229, Quadra 007A, Lote 0001 até o encontro da Avenida Antônio Kucinski, após segue pelo Loteamento 229 até o encontro com o Loteamento 240 Quadra 0213, Lote 00P1. Segue pelo lado leste do Loteamento 229, Quadra 00AV, Lote 00AV, após segue pelo lado leste do Loteamento 240, Quadra 201P, Lote 201P, continua pelo lado leste do Loteamento 249, Quadra 00AV, Lote 000AV sentido sul até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0201, Lote 201A. Segue pelo lado sul do Loteamento 249 sentido sudoeste até o encontro com a Rua Paineira. Segue pelo lado norte da Rua Paineira sentido sudoeste até o encontro com a Rua Ipe. Segue pelo lado Oeste da Rua Ipe, sentido sul até o encontro com a Rua Grevilla, finalizando assim a delimitação do perimetro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

...

*XXVI - **Parque Verde*** - Inicia a partir do encontro da Rua Fortaleza com a Rua Flamboyant. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, sentido oeste até o encontro com a Rua Sadi Antonio Zortea. Segue pelo lado leste da Rua Sadi Antonio Zortea, sentido norte até o encontro com a Rua Ilha de Paqueta. Segue pelo lado noroeste da Rua Ilha de Paqueta, sentido sudoeste até o final do Conjunto Residencial Palmeiras. Segue pelo lado nordeste do Conjunto Residencial Palmeiras, sentido noroeste, após pelo lado sul sentido nordeste, até o encontro com a Rua Cipreste, contornando o Conjunto Residencial Palmeiras. Segue pelo lado leste da Rua Cipreste sentido norte até o encontro com a Rua Grevilha. Segue pelo lado sul da Rua Ggrevilha sentido nordeste até o encontro com a Rua Ipê. Segue pelo lado leste da Rua Ipê até o encontro com a Rua Paineira. Segue pelo lado sul da Rua Paineira sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0201, Lote 201A. Segue pelo lado norte do Loteamento 240, Quadra 0201, Lote 201A sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 139, Quadra 0APV, Lote 0001. Segue pelo lado Oeste do Loteamento 139, Quadra 0APV, Lote 0001 sentido norte até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0213, Lote 00P1. Segue pelo lado sul do Loteamento 240, Quadra 0213lote 00P2, Lote 00P1 sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 0213, Lote 00P2. Segue pelo lado sul do Loteamento 240, Quadra 0213, Lote 00P2 sentido nordeste até o encontro com a Av. Guaira. Segue pelo lado oeste da Avenida Guaíra, sentido sul até o encontro com Rua Manaus. Segue pelo lado norte da Rua Manaus, sentido oeste até o encontro com a Rua Flamboyant. Segue pelo lado oeste da Rua Flamboyant, sentido sul até o encontro da Rua Fortaleza, finalizando assim a delimitação do perímetro."

Art. 2°. Os mapas representativos das respectivas Áreas de Atuação encontram-se representados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3°. Os Agentes Comunitários de Saúde que, em decorrência das alterações constantes no Artigo 1.º deste Decreto, passarem a ter seus endereços residenciais inseridos em uma nova área de atuação, diferente daquela em que encontram-se atualmente lotados, serão transferidos para a Área de Atuação correspondente ao seu endereço residencial, conforme previsto no artigo 51-A da Lei Municipal n.º 3.800/2004.

Parágrafo Único. A transferência dos Agentes Comunitários de Saúde para a nova Área de Atuação se dará de forma gradativa, na medida da exigência de vaga na área de destino, sendo respeitada, para tal, a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

Art. 4°. Quando da ocorrência de mudança de endereço residencial, os servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comunicar imediatamente e formalmente, à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

Saúde, seu novo endereço, apresentando juntamente, o respectivo comprovante de endereço da nova residência.

Art. 5º. Além das situações previstas na Lei Municipal n.º 2.215/1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, o servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, também poderá perder o cargo na hipótese de não atendimento do requisito "residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de abertura do concurso", previsto no Anexo I – Estrutura de Cargos da Lei Municipal n.º 3.800/2004, salvo quando se tratar da situação prevista no artigo 3º deste Decreto, ou em função da apresentação de documentos ou declaração falsa de residência.

Art. 6º. Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 JUL. 2021

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Edson Zorek
Secretário de Planejamento e Gestão

Miroslau Bailak
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO DECRETO N.º 16252

MAPAS REPRESENTATIVOS

USF CIDADE VERDE

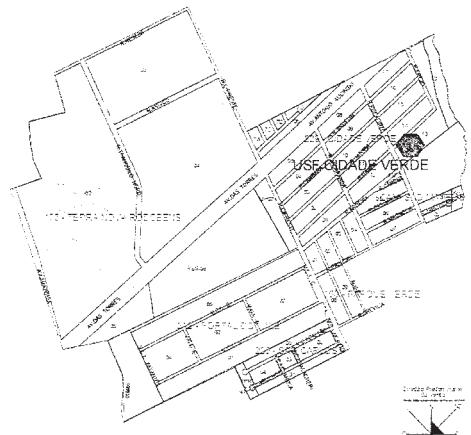

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO DECRETO N.º 16252

MAPAS REPRESENTATIVOS

USF PARQUE VERDE

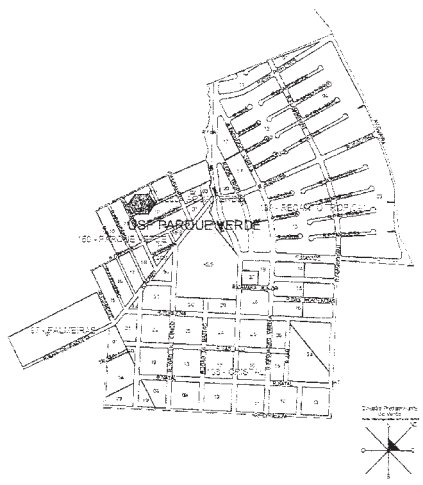

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO N.º 155/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 139/2021, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 054/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
320	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTARROIS	108870800	611485	Apto
321	KATCHA APARECIDA CAMARGO MORAES	RG 4624587-3 SS	617530	Apto
322	JOSIANE APARECIDA MENEZES VIEIRA	109735590	617999	Eliminado
323	RENATA RAMOS	RG 110365950 SS	627295	Apto
324	RAFAELA FACHINI DE AZEVEDO	RG 124442257 SS	613902	Apto
325	JANETE APARECIDA RODRIGUES	RG 202563674 SS	619438	Apto

2. Publique-se.

Cascavel, 01 de julho de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO N.º 156/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 140/2021, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 115/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE APOIO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
607	JUCIELLY APARECIDA AMORIM	93468534	17470	Apto
608	JOELMA APARECIDA DE ARAUJO DOS SANTOS	99280824	18481	Inapto
610	TATIANE NOVAKOSKI	RG 89487358 SSP	15520	Apto
611	PATRICIA FELIS DE CARVALHO SANTOS	95167373	15886	Eliminado
612	LORENA DE FATIMA PERASOL NOVELLI	91770989	17449	Eliminado
613	ROSANA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	RG 94344652 SSP	16678	Eliminado

2. Publique-se.

Cascavel, 01 de julho de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE CONCURSO N.º 157/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 141/2021, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
47	DANIELE BERTOLLO	81037221	8282	Apto
48	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	94797845	2449	Apto
49	EDILENE CAROLINA ZANOTTO	124760534	3515	Apto
50	KARINA DOS SANTOS DE MOURA BUZIN	107072373	1238	Eliminado
51	WALERIA TOMINIC GONÇALVES	127152390	4027	Apto
52	LILIANE APARECIDA MARQUARDT SALES	69249140	12079	Apto
53	CAROLINA TAVARES FERREIRA	110803842	4445	Apto
54	TALITA MARA SANTOS SILVA	88555848	7376	Apto
55	CREDIANE SIQUEIRA	103830460	4731	Apto
56	JOSIELI APARECIDA OPALCHUKA	103115868	9789	Apto
57	BRUNA CARLA FELIPE	108124261	6338	Apto
58	GRAZIELLE SCHIAVON LOPES LIRA	78260661	7747	Apto
59	RODOLFO AGOSTINI DE SOUZA	100445166	1663	Apto
60	KAMILA DE FATIMA DA SILVA	126798440	11777	Apto
61	MICHELLE APARECIDA DE FREITAS SOARES	79786292	2858	Apto
62	ERICA DA COSTA	86898675	6662	Apto
63	KATHYA THAYS ALVES CARDOSO ERTHAL COTELESKI	102263146	11499	Eliminado
64	LARISSA LEONEL	98404600	10759	Apto
65	FELIPE LEMOS MASSUIA	105327447	9946	Apto
66	MAIKON LUCIANO REOLON	88229835	2263	Apto
67	NICOLAS PACHECO DE ALENCAR	105118538	9751	Eliminado
68	TATIANE BARP	134855487	9600	Apto
69	DANIELLE LUANA RIBEIRO FREGNANI	105968060	10344	Apto
70	MARCELO RIBEIRO DE QUEVEDO	103475708	13097	Apto
71	FELIPE EDUARDO BENTO BOSCO	129040122	578	Apto
72	TINARA ISIS COSTA MARONESE	143591018	10042	Apto
73	ANALU DOS SANTOS CLEMENTINO	108853330	12922	Apto
74	BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES	108961808	3813	Eliminado
75	JUCELENE DAS GRAÇAS SOARES DO PRADO	69760147	9247	Apto
76	ALANA BEATRIZ DA ROSA DE MOURA	129354798	12685	Apto

Publique-se.

Cascavel, 01 de julho de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO N.º 158/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 143/2021, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
416	MATHEUS ALESSANDRO ANDRADE	131008856	630803	Eliminado
417	ANA CAROLINA DA COSTA	134206918	613938	Inapto Temporário
418	AUREO RODRIGUES DA SILVA	12R-509716	625728	Apto
419	LILIAN ALVARENGA SOARES	94182840	636942	Eliminado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ÁREA: PRESIDENTE

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
16	FERNANDA LOPES DOMINGUES	105962207	609622	Eliminado

2. Publique-se.

Cascavel, 01 de julho de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE CONCURSO N.º 159/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 144/2021, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
11	RAILSON ERNANDES GONÇALVES GUEDES	200002918827	12497	Eliminado

TECNICO EM FARMACIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
10	VICENTE MARTINS DE ANDRADE	99914472	11758	Apto
11	ELAINE APARECIDA SILVA ABRANCHES	91915430	8635	Apto

2. Publique-se.

Cascavel, 01 de julho de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CONTINUA 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 043/2021

APROVA o Plano de Aplicação Parcial para aquisição de equipamentos para o CMDCA, conforme recurso aprovado por meio da Resolução do CMDCA nº 072/2020.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – Gestão 2019/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de /2021, após apreciação e deliberação da plenária da Reunião Extraordinária do Conselho, ocorrida na data de 02/07/2021, por web conferência na plataforma google meet e:
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 072/2020 que aprovou o Projeto de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos - CMDCA e Conselheiros Tutelares com recursos financeiros captados do Edital de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - 2019 ao FIA.
CONSIDERANDO que persiste a situação de pandemia, decorrente da COVID-19, a qual exige dentre outras medidas preventivas o afastamento social, e restringe o agrupamento de pessoas.
CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2021 que Aprovou a mudança na formação de forma presencial para ser executada de forma on-line, o novo calendário de formação e o Plano de Aplicação Parcial para aquisição de equipamentos para o CMDCA.

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação parcial no valor de R$ 19.219,77 (dezenove mil e duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos para o CMDCA, conforme tabela abaixo.

Quant.	Item	Valor Unitário	Valor Total
07	Arquivo Em Mdf Descrição Arquivo em Mdf de Alta Resistência Física e Mecânica de Forma a Garantir a Durabilidade.	R$477,00	R$3.339,00
02	Estação de Trabalho - medindo 1400X600Mm + 1400X600 X 750 Mm, sendo a parte frontal Arredondada e Confeccionadas em Tampo Único sem emendas em Mdp.	R$742,00	R$1.484,00
01	Kit de Teleconferência	R$6.500,00	R$6.500,00
02	Apoio de pé	R$ 90,00	R$ 180,00
01	Projetor Multimídia - Tipo 01 - Conforme Parecer Técnico Informática.	R$2.857,14	R$2.857,14
01	Tablet Tipo 1 - Tablet Com Tela de no Mínimo 9,7" Polegadas; Tipo de Processador: Quad Core 2.15Ghz, 1.6Ghz; Resolução: 2048 X.	R$2.989,89	R$2.989,89
03	Balcão Baixo de Duas Portas, Confeccionado em Madeira Aglomerada de 18 Mm.	R$ 400,00	R$1.200,00
01	Cafeteira elétrica.	R$ 171,75	R$ 171,75
01	Bebedouro Coluna Garrafão 20 Litros, Gabinete Em Aço Inox, Sem Emendas, Tampo, Base e Pingadeira Injetados Em Plástico, Para Altos Impactos, Conexões Hidráulicas Internas Em Material Atóxico, Torneiras Em Plástico Abs , Uma Para Água.	R$ 497,99	R$ 497,99
		TOTAL	R$19.219,77

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 02 de julho de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 044/2021

APROVAR a NÃO Adesão do Município de Cascavel - PR ao Recurso do FIA Estadual - Deliberação nº 18/2021 - CEDCA/PR e **APROVAR** a Justificativa da não adesão.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 02/07/2021, e:
CONSIDERANDO os artigos do Capítulo III da Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 que dispõe sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 018/2021 do CEDCA/PR, que *"Aprovou o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FMDCA. Que o recurso deverá ser aplicado na oferta de benefícios eventuais para famílias de crianças e adolescentes ameaçados de morte, na modalidade vulnerabilidade temporária, como estratégia de afastar temporariamente a criança ou adolescente do território do seu domicílio. Em casos excepcionais e, desde que observado o devido processo judicial e quando esgotadas todas as alternativas de proteção, o recurso poderá ser utilizado para o acolhimento institucional e guarda subsidiada para a família extensa, nos termos dos arts. 98 a 101 do Estatuto e do contido na Resolução Conjunta nº 001/2009 – CONANDA/CNAS, que estabelece as "Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes". No que tange ao acolhimento institucional, nas modalidades Casa Lar/Abrigo Institucional/República, deverão ser garantidas todas as medidas de segurança para os acolhidos, de modo que não incorra em violações de direitos de outras crianças e adolescentes e de que o princípio do superior interesse da criança e do adolescente esteja salvaguardado em máxima prerrogativa. Os Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos deverão funcionar em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. No caso da guarda subsidiada, que ocorre em família extensa, o pagamento de auxílios deverá ser regulamentado por normativa municipal. O Incentivo é caracterizado como estratégia emergencial de repasse de recurso e compreende a ampliação da oferta de Benefícios Eventuais, na modalidade vulnerabilidade temporária, acolhimento institucional e guarda subsidiada para família extensa, de forma excepcional e provisória, destinado a atender de maneira rápida e urgente, demandas de ocorrências que ameaçam a vida das crianças, adolescentes e suas famílias, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social. Os recursos deverão ser aplicados no atendimento de pessoas ameaçadas e na prevenção da violência letal na faixa etária entre zero e dezoito anos incompletos (crianças e adolescentes), acompanhados de suas famílias, de acordo com a Deliberação nº 097/2016 – CEDCA-PR. Os municípios deverão ter as ações da oferta dos benefícios eventuais, guarda subsidiada e do acolhimento institucional previstas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar justificativa ao CMDCA, o qual deverá emitir publicação de resolução com a própria justificativa contendo os motivos que impediram a realização do aceite e sua aprovação. O município deverá enviar arquivo digital desta resolução publicada ao Escritório Regional da SEJUF de sua abrangência, assim como, preencher no SIFF a justificativa do não aceite até dia 25 /07/2021."*(Deliberação nº 018/2021 do CEDCA/PR)
CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 787/2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) apresenta sobre a Deliberação do CEDCA/PR nº. 18/2021 que aprovou o Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FMDCA. O Objetivo do incentivo é ser uma estratégia emergencial de repasse de recurso, e compreende a ampliação da oferta de de **Benefícios Eventuais,** na modalidade vulnerabilidade temporária, **acolhimento institucional** e **guarda subsidiada para família extensa**, de forma excepcional e provisória, destinado a atender de maneira rápida e urgente, das demandas de ocorrências que ameaçam a vida das crianças, adolescentes e suas famílias, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais ao público alvo já mencionado que vivência a situação de vulnerabilidade social e risco social. Para a adesão desta Deliberação, o valor disponibilizado é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o desenvolvimento do incentivo, com as seguintes possibilidades de uso do recurso: – **custeio:** a) Custeio – Material de consumo; b) Custeio – Serviço de terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física; c) Custeio – Pagamento de Bolsa-Auxílio para famílias extensas no caso da guarda subsidiada. A SEASO informa que realizou consulta por e-mail ao Escritório Regional com o intuito de compreender sobre a referida adesão. Diante das respostas, e com o estudo dos documentos, a Secretaria informa que compreendeu **pela não**

viabilidade da adesão, sendo **apresentado os motivos e justificativas da não adesão para apreciação e deliberação do CMDCA.** O termo de aceite constante no sistema SIFF juntamente com as informações que devem ser inseridas, a exemplo do plano de ação, demonstram a forma que o Município prestará contas do referido recurso, sendo necessário informar qual modalidade será aplicada o recurso. Tem-se então três opções:
a) **Benefícios Eventuais - modalidade vulnerabilidade temporária.** *§ 1º. O recurso deverá ser aplicado na oferta de benefícios eventuais para famílias de crianças e adolescentes ameaçados de morte, na modalidade vulnerabilidade temporária, como estratégia de afastar temporariamente a criança ou adolescente do território do seu domicílio.*
b) **Acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens.** *"§ 2º. Em casos excepcionais e, desde que observado o devido processo judicial e quando esgotadas todas as alternativas de proteção, o recurso poderá ser utilizado para o acolhimento institucional e guarda subsidiada para a família extensa, nos termos Deliberação nº 018/2021- CEDCA/PR - Publicada no dia 14/05/2021 – DIOE Nº 10935 dos arts. 98 a 101 do Estatuto e do contido na Resolução Conjunta nº 001/2009 – CONANDA/CNAS, que estabelece as "Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes"." "§ 3º. No que tange ao acolhimento institucional, nas modalidades Casa Lar/Abrigo Institucional/República, deverão ser garantidas todas as medidas de segurança para os acolhidos, de modo que não incorra em violações de direitos de outras crianças e adolescentes e de que o princípio do superior interesse da criança e do adolescente esteja salvaguardado em máxima prerrogativa."*
c) **Guarda subsidiada para família extensa.** *" § 5º. No caso da guarda subsidiada, que ocorre em família extensa, o pagamento de auxílios deverá ser regulamentado por normativa municipal."*
A SEASO informa que pela ausência de regulamentação em Lei, a modalidade **c)** Guarda subsidiada para família extensa, já não se aplica ao Município de Cascavel , existindo regulamentação em Lei Municipal para Família Acolhedora, modalidade esta que não pode ser aplicada o recurso, havendo portanto, as outras duas opções para a adesão e posterior execução do recurso. Com relação as modalidades **a** e **b**, após análise, a SEASO entendeu que para a execução conforme as orientações, haveria a necessidade mínima de um coordenador para que o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes ameaçados de morte fossem realizados, por se tratar de algo muito específico e que demandará de orientações as unidades, lançamentos de informações e todo um acompanhamento para que a prestação de contas física desse recurso fosse corretamente efetivada, fator que atualmente é um desafio para a Política de Assistência Social, o qual teria que contratar profissional técnico, e que atualmente as legislações federais tem impedido de realizar novas contratações. E que a deliberação proposta é clara quanto ao segmento específico de crianças e adolescentes ameaçados de morte, sendo que a Política de Assistência Social trás em suas normativas que nos casos de acolhimentos se destina para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Nesse sentido, é de compreensão que os acolhimentos tem sua característica principal a questão do rompimento pelo vínculo familiar, e o motivo da criança e do adolescente apresentar a ameaça de morte não é motivo pelo qual desencadeia o acolhimento institucional. Neste aspecto, a deliberação proposta pela sua delimitação a este público, traria um desafio ao município quanto a execução, havendo inclusive conflito na compreensão de que se trata mais de uma intervenção da Política de Segurança Pública. Já em relação a possibilidade de execução para benefícios eventuais, por sua vez, o Município possui regulamentação conforme Resolução nº. 73 de 18 de setembro de 2018, que diante do fator principal de critério de renda, a família é atendida e dependendo a situação poderá ainda ser inserida em programa municipal de subsídio financeiro, denominado Programa Promover, ou seja, caso a família apresentar a necessidade a mesma é atendida, não sendo necessário haver a motivação conforme público específico desta Deliberação. Outro fator, refere-se a questão do elemento de despesa o qual não faz previsão na possibilidade da execução do Programa de transferência de renda Promover. Entendemos que a deliberação embora não traga mais detalhes da execução, existirá uma metodologia própria, ou deverá o município assim realizar, até mesmo temos por conhecimento que algumas famílias necessitam mudar de cidade e essa questão ultrapassa os limites de uma execução municipal, podendo também não existir a questão dos vínculos familiares rompidos. Ressaltamos que a Secretaria de Assistência Social enviou à SEJUF as dúvidas sobre a execução das ações referentes a Deliberação em tela, sendo que não foram respondidas na totalidade as questões referentes ao funcionamento do PPCAAM, principalmente se existem crianças e adolescentes ameaçados de morte que não estão sendo atendidos pelo PPCAAM e que seriam público a ser atendido pelo Município. Em consulta no site do Ministério da Cidadania, através do link https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte-ppcaam ressalta a existência do Programa Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) criado em 2003, como uma

das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento da letalidade infantojuvenil e ainda conforme consta no site é executado em diferentes estados, por meio do conveniamento entre o Ministério dos Direitos Humanos, Governos Estaduais e Organizações Não Governamentais. A identificação da ameaça e a inclusão no PPCAAM são realizadas por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, do Ministério Público e da Defensoria Pública, caracterizados como "Portas de Entrada", sendo estas instituições também responsáveis pela aplicação da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. No Estado do Paraná, o **Decreto Estadual nº 6.489/2010** institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/PR. É importante destacar que a forma com que se apresenta a deliberação nº. 18/2021, trás muitas indagações, sendo correto afirmar que diante da vinculação ser muito especifica a um "segmento", torna inviável a execução do mesmo. Neste sentido, frente as colocações acima justificamos a não adesão no incentivo, solicitamos a apreciação e deliberação do CMDCA e informamos que conforme previsto na Deliberação: *" Art. 17 Observada a não adesão do município a esta Deliberação, o mesmo deverá apresentar justificativa ao CMDCA, o qual deverá emitir publicação de resolução com a própria justificativa contendo os motivos que impediram a realização do aceite e sua aprovação. Parágrafo Único: o município deverá enviar arquivo digital desta resolução publicada ao Escritório Regional da SEJUF de sua abrangência, assim como, preencher no SIFF a justificativa do* ***não aceite até dia 25 /07/2021."***

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a **NÃO Adesão** do Município de Cascavel - PR ao Recurso do FIA Estadual - Deliberação nº 18/2021 - CEDCA/PR - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FMDCA.
Art. 2º - APROVAR a justificativa da Não adesão apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Art. 3º - AUTORIZAR a equipe da Secretaria Executiva – CMDCA a lançar os dados no SIFF no prazo estabelecido.
Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 02 de julho de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 045/2021

TORNAR PÚBLICO a CIÊNCIA e CONCORDÂNCIA do CMDCA sobre a Portaria da SEASO nº98/2021 que dispõe sobre medidas temporárias de convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes em razão da Covid-19 e sobre o Plano de Contingência do Conselho Tutelar de Cascavel - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e o disposto no Regimento Interno, pautado na deliberação da plenária da Reunião Extraordinária Remota, realizada em 17/02/2021, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:
CONSIDERANDO o art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990 - em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019.
CONSIDERANDO o artigo 20 da Resolução 139/2010 de 17/03/2010 – CONANDA, que dispõe que as decisões do Conselho Tutelar serão tomadas em colegiado, conforme dispor o Regimento.
CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 6.773/2017 que dispõe em seu Inciso III – Órgão Colegiado composto por 05 (cinco) Conselheiros Tutelares em cada unidade de Conselho Tutelar instituída no Município.
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 46 da Lei Municipal nº 6.773/2017 - Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados, pelo Município de Cascavel, para preencher a vaga, respeitada a ordem da votação, no caso de férias, vacância, destituição da função, licenças para tratamento de saúde e maternidade do Conselheiro Tutelar titular, quando exceder 15 (quinze) dias. (Redação dada pela Lei nº 6836/2018.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 009/2021 que REQUER providências URGENTES e de forma EXCEPCIONAL, de convocação de conselheiros tutelares suplentes, para a substituição de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Oeste.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 827/2021 que considera o parágrafo 5º do artigo 60 da Lei Municipal nº 6.773 de 10 de março de 2017. Dispõe sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências. E ainda considera que recebeu o ofício nº. 501/2021 do Conselho Tutelar Oeste de Cascavel com a solicitação de medidas do Município em razão dos afastamentos dos Conselheiros Tutelares por confirmação do COVID-19. Bem como que na sequência recebeu ofício nº. 188/2021 advindo do Ministério Público do Estado do Paraná solicitando manifestação da SEASO sobre o assunto em tela. E que a SEASO também recebeu a Resolução nº 09 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, requerendo providências urgentes e de forma excepcional de convocação de Conselheiros Tutelares suplentes. E perante o Parecer Jurídico a respeito da matéria, que apontou a necessidade de elaboração de regulamentação por meio de um Plano de Contingência a ser elaborado pela SEASO em conjunto com os Presidentes dos Conselhos Tutelares de Cascavel - Pr. E que na data de 26/02/2020 foi elaborado um Plano de Contingência em conjunto com os Presidentes dos Conselheiros Tutelares. Em 29/03/2021 foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente - CMDCA para deliberação a proposta do Plano de Contingência do Conselho Tutelar de Cascavel, Paraná e na oportunidade, foi feito o indicativo para que o Plano fosse encaminhado á Vigilância Sanitária para análise. Após o indicativo, a SEASO encaminhou o documento à Vigilância Sanitária o qual deu parecer, solicitando que fosse retirado do Plano de Contingências os Procedimentos Administrativos para substituição de Conselheiros Tutelares. Frente ao exposto, e conforme solicitação da Vigilância Sanitária, que não acatou que os processos administrativos estivessem no mesmo documento, a Seaso compreendeu que para a demanda ora apresentada, seria necessário elaborar dois documentos, sendo uma Portaria o qual estabelece os procedimentos de substituição de Conselheiros Tutelares em decorrência do Covid-19 o Plano de Contingência do Conselho Tutelar de Cascavel, Paraná, os quais foram apresentados aos CMDCA para apreciação e deliberação.
RESOLVE
Art. 1º - Tomar público a CIÊNCIA e CONCORDÂNCIA do CMDCA sobre a Portaria da SEASO nº98/2021 que dispõe sobre medidas temporárias de convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes em razão da Covid-19 e sobre o Plano de Contingência do Conselho Tutelar de Cascavel - PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 02 de julho de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 046/2021 – CMDCA/PR

ESTABELECE os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2021, destinados as Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 02/06/2021, e:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no qual dispõe que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à *liberdade* e à convivência familiar e comunitária.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 alterada pela Lei Municipal nº 6.835/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.
CONSIDERANDO o Decreto nº 14.356/2018 que regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Cascavel – PR.
CONSIDERANDO a organização e as normativas das Políticas Públicas e dos Direitos da Criança e do Adolescente, as quais estabelecem a descentralização político-administrativa destas políticas públicas, com primazia da execução dos serviços nos territórios em que estão as demandas, ou o mais próximo possível destes.
CONSIDERANDO o contido no Artigo 92, § 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional somente poderão receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidade desta lei".
CONSIDERANDO o disposto no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em especial §1º e 2º.
CONSIDERANDO que o aporte financeiro pelo FIA Municipal tem caráter complementar e de apoio à adequação dos Programas ofertados, e não de manutenção dos programas/serviços de caráter continuado.
CONSIDERANDO o indicativo da Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA em reunião realizada de forma on line no dia 21 de junho de 2021, a qual apresentou propostas de aplicação de recursos do FIA Municipal.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **RESOLVE** deliberar e tornar público, as propostas de financiamento e os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal – 2021, destinados aos Programas de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, e Regime de Acolhimento Institucional e Familiar:
I - DO OBJETO
Art. 1º A presente deliberação dispõe sobre a aplicação de recursos do FIA Municipal, para a execução de Projetos voltados para a prevenção, promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes – 2021 no valor total de R$ 2.197.000,00 (dois milhões e cento e noventa e sete mil reais), disponíveis em conta corrente específica do Fundo.
Art. 2º - Conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017, poderão pleitear recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA – as Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais que estejam regularmente registradas e com seus programas inscritos no CMDCA, há no mínimo 1 (um) ano a contar da publicação da Resolução do CMDCA, com cadastro ativo para poder celebrar as parcerias e, eventualmente, receber recursos financeiros.
Parágrafo Único - Estão aptas ao pleito de recursos as Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais constantes no **ANEXO I**, devidamente registradas/ inscritas no CMDCA.
Art. 3º - Serão financiados projetos que estejam de acordo com os seguintes regimes de atendimento previstos no artigo 90 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
I – Orientação e Apoio Sociofamiliar.
II – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.
III – Acolhimento Institucional e Familiar.
II – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Art. 4º - Conforme preconiza o art. 26 - §1º e §2º da Lei Municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à criança e ao adolescente, prioritariamente aos programas de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Artigo 5º - Cada Entidade não Governamental e Unidade de Atendimento Governamental poderá ser contemplada por apenas 01 (um) Projeto, independentemente de estar apta para mais de um Regime de Atendimento.
Artigo 6º - A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com o Plano de Aplicação do FIA Municipal 2021, elaborado pelo CMDCA, cujos valores e destinação estão discriminados abaixo:

PROCEDIMENTO	LINHAS DE FINANCIAMENTO	VALOR	%
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR			
Inexigibilidade – Termo de Fomento	Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes – Associação Recanto da Criança	175.000,00	7,96
Resolução CMDCA	Serviço de Acolhimento Institucional e/ou Familiar para Criança e Adolescentes – Administração Pública Municipal	175.000,00	7,96
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Resolução CMDCA	Política Municipal de Assistência Social	300.000,00	13,65
Resolução CMDCA	Política Municipal de Saúde	200.000,00	9,10
Resolução CMDCA	Política Municipal de Cultura	50.000,00	2,27
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Chamamento Público – Termo de Fomento	02 Projetos Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Iniciação Esportiva, valor por projeto R$40.000,00.	80.000,00	3,64
Chamamento Público – Termo de Fomento	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Programa de Aprendizagem Profissional para atender até 500 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, valor por atendido R$800,00.	400.000,00	18,29
Chamamento Público – Termo de Fomento	05 Projetos que atendam os eixos Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar, valor por projeto R$163.400,00.	817.000,00	37,18
	TOTAL DO INVESTIMENTO	**R$2.197.000,00**	100%

Artigo 7º - Será estabelecido por meio de Resolução Especifica os parâmetros e procedimentos para o financiamento e apresentação dos projetos no âmbito governamental.
Artigo 8º - Será elaborado Termo de Referência de Inexigibilidade para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente e Editais de Chamamento Público conjunto do CMDCA e SEASO estabelecendo os parâmetros e procedimentos para seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Fomento.
Artigo 9º - Autoriza à previsão em edital/Inexigibilidade e resolução, o financiamento para à execução de despesas com pequenos reparos na infraestrutura física existente, mediante comprovação de propriedade do imóvel, não ultrapassando o valor correspondente a 50% sobre do valor total captado no projeto, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes.

Artigo 10 -Fica vedada a realização de despesa com pagamento de pessoal cujo cargo/função tenham equivalência ou constem na tabela de cargos e salários do Município de Cascavel, em decorrência do índice prudencial, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, considerando que o Município aderiu ao Pacto Federativo para o Enfrentamento a Pandemia, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020 que veda a criação de despesas com pessoal.
Artigo 11 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Cascavel, 02 de julho de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

ANEXO I
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E UNIDADES GOVERNAMENTAIS INSCRITAS A MAIS DE 01 (UM) ANO NO CMDCA

NOME	REGIMES DE ATENDIMENTO
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
RECANTO DA CRIANÇA	Acolhimento Institucional (02 Casas Lar)
APAE	Orientação e Apoio Sociofamiliar
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

APOFILAB	Orientação e Apoio Sociofamiliar
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CEMIC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
LVB	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
UOPECAM	Orientação e Apoio Sociofamiliar
Pastoral da Criança	Orientação e Apoio Sociofamiliar
Centro Social Marista	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
GUARDA MIRIM - Programa de Aprendizagem P. para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
FAG - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
GERAR - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CIEE - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
ESPRO - Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação do Basquetebol Masculino de Cascavel - ABASMAVEL	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação dos Mesatenistas de Cascavel - AMC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Cascavelense de Handebol - ACH	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Clube de Regatas Cascavel - CRC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Instituto Escola de Cascavel - IEFC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Instituto de Desenvolvimento Social Esportivo - IVM	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Esportiva Juventus	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Associação Desportiva THITHÁS	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
UNIDADES GOVERNAMENTAIS	
Política Municipal de Assistência Social	
CREAS SUL	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CREAS AUGUSTO DANIEL WERNER	Orientação e Apoio Sociofamiliar
	Socieducativo de PSC e LA
CREAS OESTE	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CREAS LESTE	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CRAS XIV DE NOVEMBRO	Orientação e Apoio Sociofamiliar
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CRAS RIVIERA	Orientação e Apoio Sociofamiliar
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CRAS CASCAVEL VELHO	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CRAS INTERLAGOS	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CRAS MORUMBI	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CRAS PERIOLO	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CRAS CANCELLI	Orientação e Apoio Sociofamiliar
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CRAS CENTRAL	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CRAS CEU	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CENTRO DA JUVENTUDE	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CEU	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
EURECA I	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
EURECA II	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CCI CASCAVEL VELHO	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
CCI MORUMBI	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
UAI ADOLESCENTE	Acolhimento Institucional
FAMILIA ACOLHEDORA I	Acolhimento Familiar
FAMILIA ACOLHEDORA II	Acolhimento Familiar
FAMILIA ACOLHEDORA III	Acolhimento Familiar
Política Municipal de Saúde	
CAPS AD	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CAPS i	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
	Orientação e Apoio Sociofamiliar
CEACRI	Orientação e Apoio Sociofamiliar
Política Municipal de Cultura	
CASA DA CULTURA ZONA NORTE	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
	Orientação e Apoio Sociofamiliar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil, para desenvolvimento do Esporte/Paradesporte de Rendimento de modo não profissional no Município de Cascavel.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, instituída por meio da Portaria nº 554/2021 de 06 de maio de 2021, publica o **Resultado Preliminar do Processo de Seleção** de Organização da Sociedade Civil para desenvolvimento do Esporte/Paradesporte de Rendimento de modo não profissional no Município de Cascavel, realizado através da análise de Planos de Trabalho e Aplicação.

QUADRO 01 – ESPORTE DE RENDIMENTO

ITEM	MODALIDADE	OSC	NOTA	RESULTADO
01	**ATLETISMO** Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB CASCAVEL**	13,50	HABILITADA
02	BASQUETEBOL Feminino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL – NBFC	13,75	HABILITADA
03	**BASQUETEBOL** Masculino / Juvenil e Adulto	**ASSOCIAÇÃO DO BASQUETEBOL MASCULINO DE CASCAVEL – ABASMAVEL**	12,75	HABILITADA
04	BOCHA Feminino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL	13,00	HABILITADA
05	**BOCHA** Masculino / Adulto	**ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL**	13,00	HABILITADA
06	BOLÃO Feminino e Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL	11,50	HABILITADA
07	**CANOAGEM** Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	**CLUBE DE REGATAS CASCAVEL – CRC**	12,50	HABILITADA
08	CICLISMO Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	12,00	HABILITADA
09	**FUTEBOL** Masculino / Juvenil	**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THITHÁS**	14,25	HABILITADA
		ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,25	HABILITADA
10	FUTEBOL Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THITHÁS	14,25	HABILITADA
		ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,00	HABILITADA
11	**FUTEBOL AMERICANO** Masculino / Adulto	**CASCAVEL OLYMPIANS FUTEBOL AMERICANO**	14,75	HABILITADA
12	FUTEBOL SETE Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THITHÁS	14,50	HABILITADA
13	**FUTSAL** Feminino / Juvenil	**INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IEFC**	14,25	HABILITADA
14	FUTSAL Feminino / Adulto	INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IEFC	14,25	HABILITADA
15	**FUTSAL** Masculino / Juvenil	**INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IEFC**	14,25	HABILITADA
16	FUTSAL Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA	14,75	HABILITADA
		INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IEFC	13,75	HABILITADA

CONTINUA 6

17	GINÁSTICA ARTÍSTICA Feminino e Masculino / Juvenil	CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE – CEMIC	14,00	HABILITADA
18	GINÁSTICA RÍTMICA Feminino / Juvenil e Adulto	INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL - IEFC	14,50	HABILITADA
19	HANDEBOL Feminino / Juvenil	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	14,25	HABILITADA
20	HANDEBOL Feminino / Adulto	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	14,50	HABILITADA
21	HANDEBOL Masculino / Juvenil	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	14,25	HABILITADA
22	HANDEBOL Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	14,50	HABILITADA
23	HANDEBOL DE PRAIA Feminino / Adulto	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	14,75	HABILITADA
24	HANDEBOL DE PRAIA Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	14,75	HABILITADA
25	JUDÔ Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	14,75	HABILITADA
26	KARATÊ Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL - IEFC	14,25	HABILITADA
27	KICKBOXING Feminino e Masculino / Adulto	N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS	13,75	HABILITADA
28	NATAÇÃO Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	14,25	HABILITADA
29	RUGBY Feminino e Masculino / Adulto	NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA	XXXX	XXXXXXXXX
30	SKATE Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL – ACSKT	13,50	HABILITADA
31	TAEKWONDO Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	14,75	HABILITADA
32	TÊNIS Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	10,00	HABILITADA
33	TÊNIS DE MESA Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CASCAVEL – AMC	14,50	HABILITADA
34	TIRO ESPORTIVO Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	CLUBE DE TIRO GUAIRACÁ	13,75	HABILITADA
35	VOLEIBOL Feminino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB CASCAVEL	14,75	HABILITADA
36	VOLEIBOL Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB CASCAVEL	14,50	HABILITADA
37	VÔLEI DE PRAIA Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB CASCAVEL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	15,00 10,50	HABILITADA HABILITADA
38	XADREZ Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	11,25	HABILITADA

2 de 4

QUADRO 02 – PARADESPORTO DE RENDIMENTO

ITEM	MODALIDADE	OSC	NOTA	RESULTADO
01	ATLETISMO Feminino e Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC	13,00	HABILITADA
02	BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL - APAC	14,00	HABILITADA
03	FUTSAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC	13,00	HABILITADA
04	GOALBALL Feminino e Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL - APAC	12,25	HABILITADA
05	HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC	12,75	HABILITADA
06	HANDEBOL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL - APAC	12,75	HABILITADA
07	NATAÇÃO Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC	13,50	HABILITADA
08	PARACICLISMO Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL - APAC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	14,00 10,50	HABILITADA HABILITADA
09	PARATAEKWONDO Feminino e Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC	11,00	HABILITADA
10	VÔLEI SENTADO Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL - APAC	12,50	HABILITADA
11	XADREZ Masculino / Adulto	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC	12,50	HABILITADA

Cascavel, 02 de julho de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Alexandre Petroli, Assessor Executivo
Claudio Evaristo Cesar, Administrador Hospitalar, Supervisor de Equipe
Cynthia Pollyana Bastos, Professor, Enc. de Setor Designada
David Alexis Toler Escobar, Orientador Técnico Esportivo
Edemilson Pereira, Orientador Técnico Esportivo
Evandro Babinski, Orientador Técnico Esportivo
Ezequiel de Lima Nunes, Orientador Técnico Esportivo, Supervisor de Equipe
Fabio Tomasetto, Assistente Social

3 de 4

Gessica Darold Gonçalves, Agente Administrativo, Gerente de Divisão
Giovana Coradini Bueno, Gerente de Divisão
Julio Cezar Raizel da Cruz, Gerente de Divisão
Maira Patricia Vaz de Miranda, Atendente de Serviço em Saúde, Secretária de Gabinete
Mariana Marcela de Jesus, Assessor Técnico
Ricardo de Lima Legnani, Orientador Técnico Esportivo
Thayana Farhat, Orientador Técnico Esportivo
Wanderleia da Rosa, Telefonista

OBS.: Thayana Farhat, membro da Comissão de Seleção, não se fez presente nas avaliações, pois se encontra em licença sem remuneração. Claudio Evaristo Cesar, Gessica Darold Gonçalves e Maira Patricia Vaz de Miranda, membros da Comissão de Seleção, não se fizeram presente nas avaliações, pois se encontravam em outras atividades laborais.

4 de 4

ERRATA
DECRETO Nº 16.246, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Onde se lê:
"**Art. 1°** A alínea "b" do art. 1° do Decreto Municipal n° 15.660, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:"
Leia-se:
"**Art. 1°** A alínea "b" do art. 1° do Decreto Municipal n° 15.660, de 16 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Gabinete da Procuradoria Geral do Município,
Cascavel, 02 de julho de 2021.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo n.º 18.814/2021, comunica a empresa Dihosmed Comércio de Medicamentos, inscrita no CNPJ Nº 22.688.060/0001-81 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para a apresentação de Defesa Prévia de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal pelo telefone (045) 3321-2260 – William de Carvalho Moreschi.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo A, 03 (três) Veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde e Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância tipo USA, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU).

Sessão Pública: **19 de julho de 2021 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 1.211.514,17. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de julho de 2021. Caetano Kessler, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para a distribuição gratuita a famílias ou pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, cadastradas nos CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.

Sessão Pública: **20 de julho de 2021 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R$ 1.750.680,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de julho de 2021. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo e Setor de Gestão de Qualidade em Saúde..

Sessão Pública: **19 de julho de 2021 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 61.646,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de julho de 2021. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	APROVADA

O Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos será no dia **09/07/2021 às 09h**. Cascavel/PR, 05 de julho de 2021. Jane Angeli, Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2021
Pregão Eletrônico Nº 080/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva
CONTRATADA: ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.869.154/0001-85, sediada à Av. São Francisco, n.º 924, Sala 01, Centro, Pirapora/MG, CEP 39.270-000, neste ato representada pelo Sr. Eugenio Duarte de Carvalho.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para os coletores de materiais recicláveis credenciados com o Município de Cascavel, em atendimento ao convênio nº 4500048657, celebrado com a Itaipu Binacional

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CALÇA PROFISSIONAL MODELO PIJAMA COM CÓS TODO ELÁSTICO COM CORDÃO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 TRASEIROS, CONFECCIONADO EM BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, NA COR VERDE BANDEIRA, PERSONALIZADO FRONTAL DA PERNA, COM AS LOGOMARCAS DA SUSTENTAR, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA ITAIPU	VR	UND	2.250	24,24	54.540,00
3	CALÇA PROFISSIONAL MODELO PIJAMA COM CÓS TODO ELÁSTICO COM CORDÃO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 TRASEIROS, CONFECCIONADO EM BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, NA COR VERDE BANDEIRA, PERSONALIZADO FRONTAL DA PERNA, COM AS LOGOMARCAS DA SUSTENTAR, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA ITAIPU	VR	UND	750	24,24	18.180,00
Valor total: R$ 72.720,00 (Setenta e dois mil e setecentos e vinte reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de junho de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Eugenio Duarte de Carvalho

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2021
Pregão Eletrônico Nº 099/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.081.837/0001-99, sediada à Avenida Silva Jardim, n.º 39, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, CEP n.º 80.230-000, neste ato representada pelo Sr. Cleomar da Rosa.
OBJETO: Contratação de serviços de montagem, instalação e fornecimento de divisórias para os diverso Órgão da Administração Pública

LOTE 1

Item	Decrição	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	DIVISÓRIA TIPO N-1, COMPOSTA DE PAINEL (2,11M ALT) + PAINEL. PADRÃO NAVAL, CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO, COM MODULAÇÃO 1202 MM (EIXO A EIXO). PAINÉIS 1202 X 2110 X 35 MM, COM MIOLO CELULAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, ALTA GRAMATURA) REVESTIDO EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, NA COR AREIA JUNDIAÍ, ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA, COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO "H"), E RODAPÉS SIMPLES (SEÇÃO "U").	M²	800	64,99	51.992,00
2	DIVISÓRIA TIPO N-2, COMPOSTA DE PAINEL (2,11M ALT) + VIDRO. PADRÃO NAVAL CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO COM MODULAÇÃO 1202 MM (EIXO A EIXO) PAINÉIS 1202 X2110X35MM COM MIOLO CELULAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT ALTA GRAMATURA) REVESTIDO EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA NA COR AREIA JUNDIAÍ ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO H) E RODAPÉS SIMPLES (SEÇÃO U). VIDRO LISO ESPESSURA DE 04 MM ESTRUTURA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES	M²	300	69,50	20.850,00
3	DIVISÓRIA TIPO N-3, COMPOSTA DE PAINEL (1,00M ALT) + VIDRO (1,11M) + PAINEL PADRÃO NAVAL CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO COM MODULAÇÃO 1202 MM (EIXO A EIXO) PAINÉIS 1202 X2110X35MM COM MIOLO CELULAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT ALTA GRAMATURA) REVESTIDO EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA NA COR AREIA JUNDIAÍ ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO H) E RODAPÉS SIMPLES (SEÇÃO U). VIDRO LISO ESPESSURA DE 04 MM ESTRUTURA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES	M²	400	69,99	27.996,00
4	DIVISÓRIA TIPO N-4, COMPOSTA DE PAINEL 1,00M ALT+VIDRO 1,11M ALT+VIDRO. PADRÃO NAVAL CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO COM MODULAÇÃO 1202 MM (EIXO A EIXO) PAINÉIS 1202 X2110X35MM COM MIOLO CELULAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT ALTA GRAMATURA) REVESTIDO EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA NA COR AREIA JUNDIAÍ ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO H) E RODAPÉS SIMPLES (SEÇÃO U). VIDRO LISO ESPESSURA DE 04 MM ESTRUTURA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES	M²	500	79,99	39.995,00
5	DIVISÓRIA TIPO N-5, COMPOSTA DE PAINEL (2,11M ALT) + VIDRO EM TIRAS DE 80 E 90 MM DE LARGURA. PADRÃO NAVAL CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO COM MODULAÇÃO 1202 MM (EIXO A EIXO) PAINÉIS 1202 X2110X35MM COM MIOLO CELULAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT ALTA GRAMATURA) REVESTIDO EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA NA COR AREIA JUNDIAÍ ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO H) E RODAPÉS SIMPLES (SEÇÃO U). VIDRO LISO ESPESSURA DE 04 MM ESTRUTURA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES	M²	150	79,99	11.998,50
6	DIVISÓRIA TIPO NB-1, COMPOSTA DE PAINEL (2,11M ALT). PADRÃO NAVAL CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO, COM MODULAÇÃO 1202 MM (EIXO A EIXO). PAINÉIS 1202 X 2110 X 35 MM, COM MIOLO CELULAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, ALTA GRAMATURA) REVESTIDO EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, NA COR AREIA JUNDIAÍ, ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA, COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO "H"), E RODAPÉS SIMPLES	M²	500	59,99	29.995,00

2

Item	Decrição	Und	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
	(SEÇÃO "U").				
7	DIVISÓRIA TIPO NB-2, COMPOSTA DE PAINEL (1,00M ALT) + VIDRO (1,11M ALT). PADRÃO NAVAL CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO COM MODULAÇÃO 1202 MM (EIXO A EIXO) PAINÉIS 1202 X2110X35MM COM MIOLO CELULAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT ALTA GRAMATURA) REVESTIDO EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA NA COR AREIA JUNDIAÍ ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO H) E RODAPÉS SIMPLES (SEÇÃO U). VIDRO LISO ESPESSURA DE 04 MM ESTRUTURA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA COM MONTANTES SIMPLES	M²	120	69,99	8.398,80
8	PORTA COMPLETA COMPOSTA DE DOBRADIÇAS, FECHADURA TUBULAR TIPO CHAVE/BOTÃO E DUAS CHAVES. PADRÃO NAVAL, CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO, COM MODULAÇÃO 820 MM (EIXO A EIXO). COMPOSTA POR PAINÉIS DE 820 X 2110 X 35 MM, COM MIOLO CELULAR, (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, ALTA GRAMATURA), REVESTIDA EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, NA COR AREIA JUNDIAÍ, ESTRUTURADOS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA, COM MONTANTES SIMPLES (SEÇÃO "H"), E RODAPÉS SIMPLES (SEÇÃO "U"), COMPOSTO POR FECHADURA TUBULAR, TIPO CHAVE-BOTÃO, E DOBRADIÇAS.	UND	100	139,99	13.999,00
9	PORTA SANFONADA PVC, NA COR AREIA JUNDIAÍ 0,80 X 2,10	UND	15	99,99	1.499,85
10	PORTA DE CORRER COMPLETA. PADRÃO NAVAL. CONSTITUÍDO EM AÇO SIMPLIFICADO. PADRÃO EUCATEX, COMPOSTA POR PAINEIS DE 820 X 2.110 X 35 MM, COM MIOLO CELULAR, (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, ALTA GRAMATURA), REVESTIDA EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA PADRÃO EUCADUR. NA COR AREIA JUNDIAÍ, ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO. PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA.	UND	20	199,99	3.999,80
11	GUICHE COMPOSTO DE: PAINEL DE 1M ALT + BANCADA EM MDF 18MM TAMANHO 1,20MCOMPR X 0,40M LARG INSTALADA + VIDRO 1,11M ALT C/ RECORTE NO VIDRO.	UND	10	199,99	1.999,90
12	GUICHE COMPOSTO DE PAINEL DE 1M ALT+ BANCADA EM MDF 18MM TAMANHO 1,20 COMPRX 0,40M LARG INSTALADA + VÃO LIVRE 1,11M ALT.	UND	15	219,99	3.299,85
13	DIVISÓRIA TIPO N-6 COMUM =PAINEL (1,00M) + VIDRO (ATÉ 2,11M) + VIDRO EM TIRAS (ACIMA DE 2,11M). PAINEL PADRÃO NAVAL. CONSTITUIDO EM AÇO SIMPLIFICADO. PADRÃO EUCATEX. COMPOSTA POR PAINÉIS DE 1.202 X 2.110 X 35 MM. COM MIOLO CELU- LAR (FORMADO POR COLMÉIA DE PAPEL KRAFT, ALTA GRAMATURA) REVESTIDOS EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA PADRÃO EUCADUR NA COR AREIA JUNDIAÍ. ESTRUTURADOS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA. VIDRO LISO 4 MM. ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI POLIÉSTER NA COR PRETA. COM BAGUETES PARA FIXAÇÃO E MONTANTES SIMPLES. VIDRO EM TIRAS LISO NA ESPESSURA DE 4 MM. EM TIRAS ENTRE 80 E 90 MM DE LARGURA. ESTR	M²	75	109,99	8.249,25
14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. MONTAGEM DE DIVISÓRIA.	M²	2.200	13,98	30.756,00
15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA.	M²	1.500	11,30	16.950,00
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. MONTAGEM DE PORTA.	UND	135	38,00	5.130,00
	Valor total do Lote 1				277.108,95

VALOR TOTAL R$ 277.108,95(duzentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de julho de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Cleomar da Rosa

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2021
Pregão Eletrônico Nº 068/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.360.177/0001-97, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 4078, Lazarim, Cascavel/PR, CEP 85.813-720, neste ato representada pelo Sr. Genesio Jose Roegelin.
OBJETO: Aquisição de tampos de granito, guarnição para bancadas em granito, mão francesa, portas de correr, cubas em inox e hora técnica para retirada e instalação destes itens em atendimento às escolas municipais, centros municipais de educação infantil (CMEI's) e demais setores da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PORTAS DE CORRER ESTILO BOX DE BANHEIRO EM POLICARBONATO ALVIOLAR DE 04MM NA COR FUMÊ - INSTALADAS. A PORTA NÃO DEVERÁ MEDIR MAIS QUE 80 CM DE COMPRIMENTO CADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE PORTAS DE CORRER (ROLDANA, PUXADOR, ACABAMENTO TODO EM PERFIL DE ALUMÍNIO FIXADO). TODA ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO INTERNO E EXTERNO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO DECLIVE E ACLIVE DOS PISOS E DAS PRÓPRIAS CUBAS DAS PIAS	ABC METALURGICA	M²	400	400,00	160.000,00
7	CUBA EM INOX AISI 304 #18 62 X 52 X 30 CM SEM EMENDA E SEM SOLDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS. ACABAMENTO ESCOVADO. PARA FIXAÇÃO SOB TAMPO DE GRANITO, COM VÁLVULA E VEDAÇÃO	ABC METALURGICA	UND	15	1.208,99	18.134,85
Valor total: R$ 178.134,85 (Cento e setenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)						

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 01 de julho de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Genesio Jose Roegelin

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2021
Pregão Eletrônico Nº 068/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: C F ANTONELLI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.671.089/0001-01, sediada à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Santa Cruz, Cascavel/Paraná, CEP: 85.806-050, neste ato representada pelo Sr. Antoninho Antonelli.
OBJETO. Aquisição de tampos de granito, guarnição para bancadas em granito, mão francesa, portas de correr, cubas em inox e hora técnica para retirada e instalação destes itens em atendimento às escolas municipais, centros municipais de educação infantil (CMEI's) e demais setores da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	TAMPO DE GRANITO VERDE UBATUBA ESPESSURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA EM TODOS OS LADOS DE 4 CM POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	100	585,00	58.500,00
5	GUARNIÇÃO PARA BANCADAS DE GRANITO VERDE UBATUBA E=2CM, ALT=7CM, POLIDO. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	MT	120	92,00	11.040,00
Valor total: R$ 69.540,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais)						

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 01 de julho de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Antoninho Antonelli

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2021
Pregão Eletrônico Nº 068/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: P. I. SILVA & ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.763.022/0001-10, sediada à Rua Belém, 1690, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio da Rosa.
OBJETO: Aquisição de tampos de granito, guarnição para bancadas em granito, mão francesa, portas de correr, cubas em inox e hora técnica para retirada e instalação destes itens em atendimento às escolas municipais, centros municipais de educação infantil (CMEI's) e demais setores da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	TAMPO DE GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM RODOS OS LADOS, POLIDO. REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SF	M²	100	545,00	54.500,00
4	HORA TÉCNICA PARA RETIRADA DE MÁRMORE OU GRANITO E BALCÃO DE MADEIRA E MDF OU SUPORTE DE FERRO E QUEBRAR BANCADAS E PAREDES DE CONCRETO, COLOCAÇÃO DE GRANITOS E CUBAS DAS PIAS	SF	H	100	115,00	11.500,00
6	GUARNIÇÃO PARA BANCADAS DE GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA E=2CM, ALT=7CM, POLIDO. INSTALADO EM CADA LOCAL.	SF	MT	120	50,00	6.000,00
8	CUBA EM INOX AISI 304 #18 50 X 40 X 20 CM SEM EMENDA E SEM SOLDAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO ESCOVADO, PARA FIXAÇÃO SOB TAMPO DE GRANITO, COM VÁLVULA E VEDAÇÃO	TECNO	UND	10	749,00	7.490,00
9	MÃO FRANCESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INSTALADA.	SF	UND	40	40,00	1.600,00
Valor total: R$ 81.090,00 (Oitenta e um mil e noventa reais)						

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 01 de julho de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Antonio da Rosa

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2021
Pregão Eletrônico Nº 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.308.480/0001-22, estabelecida à Rua Marechal Rondon, n.º 401, sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-220, representada neste ato pela Sra. Juliana Cristina Moreira Guimarães.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de Certificados Digitais, contemplando dispositivos TOKENS USB para armazenamento de certificado digital com garantia técnica, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
1	35	UND	E-CPF A3 EM TOKEN COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL (VALIDADE 36 MESES). MARCA AC-SOLUTI.	78,90	2.761,50
2	20	UND	E-CPF TIPO A3 SOMENTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL (36 MESES). MARCA AC-SOLUTI.	39,00	780,00
3	5	UND	TOKEN PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL. MARCA FEITIAN	174,90	874,50
Valor Total: R$4.416,00 (Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de julho de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Juliana Cristina Moreira Guimarães

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **19 de julho de 2021 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 5 de julho de 2021. Prorrogação. Jane Angeli. Pregoeiro(a).

ACESC

ACESC
Extrato de Aditivo

Pregão Presencial nº 08/2017 **Contrato nº 06/2017**

Espécie: **- Quinto Termo Aditivo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desinsetização e desratização na Sede Administrativa da ACESC, Plantão, Capelas Mortuárias e nos Cemitérios Municipais.**
Partes: **- ACESC – Adm. dos Cemit. Serv. Funerários de Cascavel;**
- ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. – ME;
Data **- 25 de junho de 2021;**
Valores **- Valor mensal R$ 3.882,22 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);**
Vigência **- Prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia 27.06.2021.**
Assinaturas: **- José Roberto Guilherme**
- Luiz Augusto Koyama.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

Objeto da licitação: Contratação de empresa de Telecomunicações para prestação de serviços de comunicação de dados para interligação de unidades da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR por meio de Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) e Link de Acesso à Internet.

A TRANSITAR, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria n.º 144/2020, comunica aos interessados que se encontra disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, a integra do Comunicado I – Questionamentos referentes à licitação em epígrafe. Cascavel/PR, 02 de julho de 2021. Ana Paula Gudoski, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO II – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

Objeto da licitação: Contratação de empresa de Telecomunicações para prestação de serviços de comunicação de dados para interligação de unidades da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR por meio de Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) e Link de Acesso à Internet.

A TRANSITAR, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria n.º 144/2020, comunica aos interessados que se encontra disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, a integra do Comunicado II – Impugnações referentes à licitação em epígrafe. Cascavel/PR, 02 de julho de 2021. Ana Paula Gudoski, Pregoeira.

CETTRANS - EM LIQUIDAÇÃO

Cettrans

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 DE JUNHO DE 2021

EXTINÇÃO

CASCAVEL

Cettrans

CASCAVEL

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(Em Liquidação)

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

ATIVO

	Nota	30/JUN/21	31/DEZ/20
CIRCULANTE		-	**1.474.216,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 e 3-a	-	79.093,30
Adiantamentos		-	1.000,00
Valores a Receber	5 e 3-b	-	625.065,47
Créditos de Permissionários	6 e 3-b	-	431.461,56
(-) PECLD	3-b	-	(7.577,74)
Impostos a Recuperar	7	-	345.173,59
NÃO CIRCULANTE		-	**184.188,92**
Realizável a Longo Prazo		-	**116.160,11**
Depósitos Judiciais	8	-	116.160,11
Imobilizado	9 e 3-d	-	64.985,79
Intangível	10 e 3-d	-	3.043,02
TOTAL DO ATIVO		-	**1.658.405,10**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras).

Tereza C.S. Richetti
Tereza Cristina de Souza Richetti
CPF: 049.850.659-27
Liquidante

Claudinir Antonio Fantin
CRC/PR Nº 036.301/O-8
Contador

Cettrans

CASCAVEL

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(Em Liquidação)

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

PASSIVO

	Nota	30/JUN/21	31/DEZ/20
CIRCULANTE		-	**4.528.213,33**
Obrigações Sociais	11	-	751.701,62
Contribuições Sociais	12	-	840.012,55
Obrigações Tributárias	13	-	84.456,77
Outras Contas a Pagar	14	-	2.852.042,39
NÃO CIRCULANTE		-	**16.814,45**
Outras Contas a Pagar	14	-	16.814,45
PASSIVO A DESCOBERTO	15	-	**(2.886.622,68)**
Capital Social	15.1	-	7.943.530,85
Reserva de Lucros	15.2	-	450.000,00
(Prejuízos) / Lucros Acumulados	15.3	-	(11.280.153,53)
TOTAL DO PASSIVO		-	**1.658.405,10**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras).

Tereza C.S. Richetti
Tereza Cristina de Souza Richetti
CPF: 049.850.659-27
Liquidante

Claudinir Antonio Fantin
CRC/PR Nº 036.301/O-8
Contador

Cettrans

CASCAVEL

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(Em Liquidação)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	Nota	30/JUN/21	31/DEZ/20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		-	**11.265.943,68**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16	(5.521,38)	(14.842.356,23)
(PREJUÍZO) LUCRO BRUTO		**(5.521,38)**	**(3.576.412,55)**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(90.847,51)**	**(2.016.647,46)**
Diretoria Executiva - Presidência	17	(86.800,00)	(534.323,81)
Departamento Administrativo e Financeiro	18	(4.047,51)	(782.686,85)
Departamento de Engenharia e Transporte		-	(1.578,09)
Departamento de Administração Aeroportuária		-	(561.624,04)
Departamento de Trânsito		-	(136.436,67)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(96.368,89)**	**(5.593.060,01)**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		**(13.084,10)**	**80.030,17**
Receitas Financeiras	19	4.757,07	199.175,87
(-) Despesas Financeiras	20	(17.841,17)	(119.145,70)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		(2.333,59)	215.555,85
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		**(111.786,58)**	**(5.297.473,99)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(111.786,58)**	**(5.297.473,99)**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras).

Tereza C.S. Richetti
Tereza Cristina de Souza Richetti
CPF: 049.850.659-27
Liquidante

Claudinir Antonio Fantin
CRC/PR Nº 036.301/O-8
Contador

Cettrans

CASCAVEL

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(Em Liquidação)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/DEZ/19	3.369.574,29	-	450.000,00	(5.982.679,54)	(2.163.105,25)
Subscrição de Capital	7.703.000,00	(7.703.000,00)	-	-	-
Integralização de Capital	-	4.573.956,56	-	-	4.573.956,56
Prejuízo do Período	-	-	-	(5.297.473,99)	(5.297.473,99)
Saldo em 31/DEZ/20	11.072.574,29	(3.129.043,44)	450.000,00	(11.280.153,53)	(2.886.622,68)
Prejuízo do Período	-	-	-	(111.786,58)	(111.786,58)
(-) Transf. p/ Extinção	(11.072.574,29)	3.129.043,44	(450.000,00)	11.391.940,11	2.998.409,26
Saldo em 30/JUN/21	-	-	-	-	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras).

Tereza C.S. Richetti
Tereza Cristina de Souza Richetti
CPF: 049.850.659-27
Liquidante

Claudinir Antonio Fantin
CRC/PR Nº 036.301/O-8
Contador

Cettrans

CASCAVEL

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(Em Liquidação)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

	30/JUN/21	31/DEZ/20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Exercício	**(111.786,58)**	**(5.297.473,99)**
(+) Depreciação e Amortização	-	70.713,87
(+) Baixas do Imobilizado e Intangível	66.028,81	393.662,51
PECLD	(7.577,74)	(1.068,81)
Provisões Trabalhistas	-	(1.398.656,50)
Resultado após Ajustes	**(51.335,51)**	**(6.232.822,92)**
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	**1.518.860,73**	**42.060,83**
Adiantamentos	1.000,00	7.717,68
Valores a Receber	625.065,47	(513.012,60)
Créditos de Permissionários	431.461,56	316.523,93
Impostos a Recuperar	345.173,59	(209.362,88)
Estoques	-	360.694,01
Despesas Antecipadas	-	3.202,00
Depósitos Judiciais	116.160,11	76.298,69
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	**(4.545.027,78)**	**433.400,77**
Fornecedores	-	(2.054.114,08)
Obrigações Sociais	(751.701,62)	735.288,05
Contribuições Sociais	(840.012,55)	(439.495,97)
Obrigações Tributárias	(84.456,77)	(8.064,12)
Outras Contas a Pagar	(2.868.856,84)	2.199.786,89
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(3.077.502,56)**	**(6.757.361,32)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	-	(32.167,42)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-**	**(32.167,42)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	-	4.573.956,56
Extinção	2.998.409,26	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**2.998.409,26**	**4.573.956,56**
FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO	**(79.093,30)**	**(1.215.572,18)**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**(79.093,30)**	**(1.215.572,18)**
Caixa e Equivalentes e Caixa no Início do Exercício	79.093,30	1.294.665,48
Caixa e Equivalentes e Caixa no Início do Exercício	-	79.093,30

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras).

Tereza C.S. Richetti
Tereza Cristina de Souza Richetti
CPF: 049.850.659-27
Liquidante

Claudinir Antonio Fantin
CRC/PR Nº 036.301/O-8
Contador

Cettrans

CASCAVEL

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(Em Liquidação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021

1 – Contexto Operacional

A Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – em Liquidação "Companhia", realizou a baixa do seu CNPJ/MF nº 73.407.017/0001-31 em 02/JUL/21, foi uma empresa pública municipal independente, sob a forma de sociedade civil, criada pela da Lei Municipal nº 2.350/1993 (alterada pelas Leis Municipais nº 2.374/1993 e nº 4351/2006). Possuia patrimônio próprio com capital exclusivo do Município de Cascavel e autonomia administrativa, técnica e financeira, regida por estatuto próprio.

Em 2019 a Companhia entrou em fase de liquidação e extinção através da Lei Municipal nº 7.021/2019, que "dispõe sobre a extinção e liquidação da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, da criação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar". O Decreto nº 15.126/2019, estabelece o modo, a forma e os procedimentos para o processo de liquidação e extinção da Cettrans. A referida lei, em seu art 7º, dispõe que "Depois de pago o passivo, o ativo remanescente, composto por bens móveis e imóveis, integrantes do acervo da Cettrans, serão devolvidos e passarão a compor o patrimônio do Município, mediante inventário, sob à responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão".

Tal procedimento foi realizado em 2021, conforme detalhes descritos nas presentes notas explicativas.

A atividade principal da Companhia, até 30/AGO/20, foi o desempenho de serviços públicos municipais de peculiar interesse do Município, descritos a seguir:

- Gerenciamento e fiscalização:
  - Transporte Coletivo Urbano;
  - Terminal Rodoviário; e
  - Aeroporto.
  - Táxi, Motofrete e Transporte Escolar.

- Gerenciamento das vagas de estacionamento em vias públicas (EstaR).

- Engenharia de Trânsito: estudos, projetos e serviços referentes ao trânsito.

- Educação de Trânsito: suporte pedagógico às escolas, instituições e cidadãos.

- Defesa Prévia e JARI: análise de recursos contra infrações de trânsito.

- Fiscalização do Trânsito no âmbito municipal.

Após essa data a Empresa entrou em processo de liquidação, cuja data de encerramento definitivo foi 30/JUN/21.

Cettrans

CASCAVEL

A empresa está sujeita à prestação pública de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação societária aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) (alterada pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade) e as interpretações, pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação.

3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Abrangia caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo acrescidos dos juros auferidos. Os caixas e equivalentes de caixa eram classificados como ativos financeiros e seus rendimentos eram registrados no resultado do exercício.

b) Valores a Receber, Créditos de Permissionários

Os valores a receber e créditos de permissionários representavam o direito de recebimento de taxas de condomínios e de administração, bem como, do aluguel por espaços de publicidade, em terminais de transbordo, rodoviário e aeroportuário, entre outros.

Uma estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa era constituída quando existe evidência objetiva de que a Companhia não receberia todos os valores de acordo com as condições originais previstas, bem como, em conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pela Decreto nº 9.580/2018.

No que tange aos valores que a Companhia tinha a receber, referente a autuações por multas e infrações de trânsito, cujo controle era realizado pelo sistema informatizada da Celepar, eram reconhecidos como receita na medida em que ocorria o seu recebimento. As infrações e multas que tinham valor inferior a R$ 5.000,00, conforme o art. 347 do RIR e art. 9º da Lei nº 9.430/1996, autorizavam o seu reconhecimento como perdas no resultado do exercício.

c) Estoques

Os estoques representavam os itens de almoxarifado da administração da Companhia, bem como, os materiais utilizados pela Divisão de Trânsito. Eram avaliados pelo custo médio de aquisição e não excediam o valor de mercado.

CONTINUA 8

d) Imobilizado e Intangível

Estava demonstrado pelo custo de aquisição, formação e construção, ajustado pela depreciação, a qual era calculada pela taxa estabelecida em função da vida útil, estimada de acordo com a natureza dos bens e perda do valor recuperável, quando aplicável.

No custo dos bens, consideravam-se todos os gastos relacionados com sua aquisição, bem como, os necessários para colocá-los em local e em condições de uso no processo operacional da Companhia.

A depreciação ou amortização era calculada pelo método linear, considerando as taxas estabelecidas pela legislação fiscal, como segue:

Descrição	Taxa Anual
Edificações e Benfeitorias	04%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%
Benf. em Imóveis de Terceiros	04%
Software	20%
Alambrado Terminal Rodoviário	20%

Um item do imobilizado ou intangível era baixado após alienação ou quando não havia benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado eram determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e eram reconhecidos no resultado.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia estava sujeita ao regime de tributação pelo lucro real, aplicando as alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 20 mil (por mês) para Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social.

f) Demais Operações Ativas e Passivas

Um ativo era reconhecido no balanço quando era provável que seus benefícios econômicos futuros seriam gerados em favor da Companhia e o custo ou valor pudesse ser mensurado com segurança. Um passivo era reconhecido no balanço quando a Companhia possuía uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico fosse requerido para liquidá-lo no futuro. Estavam demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

g) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos com expectativa de realização até o exercício social seguinte estavam classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização posterior estavam classificados como itens não circulantes.

h) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado pelo regime de competência e incluiu os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, incluiu os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.

i) Uso de Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a adoção de estimativas por parte da administração da Companhia que impactam certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos exercícios demonstrados.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluíam valor residual do ativo imobilizado e intangível, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências. Uma vez que o julgamento da administração envolvia estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais poderiam divergir dessas estimativas.

j) Descontinuidade

A Companhia encerrou suas atividades em 30/08/2020 e, após processo de liquidação, culminou na transferência do saldo do Patrimônio Líquido ao seu sucessor o Município de Cascavel – PR, o que ocorreu formalmente em 30/JUN/2021, com o encerramento definitivo do saldo das contas contábeis.

4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20	Obs
Caixa	-	8.536,95	(a)
Bancos - Contas Correntes	-	70.355,12	(b)
Aplicações Financeiras	-	201,23	(b)
Total	**-**	**79.093,30**	

Observações:

a) O referido valor, representava o saldo de caixa do Estar (estacionamento regulamentado). Em 31/AGO/20, os valores relativos a trocos e moedas foram objeto de depósito em conta corrente da Companhia. Na liquidação, foi apurado, por meio de relatórios a existência de quebras de caixa, ocorridas ao longo de toda a existência da Companhia, sendo o seu valor baixado para o resultado acumumulado em 30/JUN/21.

b) O saldo existente foi utilizado para o pagamento dos passivos remanescentes, não restando qualquer valor a ser transferido para o Município de Cascavel.

5 – Valores a Receber

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20	Obs
Transitar	-	458.871,65	(a)
Reembolso de Energia Elétrica	-	105.064,84	(b)
Quality Flux Automação	-	57.272,00	(c)
Ressarcimento de Danos ao Patrimônio	-	3.856,98	(c)
Total	**-**	**625.065,47**	

Observações:

a) Os valores registrados na conta "Transitar" referem-se a despesas pagas pela Companhia, referentes a fatos geradores posteriores a 31/AGO/2020, que no período de transição não puderam ser pagos pela Autarquia. Todavia, a Companhia já reembolsou a CETTRANS, sendo que, oportunamente, na fase de extinção, ocorreu o encontro de contas juntamente com os valores registrados na nota 14.

Após a realização do referido encontro de contas, restou, ainda, a ser recebido o montante de R$ 41.995,56, cujo crédito foi transferido para o Município de Cascavel em 30/JUN/21.

b) A conta "reembolso de energia elétrica" registrava valores que seriam ressarcidos pela empresa responsável pela construção do novo terminal de passageiros, do aeroporto do Município de Cascavel, supervisionada pelo próprio ente público, referente ao período anterior ao início de suas atividades. O montante de R$ 105.064,84, foi integralmente transferido para o Município de Cascavel em 30/JUN/21.

c) O referido saldo foi integralmente recebido pela Companhia no período de liquidação, o qual foi utilizado para pagamento dos passivos existentes.

6 – Créditos de Permissionários

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20	Obs
Condomínios e Taxas - Terminais de Transb.	-	10.240,67	(a)
Condomínios e Taxas - Terminal Rodoviário	-	147.925,90	(b)
Condomínios e Taxas - Aeroporto	-	273.294,99	(c)
Total	**-**	**431.461,56**	

Observações:

a) O montante de R$ 10.240,67, foi integralmente transferido para o Municipio de Cascavel em 30/JUN/21.

b) Do montante em aberto em 31/DEZ/20, foram recebidos R$ 3.584,00, os quais foram utilizados para a liquidação de passivos, sendo transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21, o excedente, correspondente a R$ 144.341,90.

c) Do montante em aberto em 31/DEZ/20, foram recebidos R$ 256.130,63, os quais foram utilizados para a liquidação de passivos, sendo transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21, o excedente, correspondente a R$ 17.164,36.

7 – Impostos a Recuperar

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20	Obs
CSLL a Recuperar	-	92.609,39	(a)
IRPJ a Recuperar	-	252.523,96	(a)
Demais Tributos a Recuperar	-	40,24	(a)
Total	**-**	**345.173,59**	

Observação:

a) Parte do saldo foi utilizado para a compensação de tributos devidos pela Companhia, sendo transferidos para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21, créditos tributários de R$ 92.609,39 para CSLL e R$ 227.420,90 para IRPJ, no montante de R$ 320.030,29.

8 – Depósitos Judiciais

O saldo de R$ 116.160,11, corresponde a depósitos recursais vinculados a reclamatórias trabalhistas, foi integralmente transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21.

9 - Imobilizado

Descrição	30/JUN/21			31/DEZ/20	
	Custo	Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido	Obs
Terrenos	-	-	-	42.437,50	(a)
Edificações	-	-	-	22.548,29	(a)
Total	**-**	**-**	**-**	**64.985,79**	

Observação:

a) Em relação ao imóvel pertencente à Companhia, este representado pelas contas "terrenos" e "edificações", registrado na matrícula nº 49.818, junto ao 1º Ofício de Imóveis de Cascavel, foi transferido para o Município de Cascavel em 30/JUN/21. No tocante ao valor do terreno, foi realizado o estorno de uma atualização do saldo, que havia sido realizada anteriormente, no importe de R$ 21.268,83. Assim a tranferência realizado foi do terreno, no valor de RS 21.168,67 e da edificação no valor de R$ 22.548,29, totalizando R$ 43.716,96.

10 - Intangível

Descrição	30/JUN/21			31/DEZ/20	
	Custo	Amortização	Valor Líquido	Valor Líquido	Obs
Cartão Ponto - Fácil DRH	-	-	-	-	(a)
Controle de Estoque Almox.	-	-	-	-	(a)
Fácil - Folha de Pagamento	-	-	-	-	(a)
Sistemas Operacionais	-	-	-	3.043,02	(b)
Emissão Vale Estudante	-	-	-	-	(a)
Total	**-**	**-**	**-**	**3.043,02**	

Observações:

a) O saldo das contas que registram o custo e a amortização acumulada dos referidos bens era o mesmo, sendo transferidos os seus respectivos valores para o Município de Cascavel em 30/JUN/21. Os valores envolvidos, tanto para custo quanto para amortização acumulada eram de R$ 850,00 para Cartão Ponto – Fácil DRH, R$ 450,00 para Controle de Estoque Almox., R$ 1.026,92 para Fácil – Folha de Pagamento e R$ 1.550,00 para Emissão Vale Estudante, não obstante o valor contábil dos mesmos ser "zero".

b) O saldo das contas que registram o custo e a amortização acumulada dos referidos bens era o mesmo, sendo transferidos os seus respectivos valores para o Município de Cascavel em 30/JUN/21, sendo um custo de R$ 96.059,90 e amortização acumulada de R$ 93.016,88, representando um valor contábil de R$ 3.043,02.

11 – Obrigações Sociais

O saldo de R$ 751.701,62 se refere a férias e licença-prêmio a pagar, relativa ao período em que a Companhia esteve operante, até 31/AGO/20, cuja obrigação foi transferida para o Município de Cascavel em 30/JUN/21.

12 – Contribuições Sociais

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20	Obs
INSS - Parcelamento	-	705.690,12	(a)
Salário Educação	-	133.453,07	(b)
FGTS a Recolher	-	869,36	(c)
Total	**-**	**840.012,55**	

Observações:

a) Do montante em aberto em 31/DEZ/20, foram pagas parcelas no importe de R$ 17.227,94, sendo transferido para o Município de Cascavel o saldo a pagar excedente, correspondente a R$ 688.462,18, em 30/JUN/21.

b) A conta Salário Educação registra o saldo a pagar referente a referida contribuição, sendo que, há um processo administrativo onde é discutida a matéria. Foi impetrado recurso ao CARF, o qual encontrava-se em análise, sem pauta para julgamento, cuja obrigação foi transferida para o Município de Cascavel em 30/JUN/21.

c) O saldo a pagar a título de FGTS, no importe de R$ 869,35, foi integralmente transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21.

Além dessas obrigações foram transferidas para o Município de Cascavel valores devidos a título de salário da liquidante e respectivas encargos, que correspondiam a R$ 38.031,40 de salários (relativos aos meses de março a junho), R$ 18.953,85 de INSS a pagar e R$ 11.802,21 de IRRF a recolher.

Também foi transferido para o Município de Cascavel a obrigação de recolhimento de retenção realizada a título de CSRF, no importe de R$ 171,16.

13 – Obrigações Tributárias

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20	Obs
ISSQN Retido na Fonte a Pagar	-	84.456,77	(a)
Total	**-**	**84.456,77**	

a) A obrigação foi integralmente liquidada, não havendo saldo remanescente a ser transferido para o Município de Cascavel.

14 – Outras Contas a Pagar – Circulante e não Circulante

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20	Obs
Circulante	**-**	**2.852.042,39**	
Transitar	-	1.297.296,55	(a)
Prefeitura de Cascavel - Liquidação	-	1.447.765,44	(b)
Indenizações Trabalhistas	-	89.939,23	(c)
Construtora e Adm. Mantiq.	-	17.041,17	(d)
Não Circulante	**-**	**16.814,45**	
Saldo Leilão Veículos	-	16.814,45	(e)
Total	**-**	**2.868.856,84**	

Observações:

a) Os valores registrados na conta "Transitar" foram liquidados por meio de encontro de contas, juntamente com os valores registrados na nota 5, bem como, a transferência via banco, do saldo excedente para a própria Transitar, não restando valores a serem transferidos para o Município de Cascavel.

b) Refere-se a obrigações perante fornecedores, que já vinham sendo adimplidas pelo Município de Cascavel, sendo o valor total transferido, em 30/JUN/21, no importe de R$ 1.954.839,55.

c) A conta Indenizações Trabalhistas corresponde acordos firmados entre as partes, e homologados pela justiça do trabalho. Parte dos valores devidos em 31/DEZ/20 foram pagos, restando um excedente, transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21, no importe de R$ 43.073,00.

d) O saldo a pagar, no importe de R$ 17.041,17, foi integralmente transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21.

e) O saldo da conta "saldo leilão veículos" representa o valor corresponde ao remanescente de leilão de veículos realizados pela Companhia, que deverá ser devolvido ao antigo proprietário do veículo leilcado, nos termos do art. 25, §3º, da Resolução nº 623/2016 do Contran. O saldo a pagar, no importe de R$ 16.814,45, foi integralmente transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21.

15 – Passivo a Descoberto

15.1 – Capital Social

O Capital Social da Companhia pertence integralmente à Prefeitura de Cascavel e está composto da seguinte forma:

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20
Capital Social - Subscrito	-	11.072.574,29
(-) Capital a Integralizar	-	(3.129.043,44)
Total	**-**	**7.943.530,85**

Considerando que a Companhia vinha apresentando, há vários exercícios, patrimônio líquido negativo "passivo a descoberto", a gestão deliberou, após vários estudos, pela sua extinção. No ano de 2020, foi realizado aumento no capital social subscrito da Companhia, por meio do art. 2º da Lei Municipal nº 7.139/2020, por parte da Prefeitura de Cascavel, no importe de R$ 7.703.000,00. Todavia, por razões de fluxo de caixa do Município, em 2020, parte do valor ainda se encontrava a integralizar, no importe de R$ 3.129.043,44.

O saldo foi integralmente transferido para o Município de Cascavel, em 30/JUN/21.

15.2 – Reserva de Lucros

A Administração da Companhia, através de análise das demandas judiciais em andamento, constituiu Reserva de Contingência de R$ 450.000,00, montante julgado suficiente para cobrir os gastos estimados com as ações em curso até então.

Por ocasião da extinção da Companhia, o referido saldo foi integralmente abatido da conta de prejuízos acumulados.

15.3 – (Prejuízos) / Lucros Acumulados

A Companhia vinha registrado, há alguns anos, prejuízos sucessivos. No exercício de 2021 não foram registradas receitas operacionais, aumentando ainda mais o prejuízo acumulado.

O Prejuízo acumulado saltou de R$ 11.280.153,53 em 31/DEZ/20 para R$ 11.391.940,11 em 30/JUN/21 (data da extinção).

O saldo líquido das contas do patrimônio líquido, transferido para o Município de Cascavel, foi negativo no importe de R$ 2.998.409,26 (representado pelas contas "capital social", "reserva de lucros" e "prejuízo acumulado".

16 – Custo dos Serviços Prestados

Descrição	Custos com Pessoal	Custos Gerais	Total em 30/JUN/21	Total em 31/DEZ/20
Divisão Administrativa	-	-	-	(552.145,66)
Setor de Recursos Humanos	-	-	-	(276.284,99)
Setor de Compras	-	-	-	(147.421,16)
Setor de Gestão de Tecnologia	-	-	-	(75.979,71)
Setor de Almoxarifado	-	-	-	(97.341,35)
Setor de Manutenção e Zeladoria	-	-	-	(574.129,44)
Divisão Financeira	-	-	-	(136.436,94)
Setor de Gestão de Contas	-	-	-	(115.659,30)
Setor de Controle Valesim	-	-	-	(69.443,18)
Divisão de Contabilidade	-	(5.521,38)	(5.521,38)	(239.793,95)
Divisão de Transporte	-	-	-	(320.861,74)
Setor de Regulamentação	-	-	-	(100.175,95)
Setor de Transporte Coletivo	-	-	-	(1.401.661,39)
Setor do Terminal Rodoviário	-	-	-	(730.763,67)
Divisão de Serviços Aéreos	-	-	-	(285.812,75)
Setor de Gestão do Aeroporto	-	-	-	(277.084,98)
Divisão de Segurança Aeroporto	-	-	-	(93.040,94)
Setor de Segurança Aeroporto	-	-	-	(862.528,23)
Divisão de Sesoinc - Bombeiro	-	-	-	(3.274,10)
Divisão de Engenharia de Trânsito	-	-	-	(141.183,91)
Setor de Sinalização de Trânsito	-	-	-	(993.375,53)
Divisão de Educação de Trânsito	-	-	-	(69.796,28)
Setor de Pesquisas e Estatística	-	-	-	(35.846,52)
Setor de Ações Educativas	-	-	-	(18.874,04)
Divisão de Fiscalização de Trânsito	-	-	-	(3.073.167,27)
Setor de Operações de Trânsito	-	-	-	(1.661.446,69)
Setor de Estacionamento Regulam.	-	-	-	(2.400.228,79)
Setor de Fiscalização Eletrônica	-	-	-	(64.598,67)
Total	**-**	**(5.521,38)**	**(5.521,38)**	**(14.842.356,23)**
Percentual	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%

17 – Diretoria Executiva – Presidência

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20
Despesas com Pessoal	(86.800,00)	(497.732,84)
Impressos e Materiais Escritório	-	(1.966,05)
Vale Alimentação	-	(17.086,58)
Estagiários	-	(12.956,52)
Combustíveis e Lubrificantes	-	(2.232,60)
Demais Despesas	-	(2.349,22)
Total	**(86.800,00)**	**(534.323,81)**

18 – Departamento Administrativo e Financeiro

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20
Despesas com Pessoal	-	(496.336,12)
Depreciação	-	(64.373,87)
Internet	(40,00)	(38.204,89)
Indenizações Trabalhistas	-	(25.996,56)
Indenizações	(3.315,38)	(37.996,28)
Mão-de-Obra de Terceiros	-	(2.736,05)
Telegramas e Telefonemas	-	(23.121,06)
Impostos e Taxas	(587,86)	(18.059,29)
Honorários	-	(15.480,00)
Energia Elétrica	-	(13.419,83)
Vale Transporte	-	(4.574,60)
Vale Alimentação	-	(5.281,89)
Demais Despesas	(104,27)	(37.106,41)
Total	**(4.047,51)**	**(782.686,85)**

19 – Receitas Financeiras

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20
Descontos Obtidos	-	166.463,63
Rendimentos de Aplicações Financeiras	38,72	12.529,44
Juros e Multas Recebidos	4.718,35	20.182,80
Total	**4.757,07**	**199.175,87**

20 – Despesas Financeiras

Descrição	30/JUN/21	31/DEZ/20
Juros Pagos	(8.149,68)	(38.721,39)
Comissão EstaR	-	(31.338,37)
Despesas Bancárias	(914,31)	(25.785,96)
Descontos Concedidos	-	(18.026,18)
Multas	(8.777,18)	-
Demais Despesas	-	(5.273,80)
Total	**(17.841,17)**	**(119.145,70)**

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2912 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2021 - Página 46 de 46

Cettrans

CASCAVEL

21 – Tributos sobre o Lucro

Nos exercícios de 2021 e 2020, não houve lucro tributável na Companhia, portanto, não há valores de tributos sobre os lucros a serem apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício.

22 - Aprovação

As demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação, pelo Conselho Fiscal em 30/JUN/21.

Tereza Cristina de Souza Richetti
CPF: 049.850.659-27
Liquidante

Claudio Antonio Fantin
CRC/PR Nº 038.301/O-8
Contador

CI1207649-E21

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EDITAL Nº34/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 009/2017 em 19 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
396	CRISTIANE KUHN	14º	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **06 de Julho de 2021 a 12 de Julho de 2021**, em horário normal de expediente.
Art. 3º – Determinar que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 recente
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e cpf de filhos menores de 21 anos e demais dependentes
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento da candidata acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 05 de Julho de 2021.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário De Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EDITAL Nº35/2021

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 14/2021 de 22 abril de 2021 do Processo Seletivo nº 02/2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 18/2021 em 18 de Maio de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
009	SIDNEI MARTINS BUENO	2º	ENFERMEIRO
001	JAQUELINE REGINA OENING COSTA	3º	ENFERMEIRO

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **06 de Julho a 12 de Julho de 2021**, em horário normal de expediente.
Art. 3º – Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 recente
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e cpf de filhos menores de 21 anos e demais dependentes
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 05 de Julho de 2021.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário De Administração

CI1207641-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 90/2021
Dispensa por Limite nº 22/2021

Objeto:
AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00
FONTE 934

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

130 CAIXAS COM 50 UNIDADES DE DOCES DIVERSOS – VALOR UNITARIO R$ 18,98
VALOR TOTAL R$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Campo Bonito, 07 de Julho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021
PROCESSO Nº 90/2021

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 32.801.584/0001-90, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00
FONTE 934

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

130 CAIXAS COM 50 UNIDADES DE DOCES DIVERSOS – VALOR UNITARIO R$ 18,98
VALOR TOTAL R$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Campo Bonito, 07 de Julho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021
PROCESSO Nº 90/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 32.801.584/0001-90, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)** a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00
FONTE 934

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

130 CAIXAS COM 50 UNIDADES DE DOCES DIVERSOS VALOR UNITARIO R$ 18,98
VALOR TOTAL R$ 2.467,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Campo Bonito, 07 de Julho de 2021.

CI1207646-E21

Mário Weber
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 0127, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 03 de Julho de 2021 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 03 de Julho de 2021, na página E3, Edição nº 13.624, ONDE SE LÊ: "DECRETO Nº 0127". LEIA-SE: "DECRETO Nº 0124". Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 241/2021
Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o "COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE", integrado por representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de julho de 2021. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 242/2021
NOMEAR, a servidora ELISABETH FARIA DA SILVA portadora do CPF nº 036.580.129-19, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-03, a partir de 06 de Julho de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de julho de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 243/2021
NOMEAR, a cidadã LETICIA SIMONE SCHADECK RESCHKE, portadora do CPF nº 044.868.729-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETARIA, CC-04, a partir de 06 de julho de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de julho de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 244/2021
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de julho de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 125, DE 05 DE JULHO DE 2021
Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de HABITAÇÃO - CMH Biênio 2020-2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de julho de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 126, DE 05 DE JULHO DE 2021
Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o "COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de julho de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
No dia 05 de julho de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, solda, mecânica industrial e metalurgia, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais, a serem utilizados na fabricação, manutenção e conserto de veículos, máquinas e equipamentos e demais bens móveis e imóveis do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 082/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 048/2021 para Sistema de Registro de Preços.. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: J.L.S. PENZ INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS - ME / CNPJ: 25.066.578/0001-71 VALOR TOTAL R$ 156.293,60 (...) MARIPA-PR, 05 de julho de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Jessica Leticia Stein Penz J.L.S. Penz Indústria e Serviços de Reparação de Maquinas - ME / Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1207640-E21

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 029/2021

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultado por fornecedor datado de 01/07/2021: considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 01 de julho de 2021.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 043/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **26/07/2021 às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.504/05, Decreto Municipal 1.689/08 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços funerais, bem como disponibilização de urnas funerárias para atender as famílias em situação de risco e vulnerabilidade Social, conforme a lei municipal nº 725/2006, a qual dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais, referente ao auxílio funeral,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 043/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: **(45) 3267-8006** ou e-mail **licitacaoveracruz@hotmail.com** ou **www.veracruz.pr.gov.br.**
Vera Cruz do Oeste, 01 de julho de 2021.

Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 042/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **23/07/2021 às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.504/05, Decreto Municipal 1.689/08 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem, reparo e ajustes, teste, regulagem e manutenção de motores de baixa cilindrada movidos a gasolina, motocicletas, rocadeiras e motosserras**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 042/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: **(45) 3267-8006** ou e-mail **licitacaoveracruz@hotmail.com** ou **www.veracruz.pr.gov.br.**
Vera Cruz do Oeste, 01 de julho de 2021.

Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Pregoeira

EXTRATO ATAS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 034/2021

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
ATA Nº 091/2021
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka ME, CNPJ 27.530.345/0001-03
Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022
Valor Total: R$ 41.753,00 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais).
ATA Nº 092/2021
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Rithiely de Souza Boes Schimitz12276627930, CNPJ 36.456.394/0001-34
Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022
Valor Total: R$ 60.149,50 (sessenta mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 044/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **27/07/2021 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 para uso de toda frota da Administração Municipal e maquinários cedidos pelo Cidersop, através do termo de cedência,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **044/2021** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacaoveracruz@hotmail.com** e **pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 05 de julho de 2021.

Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030/2021 - RESULTADO POR FORNECEDOR DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2021 - RESULTADO POR FORNECEDOR DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1207645-E21

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 04/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: INSTITUTA DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA. CNPJ: 37.255.350.0001/09, cujo objeto é a inscrição de 2 (dois) vereadores e um servidor legislativo, para participarem do curso de Configurações do Nepotismo na Administração Pública; Dias 07, 08 e 09 de julho de 2021; Local – Hotel Trevi – Curitiba – PR; Vereadores Solicitantes: Douglas Henrique de Souza e Euri Chiero e o Servidor do Legislativo: Jefferson Schneider; Processo Administrativo: 10/2021; Valor Total: 3.000,00 (três mil reais); Dotação Orçamentaria: 3.390.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Lindoeste/PR em 06/07/2021.

CI1207632-E21

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 052/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 4.382,40 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***DIANE JUSSARA ZIMMERMANN,*** residente na Linha Malvari, neste município, inscrita no CPF sob n. º 037.019.949-94 e RG sob n. º 8.005.063-1 SSP-PR e DAP SDW0037019949941606200242, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 183/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 282 /2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 052/2021.
Solicitação 183/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: DIANE JUSSARA ZIMMERMANN.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 183/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: ***R$ 4.382,40 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).***
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207633-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 41/2017 – Aditivo nº. 5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022. b) Promover o reajuste dos serviços em 8,0559% tomando por base o índice do IPCA dos últimos 12 meses, passando o valor dos serviços de R$ 22.622,12 para R$ 24.444,53; c) Promover a continuidade dos serviços de interfaceamento do Aparelho de Hematologia Automático BC5380 (incluso através do aditivo 3 ao contrato 41/2017), o que perfaz o valor de R$ 3.360,00 referente o período de um ano aditivado, perfazendo um acréscimo de 18% ao objeto inicialmente contrato, estando assim dentro do limite de 25% previsto na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/07/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 02/07/2021
VALOR DO ADITIVO: R$ 24.444,53 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Cristian Leandro Buzatta

CI1207647-E21

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 // CNPJ: 00.371.279/0001-10

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.
CNPJ: 37.255.350/0001-09
Endereço: Lrg São Vicente, 1333, centro.
Cidade: Toledo, Estado do Paraná.
Telefone: (45) 99825-3367

Contratação da Empresa **IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09,** com endereço comercial sito LRG São Vicente, n.º 1333, centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema:** "Configuração do Nepotismo na Administração Pública". **Público alvo:** Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. **Palestrante: Clayson do Nascimento Andrade**, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar, Chefe da Divisão de Licitações, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná de 2004 a 2007. **Dias:** 07 08 e 09 de julho de 2021. **Local** Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR. **Vereadores Solicitantes:** Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Wilson Luiz Coelho. **Total de Participantes:** 06 (seis) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. **Valor individual:** R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). **Valor total:** R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$ UNITÁRIO**	**VALOR R$ TOTAL**
6	**INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO,** para o curso com o **Tema:** "Configuração do Nepotismo na Administração Pública". **Dias** 07 08 e 09 de julho de 2021. **Local:** Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	**1.150,00**	6.900,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 5 de julho de 2021.

CI1207635-E21

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 054/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.997,24 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***VILSON RODRIGUES,*** residente na Linha Tormen, neste município, inscrita no CPF sob n. º 662.925.819-34 e RG sob n. º 4.605.725-2 SSP-PR e DAP SDW0662925819341705190218, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 185/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 284/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 054/2021.
Solicitação 185/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: VILSON RODRIGUES.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 185/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **RS *19.997,24 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e centavos).***
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)
08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00.00(583/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207642-E21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, face a falta de atendimento a todos os preceitos legais quanto a publicação, a Prefeita do Município de Ibema, declara REVOGADO O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico, e todos os efeitos por ele produzidos.

Ibema, 05 de julho de 2021

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

CI1207644-E21

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 056/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.965,24 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***DARCI ZIMPEL,*** residente na Linha Tigrinho, neste município, inscrita no CPF sob n. º 191.924.959-15 e RG sob n. º 1.163.793-0 SSP-PR e DAP SDW0191924959150910181037, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 187/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 286/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 056/2021.
Solicitação 187/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: DARCI ZIMPEL.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 187/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **RS *19.965,24 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte quatro centavos).***
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207648-E21

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA POR TEMPO DETERMINADO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**
- **Data de abertura: 21/07/2021**
- **Horário: 09h00min (nove horas)**
- **Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal**

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 30 de junho de 2021.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1207621-E21

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo de licitação: **Maior Oferta.** Objeto: **Permissão de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.**
Abertura: Serão abertos os envelopes contendo a documentação e propostas relativas à licitação, que será realizada às **09h00min, do dia 10 de agosto de 2021,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida. Outras informações complementares e o edital de Concorrência Pública poderão ser obtidos pelos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 – Fone (45) 3287-8328, com a Comissão de Licitação, ou pelo site: http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

Boa Vista da Aparecida, 29 de junho de 2021.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1207622-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 053/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***RS 19.758,75 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***ODACIR ANTONIO REBELATO,*** residente na Linha Bevilaqua, neste município, inscrita no CPF sob n. º 082.428.539-59 e RG sob n. º 10.367.511-1 SSP-PR e DAP SDW0082428539591608190931, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 184/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 283/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 053/2021.
Solicitação 184/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: ODACIR ANTONIO REBELATO.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º184/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **RS *19.758,75 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).***
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207637-E21

VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.**expnordeste**.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lindoeste – Paraná
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA n°04/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 02/07/2021 na ATA 06/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Incentivo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS COVID 19", Deliberação nº 24/2021, do Fundo Para a Infância e Adolescente – FIA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 05 de julho 2021.

Dafane Raquel Teixeira
Presidente do CMDCA

CI1207628-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 116/2021
Data 05/07/2021

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias, (valor unitário R$ 520,10 e valor total R$ 1.560,30) para o ***Sr. SILVIO DE SOUZA*** (CPF 913.358.179-72, cargo de **PREFEITO),** em decorrência de viagem para CURITIBA, do dia 05 de julho a 07 de julho de 2021, para tratar de assuntos relacionados ao Município junto ao Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Deputado Federal Felipe Francischini e Deputado Federal Sergio Souza.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 05 dias do mês de julho de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1207631-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 050/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 7.889,10 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***JOÃO BATISTA HAERTER,*** residente na Linha União da Vitória, neste município, inscrita no CPF sob n. º 976.927.869-68 e RG sob n. º 7031554509 SSP-RS e DAP SDW097692786968290419032 7, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 181/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 280/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 050/2021.
Solicitação 181/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA HAERTER.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 181/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 7.889,10 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207627-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 051/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 12.054,77 (doze mil cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***DENEFER TAUANA RODRIGUES WITTMANN,*** residente na Linha União da Vitória, neste município, inscrita no CPF sob n. º 096.865.319-71 e RG sob n. º 10.262.386-0 SSP-PR e DAP SDW0096865319710209200216, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 182/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 281/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 051/2021.
Solicitação 182/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: DENEFER TAUANA RODRIGUES WITTMANN.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 182/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 12.054,77 (doze mil cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)
08.07.2.486.3.3.90.32.05.00.00.00(583/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207629-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 055/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 4.912,80 (quatro mil novecentos e doze reais e oitenta centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***GILVANE DALLABRIDA MOMOLI,*** residente na Linha Capanema, neste município, inscrita no CPF sob n. º 021.202.029-31 e RG sob n. º 6.217.078-6 SSP-PR e DAP SDW0001310159582405210325, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 186/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 285/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 055/2021.
Solicitação 186/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: GILVANE DALLABRIDA MOMOLI.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 186/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 4.912,80 (quatro mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207643-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 047/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.965,24 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***CLEBERSON RESSEL,*** residente na Linha São Bras, neste município, inscrita no CPF sob n. º 057.373.319-89 e RG sob n. º 9.135.412-8 SSP-PR e DAP SDW0057373319089150419015 8, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 178/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 277/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 047/2021.
Solicitação 178/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: CLEBERSON RESSEL.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 178/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abrilde 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 19.965,24 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207609-E21

EXTRATO DE CONTRATO N. 207/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Tonelli Engenharia Eireli ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação poliédrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, Sendo, TRECHO 01: localização – Parte da Estrada Sítio Bahia, totalizando 1.553,52 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total de 9.321,12 m². Ponto de início E: 232291,6931 N: 7230846,1398 – Ponto intermediário N:7230809,0358 E: 233272,4490, Ponto final N:2230599,8932 E: 233794,3844. TRECHO 02: localização – Parte da Estrada da Comunidade Sepé Tiaraju, totalizando 1.194,33 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total 7.165,98 m². Ponto de início E: 239169,1316 N: 7218867,1715 – Ponto final E: 240090,5143 N: 7218235,5616. TRECHO 03: localização – Parte da Estrada Gonçalves Dias, totalizando 407,59 m com 6,00 m de largura, perfazendo total 2.445,53 m². Ponto de início E: 234982,2520 N: 7222400,4747 – Ponto final E: 234960,8282 N: 7222013,3229, conforme convenio ITAIPUBINACIONAL n.º 4500060809.
VALOR: R$ 837.430,35 (Oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.
Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 23 de junho de 2021

CI1207617-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 048/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 12.358,49 (doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***MARILEI DE FÁTIMA NUNES DA SILVA,*** residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n. º 568.829.632-15 e RG sob n. º 14.792.451-8 SSP-PR e DAP SDW0568829632152702200412, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 179/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 278/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 048/2021.
Solicitação 179/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: MARILEI DE FATIMA NUNES DA SILVA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 179/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 12.358,49 (doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207611-E21

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº041/2021
DATA 05.07.2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, IURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 e o Funcionário JEFFERSON SCHNEIDER Portador do CPF Nº100.219.539.02 a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 07 a 09 de Julho de 2021 num total de (03) três Diárias cada com valor Unitário de R$396,95 valor Total de R$1.190,85 para participarem de Seminário com a IFAG – PR com o Tema CONFIGURAÇÃO DO NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste em 05 de julho de 2021.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1207619-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 049/2021.

Ref:
Edital de Credenciamento n. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Declaro inexigível a licitação, no valor de ***R$ 19.926,04 (dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos),*** com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93, a favor de ***LUIZ ADÃO HOWELER,*** residente na Linha Tomnen, neste município, inscrita no CPF sob n. º 899.967.639-00 e RG sob n. º 6.013.941-5 SSP-PR e DAP SDW0899967639000704201030, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação n. º 180/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 279/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 049/2021.
Solicitação 180/2021.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2021.
Solicitação n. º 111/2021.
Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADO: LUIZ ADÃO HOWELER.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados na Solicitação180/2021, de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 19.926,04 (dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo até que a quantidade adquirida se esgote ou pelo período de até 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO:
08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00(578/2021)
08.07.2.482.3.3.90.32.05.00.00.00(579/2021)
08.07.2.483.3.3.90.32.05.00.00.00(580/2021)
08.07.2.484.3.3.90.32.05.00.00.00(581/2021)
08.07.2.485.3.3.90.32.05.00.00.00(582/2021)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de julho de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1207616-E21

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. CEP:-85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camlindoeste@certto.com.br

A T O D A P R E S I D E N C I A Nº003/2021
Data 01/07/2021

Fica – Determinado Recesso aos Vereadores e Turno Único para atendimento ao Público na Câmara Municipal de Lindoeste – PR e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, no Uso de suas Atribuições legais e Regimentais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Determinado Recesso aos Vereadores de 01/07/2021 a 31/07/2021 e Turno Único para atendimento ao Público no Legislativo Municipal, como início as 07:00 hs e fim as 13:00 hs de Segunda a Sexta Feira, neste período os serviços essenciais serão realizados normalmente pelos funcionários em expediente interno, inclusive as Sessões extraordinárias se houver.

Art. 2º - As medidas previstas neste ato Presidencial poderão ser reavaliadas, se necessária a qualquer momento.

Art. 3º - No Período de recesso a Câmara será representada pela comissão composta pelos seguintes Vereadores EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, JONATHAN CRISTIANO SALES CORDEIRO e VANDERLEI DA FONSECA.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lindoeste em 01 de Julho de 2021.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1207620-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
PROCESSO Nº 89/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE EMULSÃO ASFALTICA E CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO-FIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICIPIO.**

- **Data de abertura: 15/07/21**
- **Horário: 09:00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 05 de julho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scirmonn de Albuquerque
Pregoeira

CI1207634-E21

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 80.194.840/0001-84
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 070/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente do tipo equipamentos e mobiliário para utilização nas atividades de coleta seletiva e reciclagem de materiais do município de Anahy-PR, conforme ação nº 5038, Programa nº 239 do Convênio nº 4500060818 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy. **Data da sessão de abertura:** 20/07/2021. **Horário:** 09h00min. **Endereço Eletrônico**: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **Valor estimado**: R$ 37.188,00 (trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. Informações: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 06 de julho de 2021.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1207630-E21

PARTICIPE DA AÇÃO DA BONDADE

Sua colaboração é **essencial!**

APOFILAB
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel

ABRIGO São Vicente de Paulo

50 ANOS APAE CASCAVEL - PR

Na compra de um ticket de **R$500,00**
você ganha 4 chances de concorrer a **5 grandes prêmios!**

Ligue: (45) 99132-4167 - (45) 99121-2253 - (45) 3036-4219

APOIADORES:

DINA POLI · FC CASCAVEL · maloy imóveis · Avant Eletrônicos · MM's imóveis · BELPLAST TECNOLOGIA EM PVC

1° Prêmio: Apartamento avaliado em R$200,000,00 + um celular galaxy A10s. **2° Prêmio:** Motocicleta 0 km. **3°Prêmio**: TV 70 polegadas. **4° Prêmio**: TV 50 polegadas. **5° Prêmio**: Notebook. Todos os prêmios acompanham uma bicicleta